



Preçário

BANCO BIC PORTUGUÊS, SA

Bancos

Consulte o **FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**
Data de entrada em vigor: 18 de maio 2018

O Preçário completo do Banco BIC Português, S.A., contém o Folheto de Comissões e Despesas (que incorpora os valores máximos de todas as comissões bem como o valor indicativo das principais despesas) e o Folheto de Taxas de Juro (que contém informação relativa às taxas de juro representativas).

O Preçário pode ser consultado nas agências e locais de atendimento ao público do Banco BIC Português, S.A., e em www.eurobic.pt.

O Folheto de Comissões e Despesas pode ainda ser consultado no Portal do Cliente Bancário, em www.clientebancario.bportugal.pt.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 8/2009.

A informação sobre as condições de realização das operações de crédito é prestada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 220/94, de 23 de agosto.

FOLHETO DE COMISSÕES E DESPESAS**INFORMAÇÃO GERAL**| Reclamações
| Fundo de Garantia de Depósitos**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

| Datas - Valor

Cientes Particulares**Outros Clientes**

- | | |
|---|--|
| 1 CONTAS DE DEPÓSITO
1.1. Depósitos à ordem | 9 CONTAS DE DEPÓSITO
9.1. Depósitos à ordem |
| 2 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
2.1. Crédito à habitação e contratos conexos
2.2. Crédito pessoal
2.3. Crédito automóvel
2.4. Linhas de Crédito e Contas Correntes
2.5. Descobertos bancários
2.6. Outros créditos a particulares | 10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO
10.1. Linhas de crédito e contas correntes
10.2. Descobertos bancários
10.3. Outros créditos |
| 3 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO
3.1. Cartões de crédito
3.2. Cartões de débito
3.4. Operações com cartões
3.5. Outros serviços com cartões | 11 CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO
11.1. Cartões de crédito
11.2. Cartões de débito
11.4. Operações com cartões
11.5. Outros serviços com cartões |
| 4 CHEQUES
4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
4.2. Outros serviços com cheques | 12 CHEQUES
12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque
12.2. Outros serviços com cheques |
| 5 TRANSFERÊNCIAS
5.1. Ordens de transferência em euros
5.2. Outros serviços com transferências | 13 TRANSFERÊNCIAS
13.1. Ordens de transferência em euros
13.2. Outros serviços com transferências |
| 6 COBRANÇAS
6.1. Cobrança de efeitos comerciais | 14 COBRANÇAS
14.1. Cobrança de efeitos comerciais
14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)
14.3. Outros serviços com cobranças |
| 7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
7.1. Compra e venda de notas estrangeiras
7.2. Garantias prestadas
7.3. Outros serviços | 15 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
15.1. Compra e venda de notas estrangeiras
15.2. Garantias prestadas
15.3. Outros serviços |
| 8 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
8.1. Garantias prestadas sobre o estrangeiro | 16 OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO
16.1. Remessas documentárias
16.2. Créditos documentários
16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro
16.4. Outras operações sobre o estrangeiro |

Consulte a **PARTE II. FOLHETO DE TAXAS DE JURO**

Reclamações

Para a receção e resolução de reclamações, contacte:

Reclamações

Telefone: 808 22 44 44

eurobic.reclamacoes@eurobic.pt

Qualquer reclamação pode ainda ser dirigida ao Departamento de Supervisão Bancária do Banco de

Banco de Portugal

Banco de Portugal

Apartado 2240

www.clientebancario.bportugal.pt

Fundo de Garantia de Depósitos

Os depósitos constituídos no **Banco BIC Português, S.A.** beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo **Fundo de Garantia de Depósitos** sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.

O **Fundo de Garantia de Depósitos** garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000,00 € por cada depositante, sejam os depositantes residentes ou não em Portugal e os depósitos expressos em moeda nacional ou estrangeira.

No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte da instituição, incluindo os juros; o saldo dos depósitos em moeda estrangeira é para o efeito convertido em euros, ao câmbio da referida data, fixing do Banco de Portugal.

O reembolso de uma parcela até 10.000,00 € efetuado no prazo máximo de 7 dias, e o remanescente reembolso no prazo máximo de 20 dias úteis a contar da data dessa indisponibilidade. Em circunstâncias absolutamente excecionais e relativamente a casos individuais, pode o Fundo solicitar ao Banco de Portugal uma prorrogação daquele prazo, por período não superior a 10 dias úteis.

Para informações complementares consulte os endereços www.clientebancario.bportugal.pt/ e www.fgd.pt.

Datas - Valor

Operações Bancárias		Data-valor	Data de Disponibilização	Observações
Depósitos				Nota 1
Numerário	Agências	D	Imediata	
	ATM c/ conferência automática			
	- em dia útil	D	Imediata	
	- em dia não útil	D + 1	Dia útil seguinte	
Cheques e outros valores	Agências			
	- sobre a própria instituição	D	Imediata	
	- sobre outra instituição (Visados)	D	Imediata	
	- sobre outra instituição	D + 1	2º dia útil	
	ATM c/ conferência automática	--	--	
Entregas para depósito				Nota 1
Numerário	Agências	D + 1	Dia útil seguinte	
	ATM s/ conferência automática	D* + 1	Dia útil seguinte	Nota 2
Cheques e outros valores	Agências			
	- sobre a própria instituição	--	--	
	- sobre outra instituição (Visados)	--	--	
	- sobre outra instituição	--	--	
	ATM s/ conferência automática	D* + 1	2º dia útil	Nota 3
Operações de pagamento (incluindo transferências, débitos diretos, instrumentos de pagamento)				
	Internas (entre contas da mesma instituição)	D	Imediata	
	Interbancárias nacionais			Nota 4
	- urgentes	D	Imediata	
	- normais	D + 1	Dia útil seguinte	
	Transfronteiras			
	- Euro	D+1	Dia útil seguinte	
	- Em moeda diferente de Euros	D+2	Até 4º dia útil	
Movimentação de contas de depósito				
Depósitos a Prazo Simples	Constituição / Reforço	D	Imediata	
	Mobilização antecipada	D	Imediata	
	Reembolso no vencimento	D	Imediata	
	Pagamento de juros remuneratórios	D	Imediata	
Operações de desconto				
	Desconto Comercial (Letras)	D**	D**	
	Operações de Desconto por financiamento (Livrança)	D**	D**	

Legenda: **D:** Dia de realização da operação / **ATM:** Terminais automáticos / **D*:** Data da conferência pela instituição de crédito depositária ou seu representante / **D**:** Corresponde à data indicada na proposta de Desconto.

Nota 1 Não são considerados depósitos bancários as entregas de valores ao balcão, em terminais automáticos que não disponham de possibilidade de conferência imediata, ou em cofres noturnos ou diurnos, com renúncia, por parte de quem entrega esses valores, à conferência imediata pelo depositário, e ainda a recolha de valores junto dos Clientes e outras entregas em que não se verifique a sua conferência imediata pelo depositário. Nestes casos, as entregas ou recolha de valores passam a ser consideradas depósitos após conferência e certificação pela IC, devendo esta conferir e certificar as entregas ou a recolha de valores no mais curto lapso de tempo, não superior a vinte e quatro horas, salvo em situações excecionais.

Nota 2 A data de disponibilização refere-se ao dia útil seguinte ao dia da conferência pela Instituição de Crédito.

Nota 3 A data de disponibilização refere-se ao 2º dia útil ao dia da conferência pela Instituição de Crédito.

Nota 4 Solicitadas até às 12h00m.

Dever de Informação

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 18/2007, do Decreto-Lei n.º 317/2009 e do Aviso 3/2007 do Banco de Portugal, informa-se:

Data valor: a data a partir da qual a transferência ou depósito se tornam efetivos, passíveis de serem movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros decorrente dos saldos credores ou devedores das contas de depósito.

Data de disponibilização: o momento a partir do qual o titular pode livremente proceder à movimentação dos fundos depositados na sua conta de depósitos, sem estar sujeito ao pagamento de juros pela mobilização desses fundos.

Dia útil: o período do dia em que a instituição se encontra aberta ao público em horário normal de funcionamento (entre as 8h30 e as 15h).

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
1.1. Depósitos à ordem

		Comissões		Acréscimo Imposto	Outras condições
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Depósitos à Ordem					
1. Comissões de manutenção de conta					Notas 1, 2
Conta à Ordem					Nota 3
Conta à Ordem Emigrantes					Nota 3
Conta Cool (contratações anteriores a 13 de novembro de 2014)					Notas 4, 5
Conta Privilégio 55					Notas 3, 6
Conta à Ordem Sucursal Financeira Exterior Madeira (Fora de comercialização)					Notas 3, 7
Património financeiro	≤ 1.500,00 €	12,00 / trimestre	48,00	IS 4,00%	
	> 1.500 € e ≤ 3.500 €	10,00 / trimestre	40,00	IS 4,00%	
	> 3.500 € e ≤ 5.000 €	7,50 / trimestre	30,00	IS 4,00%	
	> 5.000 € e ≤ 50.000 €	5,00 / trimestre	20,00	IS 4,00%	
	> 50.000 €	Isento		--	
Conta à Ordem Private Banking		50,00 / trimestre	200,00	IS 4,00%	Nota 3
Conta Base		2,00 / mês	24,00	IS 4,00%	Notas 3, 8
Conta de Serviços Mínimos Bancários (CSMB)		1,03 / trimestre	4,12	IS 4,00%	Notas 9, 10
Conta à Ordem com Futuro		Isento		--	Nota 4
Conta Cool (contratações a partir de 13 de novembro 2014)		Isento		--	Notas 4, 11
Conta Ordenado XL		Isento		--	Notas 12, 13
Conta Ordenado Privilégio 55		Isento		--	Notas 6, 12, 13
Conta à Ordem Massa Insolvente		Isento		--	Nota 14
2. Comissão de gestão					
Conta EuroBic Prime					
Sem domiciliação de vencimento		6,50 / mês	78,00	IS 4,00%	Nota 15
Com domiciliação de vencimento		4,50 / mês	54,00	IS 4,00%	Nota 15
Conta EuroBic 365					
Sem domiciliação de vencimento		5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Nota 16
Com domiciliação de vencimento		3,25 / mês	39,00	IS 4,00%	Nota 16
Conta EuroBic Sénior					
Sem crédito de vencimento e recursos ≤ 35.000 €		4,00 / mês	48,00	IS 4,00%	Notas 17, 18
Com crédito de vencimento ou recursos > 35.000 €		Isento		IS 4,00%	Notas 17, 18
Conta EuroBic Mais					
Sem crédito de vencimento		5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Notas 3, 19
Com crédito de vencimento		3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Notas 12, 19
Conta BIC Salário Internacional (Fora de comercialização)		5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Notas 3, 20
3. Levantamento de numerário ao balcão		5,00	--	IS 4,00%	Nota 21
4. Pedido de saldo ao balcão		1,00	--	IVA 23,00%	
5. Alteração de titularidade / intervenientes		7,00	--	IVA 23,00%	
6. Depósito de moeda metálica (igual ou superior a 100 moedas)		3,50	--	IS 4,00%	Notas 22, 23
7. Segundas vias (pedidos efetuados na Agência)					
Extrato		10,00	--	IVA 23,00%	Nota 24
Declaração recapitulativa (fatura-recibo)		10,00	--	IVA 23,00%	Nota 24
Documentos		Consulte subsecção 7.3. Outros serviços			Nota 24
8. Descoberto bancário		Consulte subsecção 2.5. Descobertos bancários			

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 As comissões de manutenção de conta são calculadas com base na posição de final de mês do património financeiro, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo cobradas no início do mês seguinte. O cálculo do património financeiro resulta da soma de recursos (inclui, por exemplo, fundos de investimento) e crédito em utilização (inclui, por exemplo, leasing), sendo para o efeito considerados apenas produtos do Banco. Nas contas em moeda estrangeira a comissão é apurada tendo por base a taxa de câmbio fixing do dia 5 do mês em que a cobrança é efetuada.

Nota 2 Isenção da comissão de manutenção para contas abertas há menos de 6 meses, contas Cool em que o 1º titular tenha mais de 18 e menos de 25 anos e contas que tenham associados crédito pessoal, crédito habitação ou cartão de crédito.

Nota 3 Montante mínimo de abertura de 250,00 €.

Nota 4 Montante mínimo de abertura de 25,00 €.

Nota 5 Exclusiva para clientes com idade igual ou superior a 26 anos e igual ou inferior a 34 anos.

Nota 6 Exclusiva para clientes com idade igual ou superior a 55 anos.

Nota 7 Exclusiva para clientes não residentes com prova válida.

1. CONTAS DE DEPÓSITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

1.1. Depósitos à ordem (cont.)

- Nota 8** Condições de acesso - Pessoas singulares, maiores de idade, residentes e não residentes. Serviços incluídos na comissão de manutenção da conta: Constituição, manutenção, gestão e titularidade de conta de depósito à ordem; titularidade de um cartão de débito (anuidades gratuitas); movimentação da conta através de caixas automáticos, EuroBic Net e Agências EuroBic; até 3 levantamentos de numerário por mês ao Balcão; transferências intrabancárias nacionais, pagamentos de bens e serviço e débitos diretos.
- Nota 9** Condições de acesso - Pessoas singulares que: não sejam titulares de conta de depósito à ordem junto do EuroBic ou de qualquer outra instituição bancária; sendo titulares de uma única conta de depósito à ordem, solicitem a sua conversão em Conta de Serviços Mínimos Bancários; sendo titulares de outra conta de depósito à ordem, um dos contitulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários seja pessoa singular com mais de 65 anos ou dependente de terceiros (isto é, aquele que apresente um grau de invalidez permanente, devidamente comprovado pela entidade competente, igual ou superior a 60%); sendo contitulares de uma Conta de Serviços Mínimos Bancários com uma pessoa com mais de 65 anos ou dependente de terceiros, acedem individualmente a uma Conta de Serviços Mínimos Bancários, desde que não tenham outra conta de depósito à ordem. Serviços incluídos na comissão de manutenção da conta: Constituição, manutenção, gestão e titularidade da conta de depósitos à ordem; titularidade de cartão de débito; acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos nacionais e na União Europeia (UE), EuroBic Net e Agências EuroBic. Operações bancárias incluídas: depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos, transferências intrabancárias, transferências interbancárias nacionais e na UE realizadas através de caixas automáticos e 24 transferências SEPA normais (inclui transferências interbancárias nacionais), por ano civil, efetuadas através do EuroBic Net.
- Nota 10** Comissões e despesas: O montante anual das comissões, despesas ou outros encargos cobrados pelo EuroBic pela prestação dos serviços incluídos na Conta de Serviços Mínimos Bancários é de 1% do valor do indexante dos apoios sociais. A comissão é cobrada trimestralmente aos dias 5 de janeiro, abril, julho e outubro. Em caso de utilização de serviços não incluídos nos Serviços Mínimos Bancários, serão devidas as comissões previstas no preçário do EuroBic.
- Nota 11** Exclusiva para clientes com idade igual ou superior a 18 anos e igual ou inferior a 25 anos. Quando o cliente atingir os 26 anos de idade, a Conta Cool será automaticamente convertida em Conta à Ordem.
- Nota 12** Montante mínimo de abertura de 350,00 €.
- Nota 13** Isenção de comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais efetuadas no EuroBic Net.
- Nota 14** Sem montante mínimo de abertura e exclusiva para patrimónios de massa insolvente.
- Nota 15** Montante mínimo de abertura de 100,00 €. Conta serviço com uma comissão de gestão mensal que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão de manutenção; isenção das anuidades para o 1º e 2º titulares do cartão de débito EuroBic Electron; isenção da 1ª anuidade para 1º e 2º titulares do cartão de crédito EuroBic Classic; isenção da comissão nas transferências SEPA normais efetuadas no EuroBic Net; isenção da comissão de requisição de 1 módulo de 10 cheques cruzados não à ordem por ano, requisitado no EuroBic Net; redução de 50% na comissão de custódia de títulos (valores mobiliários nacionais); prémio de permanência de 0,2%, pago no 1º aniversário de todas as subscrições de fundos de investimento mobiliários, comercializados pelo EuroBic, efetuadas durante o ano de 2018; oferta de seguro de assistência médica ao domicílio e seguro de acidentes pessoais para o 1º titular. A Conta EuroBic Prime com domiciliação de vencimento, proporciona ainda a redução de 50% na comissão de processo de bonificação no *spread* do crédito habitação e, redução de 50% na comissão de abertura do Super Crédito Pessoal.
- Nota 16** Montante mínimo de abertura de 50,00 €. Conta serviço com uma comissão de gestão mensal que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão de manutenção; isenção das anuidades para o 1º e 2º titulares do cartão de débito EuroBic Electron; isenção da comissão de 3 transferências SEPA normais efetuadas no EuroBic Net; oferta de seguro de acidentes pessoais para o 1º titular. A Conta EuroBic 365 com domiciliação de vencimento, proporciona ainda a redução de 25% na comissão de processo e bonificação no *spread* do crédito habitação e, redução de 25% na comissão de abertura no Super Crédito Pessoal.
- Nota 17** Exclusiva para clientes com idade igual ou superior a 55 anos (aplicável ao 1º titular). Montante mínimo de abertura: 750,00 €. Conta serviço com uma comissão de gestão mensal que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão de manutenção; isenção das anuidades para o 1º e 2º titulares do cartão de débito EuroBic Electron; isenção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais efetuadas no EuroBic Net; isenção da comissão de requisição de 1 módulo de 10 cheques cruzados por ano; redução de 50% na comissão de processo no crédito habitação e na comissão de abertura no crédito pessoal.
- Nota 18** O valor dos recursos corresponde ao somatório do saldo médio mensal em DO, com a posição de fim de mês em DP e Títulos.
- Nota 19** Conta serviço com uma comissão de gestão mensal que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão de manutenção; isenção das anuidades para o 1º e 2º titulares do cartão de débito EuroBic Electron; isenção das anuidades para o 1º e 2º titulares do cartão de crédito EuroBic Classic; isenção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais efetuadas no EuroBic Net; isenção da comissão de requisição de 1 módulo de 10 cheques cruzados por semestre; redução de 50% na comissão de custódia de títulos (valores mobiliários nacionais); redução de 50% na comissão de processo no crédito habitação e na comissão de abertura no crédito pessoal.
- Nota 20** Condições de acesso - Clientes particulares, maiores de idade, não residentes cambiais em Angola, com salário domiciliado no Banco BIC S.A. (Angola). Condições de adesão: contratação de 1 cartão de débito EuroBic Electron (Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - secção 3. Cartões de crédito e de débito**) e de descoberto bancário (Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 2.5. Descobertos bancários**) em função das transferências ordenadas e em lista de espera para a Conta BIC Salário Internacional.
- Nota 21** Isenção para clientes titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários. Clientes titulares da Conta Base têm acesso gratuito a 3 levantamentos de numerário ao balcão por mês.
- Nota 22** O serviço de depósito de moeda metálica em contas do EuroBic está disponível para clientes e não clientes.
- Nota 23** Isenção para clientes titulares da Conta de Serviços Mínimos Bancários, Conta Base e no caso de depósitos à consignação.
- Nota 24** Acresce preçário de Comunicações (Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 7.3. Outros serviços**) no caso de envio pelo correio.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito à Habitação com Garantia Hipotecária					
Habitação Própria / Habitação Própria (oferta sénior) / Troca de Casa / Troca de Banco / Habitação para Arrendamento / Crédito Intercalar Terrenos					
Crédito à Habitação sem Garantia Hipotecária					
Crédito Intercalar Sinal					
Outros Créditos Hipotecários					
Multifinalidades Posterior/Isolado / Multifinalidades Saúde / Crédito Hipotecário Investimentos Diversos					
Comissões iniciais					
1. Comissão de processo					
Habitação Própria	--	260,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3, 10, 11
Habitação Própria (oferta sénior)	--	260,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3, 10, 11
Troca de Casa	--	260,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3, 10, 11
Troca de Banco	--	260,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3, 10, 11
Habitação para Arrendamento	--	260,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3, 10, 11
Crédito intercalar terrenos	--	50,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
Crédito Intercalar Sinal	--	50,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
Multifinalidades posterior / isolado	--	250,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
Multifinalidades Saúde	--	250,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
Crédito Hipotecário Investimentos Diversos	--	250,00	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
2. Avaliação de imóveis					
Consulte subsecção 7.3. Outros serviços					
3. Reapreciação de avaliação de imóveis					
Consulte subsecção 7.3. Outros serviços					
4. Vistoria de imóveis					
Consulte subsecção 7.3. Outros serviços					
5. Reanálise do processo					
	--	100,00	--	IS 4,00%	Nota 12
6. Dispensa de registos provisórios					
	--	100,00	--	IS 4,00%	
7. Conversão / Efetivação de registos					
	--	50,00	--	IVA 23,00%	
8. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras					
	--	120,00	--	IS 4,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissão de processamento de prestação					
	--	1,50 / mês	18,00	IS 4,00%	Nota 13
10. Declarações de dívida e não dívida					
Consulte subsecção 7.3. Outros serviços					
11. Declaração para troca de seguradora					
	--	50,00	--	IVA 23,00%	
12. 2ª via de relatório de avaliação					
	--	15,00	--	IVA 23,00%	
13. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 6, 14
Taxa variável	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 6
14. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 8, 15
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 8, 15
15. Extinção de procurações irrevogáveis					
Com emissão de declaração particular	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Revogação em Notário Público	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Renúncia em Notário Privativo	--	90,00	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
16. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 6, 7, 14
Taxa variável	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 6, 7
17. Emissão de documento de distrate de hipoteca					
	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
18. 2ª via de documento de distrate de hipoteca					
	--	60,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
19. Declaração de não dívida					
	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Acresce Imposto					
Imposto do Selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato): prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%.					

Outras despesas associadas
Despesas cobradas no âmbito do serviço Casa Pronta

Pedido de Certidão de Teor On-Line	--	15,00	--	--	
Indeferimento ou desistência	--	50,00	--	--	
Despesas com a celebração do contrato de crédito (DPA)					
	--	890,00	--	--	Nota 16

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

Nota Geral	O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
Nota 1	<u>Crédito Habitação</u> : Contratos de crédito para aquisição, construção e realização de obras em habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento. Incluem-se a Troca de Casa, a Troca de Banco, o Crédito Intercalar Terrenos e o Crédito Intercalar Sinal. <u>Outros Créditos Hipotecários</u> : Contratos de crédito cuja garantia hipotecária incida, total ou parcialmente, sobre um imóvel que, simultaneamente, garanta um contrato de crédito no EuroBic para os fins - Multifinalidades e Investimentos Diversos.
Nota 2	Comissão cobrada no caso de aprovação da proposta de crédito, sendo debitada na conta D.O. logo após a carta de aprovação final e não podendo ser anulada, ainda que o crédito não seja contratado.
Nota 3	No caso de processo com empréstimo para habitação e empréstimos multifinalidades em simultâneo, apenas é devida uma comissão.
Nota 4	O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
Nota 5	O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a amortizar.
Nota 6	De acordo com o DL n.º 74-A/2017, de 23 de junho, os casos de reembolso por motivos de morte, desemprego ou deslocação profissional, estão isentos da comissão.
Nota 7	Isenção da comissão nos casos de amortização antecipada para constituição imediata de um novo empréstimo hipotecário no EuroBic.
Nota 8	Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários .
Nota 9	Aplicável apenas quando ocorre a liquidação por termo natural do contrato. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
Nota 10	Redução de 50% para a conta EuroBic <i>Prime</i> com domiciliação de vencimento, Conta EuroBic Mais com e sem crédito de vencimento, Conta EuroBic Sênior com e sem crédito de vencimento e Clientes com Protocolo Standard. Redução de 25% para a Conta EuroBic 365 com domiciliação de vencimento.
Nota 11	Redução de 75% da comissão de processo, quando associado a Protocolo Premium.
Nota 12	Aplicável às reanálises que impliquem emissão de nova FIN, desde que não sejam da responsabilidade do Banco.
Nota 13	Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 4,50€.
Nota 14	Fora de comercialização.
Nota 15	Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
Nota 16	Valor cobrado no momento da formalização do contrato e referente a uma compra e venda e mútuo com hipoteca na modalidade Documento Particular Autenticado (DPA), com inclusão do depósito de documentos. Os valores indicados poderão ser alterados caso a contratação seja realizada em sistema Casa Pronta ou Cartório Notarial, ou ainda em atos de complexidade acrescida.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Outros Créditos Hipotecários					
Crédito hipotecário multifinalidades					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura	1,00%	200,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 2
3. Avaliação de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				Nota 3
4. Reapreciação de avaliação de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				Nota 3
5. Vistoria de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				Nota 3
6. Dispensa de registos provisórios	--	100,00	--	IS 4,00%	
7. Conversão / Efetivação de registos	--	80,00	--	IVA 23,00%	
8. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras	--	120,00	--	IS 4,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissão de processamento de prestação	--	3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 5
10. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	0,75%	250,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 3, 14
Sem aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	Nota 3
11. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				Nota 12
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
12. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Outros Créditos Hipotecários (cont.)					
Crédito hipotecário multifinalidades					
13. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 4
14. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
15. Extinção de procurações irrevogáveis					
Com emissão de declaração particular	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Revogação em Notário Público	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Renúncia em Notário Privativo	--	90,00	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
16. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 8
17. Comissão de deslocação de representante do Banco	--	100,00	--	IVA 23,00%	Notas 9, 10
18. Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca	--	60,00	--	IVA 23,00%	
20. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato): prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%.				

Outras despesas associadas

Despesas com a celebração do contrato de crédito (DPA)	--	890,00	--	--	Nota 13
Emolumentos por reconhecimento notarial de assinatura: 18,00 € + IVA (por cada reconhecimento que contenha a menção de qualquer circunstância especial (na qualidade de procurador sócio-gerente e com poderes para o ato). As despesas notariais são a cargo do Cliente.					

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

- Nota 1** Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão de crédito.
- Nota 2** Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota 3** Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 4** O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
- Nota 5** Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 9,00€.
- Nota 6** Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários.**
- Nota 7** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga (total), sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 8** O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
- Nota 9** Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos realizados pelo Cliente.
- Nota 10** Não aplicável no âmbito da realização de operações de reembolso antecipado parcial ou total do contrato de crédito, ou de transferência do crédito para outra instituição.
- Nota 11** Aplicável apenas quando ocorre a liquidação por termo natural do contrato. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
- Nota 12** Não aplicável em caso de reembolso antecipado, parcial ou total.
- Nota 13** Valor cobrado no momento da formalização do contrato e referente a uma compra e venda e mútuo com hipoteca na modalidade Documento Particular Autenticado (DPA), com inclusão do depósito de documentos. Os valores indicados poderão ser alterados caso a contratação seja realizada em sistema Casa Pronta ou Cartório Notarial, ou ainda em atos de complexidade acrescida.
- Nota 14** Incide sobre o valor em dívida à data da alteração.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação Financeira Imobiliária (taxa variável) - Finalidade Habitação					
Habitação própria permanente, secundária ou para arrendamento.					
Comissões iniciais					
1. Comissões contratuais					
Montante total (valor de aquisição + IMT)	≤ 200.000 €	--	500,00	--	IVA 23,00%
	> 200.000 € e ≤ 500.000 €	--	750,00	--	IVA 23,00%
	> 500.000 €	0,20%	--	--	IVA 23,00%
Relocações	--	--	800,00	--	IVA 23,00% Nota 1
2. Avaliação de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
3. Reapreciação de avaliação de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
4. Vistoria de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de gestão	--	10,00 / trimestre	40,00	IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda	--	1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 5
7. Comissão por contratos de sublocação	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
8. Autorização de sublocação	--	75,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
9. Cessão da posição contratual	--	800,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
10. Comissões relativas a atos administrativos					
Portes	--	1,00	--	IVA 23,00%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	10,00	--	IVA 23,00%	
Cash-flow (por envio)	--	7,50	--	IVA 23,00%	Nota 16
Impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado	--	10,00	--	IVA 23,00%	Nota 8
Tratamento de notificações de condomínio	--	40,00	--	IVA 23,00%	
Alteração do seguro / companhia de seguros	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 17
Constituição de seguro em substituição do locatário	--	75,00	--	IVA 23,00%	Nota 18
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento	--	25,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
Reclamações de avaliações fiscais (autárquicas, IMT, etc.)	--	10,00	--	IVA 23,00%	Nota 19
Tratamento do Modelo I do IMI	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 20
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)	--	20,00	--	IVA 23,00%	Nota 21
11. Declarações / Requerimentos					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Outras declarações	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 15
Requerimento de redução da taxa de IMT	--	100,00	--	IVA 23,00%	
Requerimento a câmaras municipais ou outras instituições	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Autorização para obras e/ou obtenção de licenças	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Autorização para representação em assembleias de condóminos	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário	--	100,00	--	IVA 23,00%	
Anexação e/ou destaques (modificação de propriedade)	--	125,00	--	IVA 23,00%	
12. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
13. Comissão de deslocação de representante do Banco	--	100,00	--	IVA 23,00%	Notas 10, 11
14. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Nota 2
15. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 6, 7
16. Comissão de recuperação do ativo	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
Comissões no termo do contrato					
17. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Nota 13
18. Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca	--	60,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
20. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de Assinatura: 18,00 € + IVA (por cada reconhecimento que contenha a menção de qualquer circunstância especial (na qualidade de procurador sócio-gerente e com poderes para o ato). Comunicações: consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

- Nota Geral** O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
- Nota 1** Comissão cobrada no caso de bens recuperados e relocados a outro locatário. Comissão cobrada ao novo locatário.
- Nota 2** O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis. Incide sobre o montante a amortizar ou preço da compra antecipada.
- Nota 3** Aplicável em situações de sublocação do equipamento / imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.
- Nota 4** Serão cobradas ao cessionário as comissões referidas no ponto 1. Comissões contratuais.
- Nota 5** Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.
- Nota 6** Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários**.
- Nota 7** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 8** A cobrar em cada prestação ou taxa.
- Nota 9** Acresce valor do seguro em incumprimento.
- Nota 10** Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos realizados pelo Cliente.
- Nota 11** Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
- Nota 12** Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.
- Nota 13** O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento do contrato, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis. Incide sobre o montante a amortizar.
- Nota 14** Aplicável apenas quando ocorre a liquidação por termo natural do contrato. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.
- Nota 15** Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Clientes, ex: desinteresse no seguro, declaração de alteração de licença de utilização do imóvel.
- Nota 16** Aplicável quando o envio é solicitado pelo Cliente.
- Nota 17** Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 18** Aplicável quando o Banco se substitui ao Locatário no pagamento da apólice, depois da mesma ser cancelada por falta de pagamento.
- Nota 19** Aplicável quando o Banco notifica o Locatário e elabora a resposta às entidades externas respetivas.
- Nota 20** Aplicável quando o Cliente solicita ao Banco que efetue uma reclamação junto da Autoridade Tributária.
- Nota 21** Comissão cobrada pelo tratamento das notificações de entidades externas.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário Habitação (Fora de comercialização)					Nota 1
Habitação própria permanente, secundária, ou para arrendamento. (Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
Comissão de dossier	--	416,67	--	IVA 23,00%	
2. Avaliação do imóvel					
até 250.000 €	--	416,67	--	IVA 23,00%	Nota 10
de 250.000 € até 500.000 €	--	458,34	--	IVA 23,00%	
a partir de 500.000 €	0,20%	-- / 5.000,00	--	IVA 23,00%	
3. Comissão de vistoria (por vistoria)					
3.1. Moradias e frações autónomas habitacionais	--	80,00	--	IVA 23,00%	Notas 11, 13
3.2. Terrenos para construção, com área bruta de construção:					
< 500 m ²	--	50,00	--	IVA 23,00%	
≥ 500 m ² e < 1.000 m ²	--	75,00	--	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	125,00	--	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	200,00	--	IVA 23,00%	
3.3. Imóveis especiais (por exemplo, herdades), com área bruta de construção:					
< 500 m ²	--	125,00	--	IVA 23,00%	
≥ 500 m ² e < 1.000 m ²	--	200,00	--	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	250,00	--	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	300,00	--	IVA 23,00%	
4. Deslocação de técnicos (escrituras)					
	--	-- / 500,00	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 6
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Nota 6
6. Comissão de processamento de renda					
	--	1,00 mensal	12,00	IVA 23,00%	
7. Comissão relativa a alterações contratuais					
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 4
8. Cedência de posição contratual					
	--	833,34	--	IVA 23,00%	Nota 2
9. Cancelamento de hipotecas					
	--	75,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
10. Pedidos de 2ª via					
Extratos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos	--	100	--	IVA 23,00%	
11. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Informações a terceiros	--	50	--	IVA 23,00%	
Específica	--	25,00 / 500,00	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IVA 23,00%	Notas 7, 9
Taxa variável	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 7, 9
13. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 3
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 3

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Mútuo a obras e construções (Fora de comercialização)					Nota 1
Apenas pode ser subscrito como complemento ao leasing imobiliário. Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
Comissão de dossier	--	50,00	--	IVA 23,00%	
2. Comissão de vistoria (por vistoria)					
					Notas 11, 13
2.1. Moradias e frações autónomas habitacionais					
	--	80,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
2.2. Terrenos para construção, com área bruta de construção:					
< 500 m ²	--	50,00	--	IVA 23,00%	
≥ 500 m ² e < 1.000 m ²	--	75,00	--	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	125,00	--	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	200,00	--	IVA 23,00%	
2.3. Imóveis especiais (por exemplo, herdades), com área bruta de construção:					
< 500 m ²	--	125,00	--	IVA 23,00%	
≥ 500 m ² e < 1.000 m ²	--	200,00	--	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	250,00	--	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	300,00	--	IVA 23,00%	
3. Deslocação de técnicos (escrituras)					
	--	-- / 500,00	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 6
Taxa variável	0,50%	--	--	IS 4,00%	Nota 6
5. Comissão relativa a alterações contratuais					
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 4
6. Pedidos de 2ª via					
Extratos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos	--	20,84	--	IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida					
	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 8
Taxa variável	0,50%	--	--	IS 4,00%	Nota 8
9. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 3
Informações a terceiros	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
Específica	--	25,00 / 500,00	--	IVA 23,00%	Nota 3

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

- Nota 1** Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
- Nota 2** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota 3** Aplicável apenas em solicitações adicionais.
- Nota 4** Esta alteração não implica alterações contratuais.
- Nota 5** Aplicável em hipotecas adicionais ao contrato que não impliquem alterações contratuais.
- Nota 6** Desde que efetuado em data coincidente com os vencimentos das prestações e mediante pré-aviso de 7 (sete) dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota 7** Mediante pré-aviso de 10 (dez) dias úteis à instituição de crédito mutuante.
- Nota 8** Mediante pré-aviso de 15 (quinze) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota 9** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota 10** Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.
- Nota 11** Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 12** No caso de frações habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o preço indicado.
- Nota 13** Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 3.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal					
Nota 15					
Crédito Pessoal (standard) / Super Crédito Pessoal / Crédito Pessoal XL / Crédito Eficiência Energética					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo	--	100,00	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura					Notas 2, 3, 4
Crédito Pessoal (standard)	1,50%	75,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 5
Crédito Pessoal XL	1,50%	75,00 / --	--	IS 4,00%	
Crédito Eficiência Energética	1,50%	75,00 / --	--	IS 4,00%	
Super Crédito Pessoal	1,50%	75,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 6
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de processamento de prestação	--	1,50 / mês	18,00	IS 4,00%	Nota 11
4. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	Nota 12
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 12
5. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
6. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
7. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Contratos celebrados após 1 de julho de 2009 (DL 133/09)					
Regime de taxa fixa					
- Prazo até termo do contrato ≤ 1 ano	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 7, 8
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 7, 8
Regime de taxa variável					
	--	isento	--	--	
Contratos celebrados até 30 de junho de 2009 (DL 359/09)					
	--	-- / 49,88	--	IS 4,00%	Notas 9, 10
8. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 13, 14
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 13, 14
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total					
Contratos celebrados após 1 de julho de 2009 (DL 133/09)					
Regime de taxa fixa					
- Prazo até termo do contrato ≤ 1 ano	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 7, 8
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 7, 8
Regime de taxa variável					
	--	isento	--	--	
Contratos celebrados até 30 de junho de 2009 (DL 359/09)					
	--	-- / 49,88	--	IS 4,00%	Notas 9, 10
10. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital (aplicado no início do contrato): prazos < 1 ano: 0,12% por mês ou fração; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 1,5%; prazos ≥ 5 anos: 1,5%.				

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada em caso de aprovação e não concretização do crédito por iniciativa do Cliente.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota 3 Isenção da comissão de abertura de crédito, quando associado a Protocolo Premium.

Nota 4 Redução de 50% quando associado a Protocolo Standard.

Nota 5 Redução de 50% quando associado à Conta EuroBic Sénior.

Nota 6 Redução de 50% quando associado às Contas Cool, Contas EuroBic *Prime* com domiciliação de vencimento e Contas EuroBic Mais com e sem crédito de vencimento. Redução de 25% quando associado a Contas EuroBic 365 com domiciliação de vencimento.

Nota 7 Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 8 O reembolso antecipado pode ser efetuado em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em nenhum caso, a comissão pode exceder o montante dos juros que o Cliente teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.2. Crédito pessoal (cont.)

- Nota 9** O reembolso antecipado pode ser efetuado em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 15 (trinta) dias. Se amortização ocorrer antes de decorrido $\frac{1}{4}$ do prazo previsto no contrato: serão cobrados juros e encargos sobre o montante liquidado referentes a $\frac{1}{4}$ do prazo inicialmente previsto. Se amortização ocorrer após decorrido $\frac{1}{4}$ do prazo do contrato: não há lugar a qualquer penalização.
- Nota 10** O valor do pagamento antecipado do montante em dívida será calculado com base numa taxa de atualização, que corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação.
- Nota 11** Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 4,50€.
- Nota 12** Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 13** Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.2. Crédito pessoal.**
- Nota 14** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 15** No caso da finalidade "Obras sem hipoteca" não existe montante máximo de acordo com o Artigo 43º do Decreto-Lei n.º 74-A/2017.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Equipamentos (taxa variável)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de contratação	--	200,00	--	IVA 23,00%	
2. Desistência do processo pelo Cliente em fase de contratação	--	150,00	--	IVA 23,00%	
3. Comissão processual por constituição de hipoteca dada como contragarantia	--	100,00	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de gestão	--	7,50 / trimestre	30,00	IVA 23,00%	
5. Comissão de processamento de renda	--	1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 2
6. Comissão por contratos de sublocação	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
7. Autorização de sublocação	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
8. Cessão de posição contratual	--	175,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
9. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IVA 23,00%	
10. Comissões relativas a atos administrativos					
Alteração do seguro / companhia de seguros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário	--	75,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento	--	25,00	--	IVA 23,00%	Nota 7
11. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
12. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
13. Comissão de reembolso antecipado parcial					
	--	--	--	--	Nota 1
14. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga \leq 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	Notas 5, 6
Prestação vencida e não paga $>$ 50.000 €	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 5, 6
15. Comissão de recuperação do ativo					
	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 8
Comissões no termo do contrato					
16. Comissão de reembolso antecipado total					
	--	--	--	--	Nota 1
17. Declaração de não dívida					
	--	50,00	--	IVA 23,00%	

Outras despesas associadas

As despesas com a formalização do contrato são a cargo do Cliente.

Comunicações: consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).**

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.2. Crédito pessoal (cont.)

Nota Geral	O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
Nota 1	O reembolso antecipado, parcial ou total, pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Nota 2	Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.
Nota 3	Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.
Nota 4	A cobrar aquando da assinatura do contrato de cessão de posição contratual.
Nota 5	Em caso de mora, consulte o Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.2. Crédito pessoal.
Nota 6	Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
Nota 7	Acresce valor do seguro em incumprimento.
Nota 8	Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.
Nota 9	Aplicável quando o Banco se substitui ao Locatário no pagamento da apólice, depois da mesma ser cancelada por falta de pagamento.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Equipamentos (Fora de comercialização) Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					Nota 4
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
Comissão de dossier	--	166,67	--	IVA 23,00%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros	--	52,85	--	IS 4,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
359/1991 (Diploma legal aplicável)		90% a 100% da taxa estabelecida	--	IVA 23,00%	Notas 3, 7
133/2009 (Diploma legal aplicável)					
Taxa fixa	0,25% / 0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 1, 2, 8
Taxa variável	--	--	--	IVA 23,00%	Notas 1, 2, 8
4. Comissão de processamento de renda	--	1,00 mensal	12,00	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	
6. Pedidos de 2ª via					
Extratos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
359/1991 (Diploma legal aplicável)		90% a 100% da taxa estabelecida	--	IVA 23,00%	Notas 3, 7
133/2009 (Diploma legal aplicável)					
Taxa fixa	0,25% / 0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 1, 2, 8
Taxa variável	--	--	--	IVA 23,00%	Notas 1, 2, 8
9. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 6

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Apenas aplicável a contratos efetuados após 01-07-2009.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.2. Crédito pessoal (cont.)

Nota 2	Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,50%.
Nota 3	É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
Nota 4	Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
Nota 5	Aplicável ao novo mutuário/locatário.
Nota 6	Aplicável apenas em solicitações adicionais.
Nota 7	Mediante pré-aviso de 15 (quinze) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
Nota 8	Mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.

Créditos com garantia hipotecária:

 Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 2.6. Outros créditos a particulares - Créditos com garantia hipotecária.**
2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo	--	100,00	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura	1,50%	75,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 2, 3, 4
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de processamento de prestação	--	1,50 / mês	18,00	IS 4,00%	Nota 7
4. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	Nota 8
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 8
5. Comissões relativas a atos administrativos					
Alteração do seguro / companhia de seguros	--	50,00	--	IS 4,00%	Nota 8
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento	--	25,00	--	IS 4,00%	Nota 11
Tratamento de multas recebidas das autoridades	--	20,00	--	IVA 23,00%	
6. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
7. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
8. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Regime de taxa fixa					
- Prazo até termo do contrato ≤ 1 ano	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 6
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 6
Regime de taxa variável	--	isento	--	--	
9. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 9, 10
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 9, 10
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total					
Regime de taxa fixa					
- Prazo até termo do contrato ≤ 1 ano	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 6
- Prazo até termo do contrato > 1 ano	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 6
Regime de taxa variável	--	isento	--	--	
11. Tratamento de perdas totais	--	100,00	--	IVA 23,00%	
12. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Acresce Imposto		Imposto do Selo sobre utilização de capital (aplicado no início do contrato): prazos < 1 ano: 0,12% por mês ou fração; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 1,5%; prazos ≥ 5 anos: 1,5%.			

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

2.3. Crédito automóvel (cont.)

Outras despesas associadas

Acrescem as despesas com registo de hipoteca e transferência de propriedade.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada em caso de aprovação e não concretização do crédito por iniciativa do Cliente.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota 3 Isenção da comissão de abertura de crédito, quando associado a Protocolo Premium.

Nota 4 Redução de 50% da comissão de abertura de crédito, quando associado a Protocolo Standard e Contas EuroBic Sénior.

Nota 5 Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 6 O reembolso antecipado pode ser efetuado em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Em nenhum caso, a comissão pode exceder o montante dos juros que o Cliente teria de pagar durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do período de taxa fixa do contrato.

Nota 7 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 8 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 9 Em caso de mora, consulte o [Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.3. Crédito automóvel.](#)

Nota 10 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 11 Acresce valor do seguro em incumprimento.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário (taxa variável)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de contratação	--	200,00	--	IVA 23,00%	
2. Desistência do processo pelo Cliente em fase de contratação	--	150,00	--	IVA 23,00%	
3. Comissão por legalização de viaturas usadas	--	100,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de gestão	--	7,50 / trimestre	30,00	IVA 23,00%	
5. Comissão de processamento de renda	--	1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 3
6. Comissão por contratos de sublocação	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
7. Autorização de sublocação	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
8. Cessão de posição contratual	--	175,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
9. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IVA 23,00%	
10. Comissões relativas a atos administrativos					
Alteração do seguro / companhia de seguros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário	--	75,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento	--	25,00	--	IVA 23,00%	Nota 8
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)	--	20,00	--	IVA 23,00%	
Liquidação do Imposto Único de Circulação pelo Locador, por falta do locatário	--	30,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento de multas recebidas das autoridades	--	20,00	--	IVA 23,00%	
11. Declarações / Requerimentos					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Declaração de autorização para deslocação fora da EU					
Simple	--	15,00	--	IVA 23,00%	
Certificada	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Outras declarações	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 13
Modelo 9 do IMTT	--	50,00	--	IVA 23,00%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário (taxa variável) (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
12. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Documentação Automóvel (DUA, Requerimentos, Mod. 9)	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
13. Comissão de reembolso antecipado parcial	--	--	--	--	Nota 2
14. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 6, 7
15. Comissão de recuperação do ativo	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
Comissões no termo do contrato					
16. Comissão de reembolso antecipado total	--	--	--	--	Nota 2
17. Comissão por legalização de viaturas	--	100,00	--	IVA 23,00%	Nota 1, 10
18. Tratamento de perdas totais	--	100,00	--	IVA 23,00%	
19. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	

Outras despesas associadas

Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	IVA 23,00%	
Alteração contratual de bem financiado	--	162,50	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	195,00	--	IVA 23,00%	
Alteração de dados	--	35,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	--	65,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
Comunicações: consulte o Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).					

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Acresce a despesa efetiva de legalização.

Nota 2 A amortização antecipada, parcial ou total, pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Nota 3 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 4 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 5 A cobrar aquando da assinatura do contrato de cessão de posição contratual.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.3. Crédito automóvel.**

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 9 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Nota 10 Aplicável apenas no termo natural do contrato e a pedido do Cliente.

Nota 11 Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.

Nota 12 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

Nota 13 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Cliente, ex. emissão de 2ª via de chaves, alteração de dados da viatura.

Nota 14 Aplicável quando o Banco se substitui ao Locatário no pagamento da apólice, depois da mesma ser cancelada por falta de pagamento.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel (Fora de comercialização)					Nota 6
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
<u>Não incluídas nas mensalidades</u>					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	168,27	--	IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas	--	312,50	--	IS 4,00%	Nota 10
<u>Incluídas nas mensalidades</u>					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	168,27	--	IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas	--	336,54	--	IS 4,00%	Nota 10
2. Serviços administrativos					
Ativação de matrícula	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
359/1991 (Diploma legal aplicável)	90% a 100% da taxa estabelecida		--	IS 4,00%	Nota 12
133/2009 (Diploma legal aplicável)					
Taxa fixa	0,25% / 0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 13
Taxa variável	--	--	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 13
4. Comissão de processamento de prestação					
	--	2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Bem financiado	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 8, 14
Data de vencimento da mensalidade	--	20,83	--	IVA 23,00%	
Suspensão do pagamento da mensalidade	--	20,83	--	IVA 23,00%	
6. Comissões relativas a atos administrativos					
Extinção de reserva (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Declaração de venda (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida					
	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
359/1991 (Diploma legal aplicável)	90% a 100% da taxa estabelecida		--	IS 4,00%	Notas 3, 12
133/2009 (Diploma legal aplicável)					
Taxa fixa	0,25% / 0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 13
Taxa variável	--	--	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 13
9. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 9
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 9
Acresce Imposto					
Imposto do Selo sobre utilização de capital: crédito de prazo < 1 ano: 0,105% por mês ou fração; prazo ≥ 1 e < 5 anos: 1,35%; prazo ≥ 5 anos: 1,5%.					

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.3. Crédito automóvel (cont.)
Outras despesas associadas
Despesas de legalização

Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	--	
Alteração contratual de bem financiado	--	162,50	--	--	
Cedência de posição contratual	--	195,00	--	--	
Custo de extinção de reserva	--	32,50	--	--	Nota 4
Alteração de dados	--	35,00	--	--	Nota 4
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	--	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	--	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	--	

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação Financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tratores agrícolas (Fora de comercialização). Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
					Nota 6
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	166,67	--	IVA 23,00%	
Viaturas nacionais	--	300,00	--	IVA 23,00%	Nota 10
Viaturas importadas	--	345,84	--	IVA 23,00%	
Viaturas adicionais ao contrato	--	30,00	--	IVA 23,00%	Nota 7
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
359/1991 (Diploma legal aplicável)	90% a 100% da taxa estabelecida		--	IVA 23,00%	Notas 3, 12
133/2009 (Diploma legal aplicável)					
Taxa fixa	0,25% / 0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 1, 2, 13
Taxa variável	--	--	--	IVA 23,00%	Notas 1, 2, 13
3. Comissão de processamento da renda	--	2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	
4. Comissões relativas a alterações contratuais					
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 8, 14
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a atos administrativos					
Declaração de venda (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Informações a terceiros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Identificação dos locatários	--	8,34	--	IVA 23,00%	
6. Declaração de regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
359/1991 (Diploma legal aplicável)	90% a 100% da taxa estabelecida		--	IVA 23,00%	Notas 3, 12
133/2009 (Diploma legal aplicável)					
Taxa fixa	0,25% / 0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 1, 2, 13
Taxa variável	--	--	--	IVA 23,00%	Notas 1, 2, 13

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação Financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tratores agrícolas (Fora de comercialização) (cont.). Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					Nota 6
Comissões no termo do contrato					
8. Declarações					
Ato Registo On-Line (averbamento)	--	50,00	--	IVA 23,00%	Notas 10, 11
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 9
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 9

Outras despesas associadas					
Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	IVA 23,00%	
Custo de extinção de reserva	--	32,50	--	IVA 23,00%	Nota 4
Alteração de dados	--	35,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	--	65,00	--	IVA 23,00%	Nota 5

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Apenas aplicável a contratos efetuados após 01/07/2009.

Nota 2 Se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para o termo do contrato de crédito for inferior ou igual a um ano será cobrado 0,25%, nos restantes casos será cobrado 0,5%.

Nota 3 É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.

Nota 4 Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.

Nota 5 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

Nota 6 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 7 Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.

Nota 8 Aplicável ao novo mutuário/locatário.

Nota 9 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 10 O valor da despesa de legalização da viatura é suportado pela instituição.

Nota 11 Não aplicável no reembolso antecipado e em contratos efetuados após 01/07/2009.

Nota 12 Mediante pré-aviso de 15 (quinze) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.

Nota 13 Mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.

Nota 14 Acresce despesas de legalização da viatura.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas Correntes Caucionadas (CCC) (Fora do DL nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Avaliação de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				Nota 2
3. Reapreciação de avaliação de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				Nota 2
4. Vistoria de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				Nota 2
5. Dispensa de registos provisórios	--	100,00	--	IS 4,00%	Nota 2
6. Conversão / Efetivação de registos	--	80,00	--	IVA 23,00%	Nota 2
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras	--	120,00	--	IS 4,00%	Nota 2
Comissões durante a vigência do contrato					
8. Comissão de imobilização	1,50%	--	--	IS 4,00%	Nota 3
9. Comissão de renovação	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
10. Comissão de aumento de valor	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 4
11. Comissão de prorrogação	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
12. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	Nota 5
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 5
13. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
14. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
15. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
16. Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 2
17. 2ª via de documento de distrate de hipoteca	--	60,00	--	IVA 23,00%	Nota 2
18. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	
19. Comissão de encerramento	2,50%	120,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 1, 8
Acresce Imposto					
Imposto do Selo sobre utilização de capital, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: 0,12%.					

Outras despesas associadas

As despesas notariais de registo e outros encargos, são a cargo do Cliente

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, de 18% nos Açores e de 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante contratado.

Nota 2 Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca.

Nota 3 Incide sobre a parte não utilizada do montante contratado e é cobrada nas datas de pagamentos de juros.

Nota 4 Incide sobre o valor do aumento.

Nota 5 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.4. Linhas de crédito e contas correntes.**
Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 Isenta quando cumprido o pré-aviso relativamente ao termo do período que estiver em curso, conforme contratualmente definido.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem					Nota 4
1. Facilidade de descoberto (descoberto bancário contratado)					
Comissão de abertura	0,50%	-- / 500,00	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 3
Comissão de renovação	0,50%	-- / 500,00	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 3
Comissão de alteração	0,50%	-- / 500,00	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 3
2. Ultrapassagem de crédito	--	Isento	--	--	
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: 0,12%.				

Nota 1 Estão isentas da cobrança desta comissão as contas: EuroBic *Prime* com domiciliação de vencimento, EuroBic 365 com domiciliação de vencimento, EuroBic Sênior com crédito de vencimento, Ordenado XL, Ordenado Privilégio 55, EuroBic Mais com crédito de vencimento e BIC Salário Internacional.

Nota 2 Incide sobre o montante contratado.

Nota 3 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 4 Em caso de mora, consulte o [Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.5. Descobertos bancários.](#)

Cartões de crédito:

Consulte o [Folheto de Comissões e Despesas - Secção 3. Cartões de Crédito e de Débito \(Particulares\).](#)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Efeitos - Letras					
Comissões iniciais					
1. Cobrança de efeitos					
Letras domiciliadas (própria instituição / noutra instituição)	0,75%	7,50 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
Letras não domiciliadas	2,00%	15,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Reforma de efeitos					
Letras domiciliadas (própria instituição / noutra instituição)	0,65%	5,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
Letras não domiciliadas	1,75%	10,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
Taxa de operação	--	30,00	--	IS 4,00%	
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Portes	--	2,00	--	IVA 23,00%	
3. Regularizações					
Portes	--	2,00	--	IVA 23,00%	
4. Devolução de efeitos					
Comissão sobre devolução	0,60%	10,00 / 60,00	--	IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Portes	--	2,00	--	IVA 23,00%	
5. Processamento de débito (por efeito)					
	--	1,00	--	IS 4,00%	Nota 4
6. Emissão de instrumento de protesto (por efeito)					
Despesas de expediente	--	37,50	--	IVA 23,00%	
7. Alteração de domicílio (por efeito)					
	--	20,00	--	IVA 23,00%	
8. 2ª via avisos de efeitos (por efeito)					
	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 5, 6
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 6
10. Pedido de desmaterialização (por efeito)					
	--	10,00	--	IVA 23,00%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente.

Nota 2 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente e portes.

Nota 3 Acresce a taxa de operação.

Nota 4 Comissão cobrada no momento da reforma.

Nota 5 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.7. Outros créditos a particulares.**

Nota 6 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga (total), sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Livranças					
Comissões iniciais					
1. Desconto de livranças					
Comissão de intervenção	0,60%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	Nota 2
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Reforma de livranças					
Comissão de intervenção	0,60%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 3
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Portes	--	2,00	--	IVA 23,00%	
3. Processamento de débito (por efeito)					
	--	1,00	--	IS 4,00%	Nota 4
4. Emissão de instrumento de protesto (por efeito)					
Despesas de expediente	--	37,50	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 5, 6
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 6
6. Pedido de desmaterialização (por efeito)					
	--	10,00	--	IS 4,00%	
7. Comissão de reembolso antecipado					
	2,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 7

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 O Imposto do Selo sobre o valor do desconto é de 0,50% com o mínimo de 1,00 €.

Nota 2 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente.

Nota 3 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente e portes.

Nota 4 Comissão cobrada no momento da reforma.

Nota 5 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.7. Outros créditos a particulares.**

Nota 6 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 7 Incide sobre o montante do efeito. Aplica-se apenas às livranças com juros postecipados.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Mútuos (Fora do DL nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura	1,00%	200,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 2
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de processamento de prestação	--	3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 5
4. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	0,75%	250,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 3, 12
Sem aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	Nota 3
5. Declarações					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
6. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
7. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 4
8. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 8
10. Comissão de deslocação de representante do Banco	--	100,00	--	IVA 23,00%	Notas 9, 10
11. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato): prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%.				

Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de assinatura: 18,00 € + IVA.

As despesas notariais são a cargo do Cliente.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão de crédito.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.

Nota 3 Estão isentas da cobrança desta comissão as operações de crédito que tenham sido motivadas por situações de risco de incumprimento ou por mora, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.

Nota 4 O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 5 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Se, por exemplo, a prestação for trimestral, serão cobrados 9,00€.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.7. Outros créditos a particulares.**
Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 9 Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos realizados pelo Cliente.

Nota 10 Não aplicável no âmbito da realização de operações de reembolso antecipado parcial ou total do contrato de crédito, ou de transferência do crédito para outra instituição.

Nota 11 Não aplicável em caso de reembolso antecipado total.

Nota 12 Incide sobre o valor em dívida à data da alteração.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Pessoal (Fora do DL 133/2009) (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de dossier	1,00%	-- / 750,00	--	IS 4,00%	Cobrada sobre o valor do empréstimo, se o crédito for contratado.
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Renovação ou renegociação	--	50,00	--	IS 4,00%	Nota 2
3. Comissão de processamento de prestação	--	1,00 / mensal	12,00	IS 4,00%	
4. Declaração de dívida	--	10,00	--	IS 4,00%	
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 3, 4
6. Comissão de reembolso antecipado parcial					Nota 1
Taxa variável	--	49,88	--	IS 4,00%	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					Nota 1
Taxa variável	--	49,88	--	IS 4,00%	
8. Declaração de dívida	--	50,00	--	IS 4,00%	
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital: crédito de prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; prazo ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%.				

- Nota 1** No caso de reembolso antecipado, o cliente deve avisar o Banco com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, através de comunicação em papel ou noutro suporte duradouro.
- Nota 2** Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 3** Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
- Nota 4** DL 58/2013, de 8 de maio, art. 9º, nº 5: "Quando a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00 € (cinquenta mil euros), para além dos juros moratórios, a comissão a cobrar pela recuperação de valores em dívida não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nos números anteriores."

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário					
Comissões iniciais					
1. Comissão de contratação	0,25%	200,00 / --	--	IVA 23,00%	
2. Desistência do processo pelo Cliente em fase de contratação	--	150,00	--	IVA 23,00%	
3. Comissão processual por constituição de hipoteca dada como contragarantia	--	100,00	--	IVA 23,00%	
4. Comissão por legalização de viaturas usadas	--	100,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de gestão	--	7,50 / trimestre	30,00	IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda	--	1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 3
7. Comissão por contratos de sublocação	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
8. Autorização de sublocação	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
9. Cessão de posição contratual	--	175,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
10. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IVA 23,00%	
11. Comissões relativas a atos administrativos					
Alteração do seguro / companhia de seguros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento	--	25,00	--	IVA 23,00%	Nota 8

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário (cont.)					
11. Comissões relativas a atos administrativos (cont.)					
Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 2º pedido inclusive)	--	15,00	--	IVA 23,00%	
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)	--	20,00	--	IVA 23,00%	
Liquidação do Imposto Único de Circulação pelo Locador, por falta do locatário	--	30,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento de multas recebidas das autoridades	--	20,00	--	IVA 23,00%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	10,00	--	IVA 23,00%	
Reclamação de avaliações fiscais	--	10,00	--	IVA 23,00%	
12. Declarações / Requerimentos					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Declaração de autorização para deslocação fora da EU					
Simple	--	15,00	--	IVA 23,00%	
Certificada	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Outras declarações	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 13
Modelo 9 do IMTT	--	50,00	--	IVA 23,00%	
13. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Documentação Automóvel (DUA, Requerimentos, Mod. 9)	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
14. Comissão de reembolso antecipado parcial	4,00%	150,00 / --	--	IVA 23,00%	Nota 2
15. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 6, 7
16. Comissão de recuperação do ativo	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
Comissões no termo do contrato					
17. Comissão de reembolso antecipado parcial	4,00%	150,00 / --	--	IVA 23,00%	Nota 2
18. Comissão por legalização de viaturas	--	100,00	--	IVA 23,00%	Notas 1, 10
19. Tratamento de perdas totais	--	100,00	--	IVA 23,00%	
20. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	

Outras despesas associadas

Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	IVA 23,00%	
Cedência da posição contratual	--	195,00	--	IVA 23,00%	
Alteração de dados	--	35,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	--	65,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
Comunicações: consulte o Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros Serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).					

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Acresce despesa efetiva de legalização.

Nota 2 O reembolso antecipado tem um pré-aviso conforme condições acordadas contratualmente com a instituição de crédito.

Nota 3 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 4 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 5 A cobrar aquando da assinatura do contrato de cessão de posição contratual.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - 18.7. Outros créditos a particulares.**

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

Nota 7	Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
Nota 8	Acresce valor do seguro em incumprimento.
Nota 9	Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.
Nota 10	Aplicável apenas no termo natural do contrato e a pedido do Cliente.
Nota 11	Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
Nota 12	Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.
Nota 13	Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Cliente, ex. emissão de 2ª via de chaves, alteração de dados da viatura.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (exceto finalidade habitação)					
Comissões iniciais					
1. Comissões contratuais					
Montante total (valor de aquisição + IMT)	≤ 200.000 €	--	500,00	--	IVA 23,00%
	> 200.000 € e ≤ 500.000 €	--	750,00	--	IVA 23,00%
	> 500.000 €	0,20%	--	--	IVA 23,00%
Relocações	--	--	800,00	--	IVA 23,00% Nota 1
2. Avaliação de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
3. Reapreciação de avaliação de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
4. Vistoria de imóveis	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial	4,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 2
6. Comissão de gestão	--	10,00 / trimestre	40,00	IVA 23,00%	
7. Comissão de processamento de renda	--	1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 3
8. Comissão por contratos de sublocação	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
9. Autorização de sublocação	--	75,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
10. Cessão da posição contratual	--	800,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
11. Comissão de aumento de valor	--	800,00	--	IVA 23,00%	
12. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor)					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IVA 23,00%	
13. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 6, 7
14. Comissões relativas a atos administrativos					
Portes	--	1,00	--	IVA 23,00%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	10,00	--	IVA 23,00%	
Cash-flow (por envio)	--	7,50	--	IVA 23,00%	
Alteração do seguro / companhia de seguros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento	--	25,00	--	IVA 23,00%	Nota 8
Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 2.º pedido inclusive)	--	15,00	--	IVA 23,00%	
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)	--	20,00	--	IVA 23,00%	
Impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado	--	10,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
Tratamento de notificações de condomínio	--	40,00	--	IVA 23,00%	
Reclamações de avaliações fiscais (autárquicas, IMT, etc.)	--	10,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento do Modelo I do IMI	--	50,00	--	IVA 23,00%	
15. Declarações / Requerimentos					
Declarações de dívida e não dívida	Consulte subsecção 7.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Outras declarações	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 15
Autorização para obras e/ou obtenção de licenças	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Autorização para representação em assembleias de condóminos	--	50,00	--	IVA 23,00%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (exceto finalidade habitação) (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
15. Declarações / Requerimentos (cont.)					
Autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário	--	100,00	--	IVA 23,00%	
Anexação e/ou destaques (modificação de propriedade)	--	125,00	--	IVA 23,00%	
Requerimento de redução da taxa de IMT	--	100,00	--	IVA 23,00%	
Requerimento a câmaras municipais ou outras instituições	--	50,00	--	IVA 23,00%	
16. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
17. Comissão de deslocação de representante do Banco	--	100,00	--	IVA 23,00%	Notas 10, 11
18. Comissão de recuperação do ativo	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
Comissões no termo do contrato					
19. Comissão de reembolso antecipado total	4,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 13
20. Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
21. 2ª via de documento de distrate de hipoteca	--	60,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
22. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	

Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de Assinatura: 18,00 € + IVA (por cada reconhecimento que contenha a menção de qualquer circunstância especial na qualidade de procurador sócio-gerente e com poderes para o ato).

Quando aplicável acrescem comissões de deslocação, conforme definido em preçário.

Comunicações: consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).**

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada no caso de bens recuperados e relocados a outro locatário. Comissão cobrada ao novo locatário.

Nota 2 O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 3 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 4 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 5 Serão cobradas ao cessionário as comissões referidas no ponto 1. Comissões contratuais.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - 18.7. Outros créditos a particulares.**

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 9 A cobrar por cada prestação ou taxa.

Nota 10 Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos realizados pelo Cliente.

Nota 11 Não aplicável em caso de reembolso antecipado.

Nota 12 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Nota 13 O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 14 Aplicável apenas quando ocorre a liquidação por termo natural do contrato. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.

Nota 15 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Clientes, ex: desinteresse no seguro, declaração de alteração de licença de utilização do imóvel.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acrece Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (Fora de comercialização)					Nota 8
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
Comissão de dossier	--	416,67	--	IVA 23,00%	
2. Avaliação do imóvel					
Nota 12					
até 250.000 €	--	416,67	--	IVA 23,00%	
acima de 250.000 €	--	458,34	--	IVA 23,00%	
acima de 500.000 €	0,20%	-- / 5.000,00	--	IVA 23,00%	
3. Comissão de vistoria (por vistoria)					
Notas 13, 15					
3.1. Moradias e frações autónomas habitacionais ou não habitacionais	--	80,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
3.2. Armazéns, edifícios e terrenos para construção, com área bruta de construção:					
< 500 m ²	--	50,00	--	IVA 23,00%	
≥ 500 m ² e < 1.000 m ²	--	75,00	--	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	125,00	--	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	200,00	--	IVA 23,00%	
3.3. Imóveis especiais (por exemplo, hotéis), com área bruta de construção:					
< 500 m ²	--	125,00	--	IVA 23,00%	
≥ 500 m ² e	--	200,00	--	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ²	--	250,00	--	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	300,00	--	IVA 23,00%	
4. Deslocação de técnicos (escrituras)	--	-- / 500,00	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada	2,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 1
Encargos administrativos	--	833,34	--	IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda	--	1,00 / mensal	--	IVA 23,00%	
7. Comissões relativa a alterações contratuais					
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Financeiras	--	833,34 / 1.500,00	--	IVA 23,00%	
8. Cedência de posição contratual	--	833,34	--	IVA 23,00%	Nota 3
9. Cancelamento de hipotecas	--	75,00	--	IVA 23,00%	
10. Pedidos de 2ª via					
Extratos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos	--	100,00	--	IVA 23,00%	
11. Declaração					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Informações a terceiros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Específica	--	25,00 / 500,00	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de reembolso antecipado total					
Nota 1					
Comissão de liquidação antecipada	2,00%	--	--	IVA 23,00%	Notas 4, 5
Encargos administrativos	--	833,34	--	IVA 23,00%	
13. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Equipamentos (Fora de comercialização)					Nota 8
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
Comissão de dossier	--	166,67	--	IVA 23,00%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros					
	--	52,85	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada		90% a 100% da taxa estabelecida	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
4. Comissão de processamento de renda					
	--	1,00 mensal	12,00	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	
6. Pedidos de 2ª via					
Extratos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida					
	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada		90% a 100% da taxa estabelecida	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
9. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 6

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel (Fora de comercialização)					Nota 8
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
<u>Não incluídas nas mensalidades</u>					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	168,27	--	IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas	--	312,50	--	IS 4,00%	
<u>Incluídas nas mensalidades</u>					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	168,27	--	IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas	--	336,54	--	IS 4,00%	
2. Serviços administrativos					
Ativação de matrícula	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada		90% a 100% da taxa estabelecida	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel (Fora de comercialização) (cont.)					Nota 8
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de processamento de prestação	--	2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Bem financiado	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 9, 10
Data de vencimento da mensalidade	--	20,83	--	IVA 23,00%	
Suspensão do pagamento da mensalidade	--	20,83	--	IVA 23,00%	
6. Comissões relativas a atos administrativos					
Extinção de reserva (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Declaração de venda (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada		90% a 100% da taxa estabelecida	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
9. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Acresce Imposto		Imposto do Selo sobre utilização de capital: prazo < 1 ano: 0,07% por mês ou fração; prazo ≥ 1 e < 5 anos: 0,9%; prazo ≥ 5 anos: 1,0%.			

Outras despesas associadas					
Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	--	
Alteração contratual de bem financiado	--	162,50	--	--	
Cedência de posição contratual	--	195,00	--	--	
Custo de extinção de reserva	--	32,50	--	--	Nota 2
Alteração de dados	--	35,00	--	--	
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	--	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	--	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	--	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acréscimo Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tratores agrícolas (Fora de comercialização). Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					Nota 8
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	166,67	--	IVA 23,00%	
Viaturas nacionais	--	300,00	--	IVA 23,00%	
Viaturas importadas	--	345,84	--	IVA 23,00%	
Viaturas adicionais ao contrato	--	30,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada		90% a 100% da taxa estabelecida	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
3. Comissão de processamento de renda					
	--	2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	
4. Comissões relativas a alterações contratuais					
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 9, 10
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a atos administrativos					
Declaração de venda (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Informações a terceiros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Identificação dos locatários	--	8,34	--	IVA 23,00%	
6. Declaração de regularização de dívida					
	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada		90% a 100% da taxa estabelecida	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 1, 7
8. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 6
Ato Registo On-Line (averbamento)	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 6

Outras despesas associadas

Despesas de legalização

Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	195,00	--	IVA 23,00%	
Custo de extinção de reserva	--	32,50	--	IVA 23,00%	Nota 2
Alteração de dados	--	35,00	--	IVA 23,00%	Nota 2
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	--	30,00	--	IVA 23,00%	Nota 3

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)**ÍNDICE****2.6. Outros créditos a particulares (cont.)**

- Nota 2** Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota 3** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.
- Nota 4** Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota 5** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota 6** Aplicável apenas em solicitações adicionais.
- Nota 7** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota 8** Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
- Nota 9** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota 10** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota 11** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota 12** Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.
- Nota 13** Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 14** No caso de frações habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o preço indicado.
- Nota 15** Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 3.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
3.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (Euros)										Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (Nota 4)	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Recuperação de valores em dívida (Nota 5)	7. Utilização acima do limite de crédito	
	1.º Titular		Outros Titulares								
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
EuroBic Soft Visa e Multibanco	--	--	--	--	--	15,00	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	
EuroBic Classic Visa e Multibanco	15,00	15,00	15,00	15,00	--	15,00	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 1, 2, 8
Cartão ANPME Visa e Multibanco (Fora de comercialização)	--	15,00	--	15,00	--	12,50	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 2, 6, 8
EuroBic Gold Visa e Multibanco	50,00	50,00	50,00	50,00	--	17,50	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 3, 9
EuroBic Private Visa e Multibanco	90,00	90,00	90,00	90,00	--	17,50	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 7
Acresce Imposto	Imposto do Selo pela utilização do capital, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: 0,12%. Imposto do Selo sobre comissões e juros cobrados: 4,00%.										

Nota Geral Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 18.6. Cartões de crédito.**

- Nota 1** Isenção da 1ª anuidade para 1º e 2º titulares, quando associado à Conta EuroBic *Prime*. Isenção da 1ª anuidade e anuidades seguintes para 1º e 2º titulares, quando associado à Conta EuroBic *Mais*.
- Nota 2** A cobrança da 1ª anuidade, postecipada 3 meses, só será efetuada se a faturação na conta cartão (compras e/ou *cash advance*), durante esse período, for inferior a 500,00€.
- Nota 3** A cobrança da 1ª anuidade, postecipada 3 meses, só será efetuada se a faturação na conta cartão (compras e/ou *cash advance*), durante esse período, for inferior a 1.250,00€.
- Nota 4** Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a razões não imputáveis ao cliente, designadamente a substituição do cartão por falhas do sistema, extravio nos correios, captura em ATM por avaria e a motivada pelo desbloqueio do cartão, por terem cessado as razões que o determinaram, nomeadamente, segurança do mesmo, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta.
- Nota 5** DL 58/2013, de 8 de maio, art. 9º, nº 5: "Quando a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para além dos juros moratórios, a comissão a cobrar pela recuperação de valores em dívida não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nos números anteriores."
- Nota 6** Cartão exclusivo para colaboradores das empresas associadas da ANPME (Associação Nacional das Pequenas e Médias Empresas).
- Nota 7** Cartão exclusivo para Clientes Private Banking.
- Nota 8** Isenção das anuidades seguintes se o volume de faturação do ano anterior à data da cobrança da anuidade for igual ou superior a 2.000,00€ (em compras e/ou *cash advance*) na conta cartão, com utilização em pelo menos 6 dos 12 meses.
- Nota 9** Isenção das anuidades seguintes se o volume de faturação do ano anterior à data da cobrança da anuidade for igual ou superior a 5.000,00€ (em compras e/ou *cash advance*) na conta cartão, com utilização em pelo menos 6 dos 12 meses.

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)

ÍNDICE

3.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (Euros)								Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (Nota 3)	4. Inibição do cartão		
	1.º Titular		Outros Titulares						
	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes					
EuroBic Electron Visa e Multibanco	15,00	15,00	15,00	15,00	--	7,50	--	Notas 1, 2, 4, 5	
EuroBic Private Visa e Multibanco	18,00	18,00	18,00	18,00	--	10,00	--	Nota 6	
EuroBic Electron não personalizado	--	--	--	--	10,00	--	--	Nota 7	
Acresce Imposto		Imposto do Selo sobre comissões cobradas: 4,00%.							

- Nota 1** Redução de 50% na 1ª anuidade e anuidades seguintes para o 1º titular, quando associado à Conta Cool.
- Nota 2** Isenção da 1ª anuidade e anuidades seguintes para 1º e 2º titulares, quando associado às contas: EuroBic Prime, EuroBic 365, EuroBic Mais e EuroBic Sénior.
- Nota 3** Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a razões não imputáveis ao cliente, designadamente a substituição do cartão por falhas do sistema, extravio nos correios, captura em ATM por avaria e a motivada pelo desbloqueio do cartão, por terem cessado as razões que o determinaram, nomeadamente, segurança do mesmo, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta.
- Nota 4** Isenção da anuidade quando associado à Conta de Serviços Mínimos Bancários. Caso o titular venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da emissão, será cobrada a respetiva comissão, exceto se a causa da substituição for imputável ao EuroBic.
- Nota 5** Isenção das anuidades de um cartão de débito quando associado à Conta Base.
- Nota 6** Exclusivo para Clientes Private Banking.
- Nota 7** Cartão provisório de entrega imediata ao Cliente e que antecede o cartão definitivo. A escolha deste cartão é sempre opcional por parte do Cliente.

3.4. Operações com cartões

Tipo de cartão	Débito		Crédito
	EuroBic Electron / EuroBic Private		EuroBic Soft / EuroBic Classic / Cartão ANPME / EuroBic Gold / EuroBic Private
1. Levantamentos a débito			
No EEE em euros, coroas suecas e leus romenos (1)(2)	Balcão	--	--
	ATM	Isento	--
No resto do mundo (1)(2)	Balcão	--	--
	ATM	3,50 € + 0,33% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)	--
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"			
No EEE em euros, coroas suecas e leus romenos (1)(2)	Balcão	--	3,50 € + 3,75%
	ATM	--	3,00 € + 3,75%
No resto do mundo (1)(2)	Balcão	--	3,50 € + 3,75% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)
	ATM	--	3,00 € + 3,75% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)
3. Compras			
Em postos de abastecimento de combustíveis no EEE (1)(2)	POS	--	0,50 € (4)
No EEE em euros, coroas suecas e leus romenos (1)(2)	POS	Isento	Isento
No resto do mundo (1)(2)	POS	1,70% (3a) + 1,00% (3b)	1,70% (3a) + 1,00% (3b)
Acresce Imposto		Imposto do Selo sobre comissões cobradas: 4,00%.	

- Legenda:** ATM - Caixa Automático (*Automated Teller Machine*).
 POS - Terminal de Pagamento Automático (*Point of Sale*).
 EEE - Espaço Económico Europeu

3. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (PARTICULARES)
ÍNDICE
3.4. Operações com cartões (cont.)

- Nota 1** Transações no EEE em euros, coroas suecas e leus romenos - abrangem operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Croácia.
- Transações no resto do mundo - abrangem operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.
- Nota 2** As transações efetuadas noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.
- Nota 3** Sobre cada transação efetuada fora do espaço económico europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno, como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado, incidirá (a) uma taxa de processamento - IPF (International Processing Fee) no montante máximo de 1,7% do valor da operação e (b) a taxa de conversão/ISAF - International service assessment fee de 1%, às quais acresce o Imposto do Selo de 4%.
- Nota 4** Aplicável em transações efetuadas com cartão de crédito em postos de abastecimento de combustíveis.

3.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1. Pedido de listagens de movimentos SIBS				
Movimentos ocorridos há menos de 3 meses	--	15,00	IVA 23,00%	
Movimentos ocorridos há mais de 3 meses e até 1 ano	--	30,00	IVA 23,00%	
Movimentos ocorridos há mais de 1 ano	--	60,00	IVA 23,00%	
2. Fotocópias de faturas nacionais ou internacionais				
	--	10,00	IVA 23,00%	
3. Emissão de 2ª via de extrato (cartões de crédito)				
	--	8,50	IVA 23,00%	
4. Produção urgente				
	--	25,00	IS 4,00%	
5. Desvio de PIN ou Cartão				
	--	10,00	IS 4,00%	
6. Emissão de 2ª via de PIN				
	--	5,00	IS 4,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

4. CHEQUES (PARTICULARES)
ÍNDICE
4.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO			Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		Outras condições
ENTREGA			Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
Cheque cruzado											
1. À ordem											
Com data de validade	10	Cheques	10,00	--	--	--	8,00	--	8,00	--	Nota 1
	22	Cheques com duplicado	20,00	--	--	--	13,00	--	--	--	
2. Não à ordem											
Com data de validade	10	Cheques	9,00	--	--	--	7,50	--	--	--	Nota1
	22	Cheques com duplicado	15,00	--	--	--	12,50	--	--	--	
Cheque não cruzado											
1. À ordem											
Com data de validade	10	Cheques	15,00	--	--	--	10,00	--	--	--	Nota 1
	22	Cheques com duplicado	25,00	--	--	--	15,00	--	--	--	
2. Não à ordem											
Com data de validade	10	Cheques	13,00	--	--	--	9,00	--	--	--	Nota 1
	22	Cheques com duplicado	22,00	--	--	--	14,00	--	--	--	
Acresce Imposto			Imposto do Selo de 4,00% sobre a comissão e 0,05€ por cada cheque emitido.								
Outros tipos de cheques											
1. Cheque bancário (por cheque)			30,00	--	--	--	--	--	--	--	
2. Cheque visado (por cheque)			50,00	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto			IVA à taxa legal de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.								

Nota 1

Oferta de módulo(s) de cheques:

Novos Clientes - 1º módulo de 10 cheques;

 Conta EuroBic *Prime* - 1 módulo de 10 cheques cruzados não à ordem por ano civil, requisitado no EuroBic Net;

 Conta EuroBic *Mais* - 1 módulo de 10 cheques cruzados por semestre;

 Conta EuroBic *Sênior* - 1 módulo de 10 cheques cruzados por ano civil.

As ofertas não são acumuláveis e não dispensam o pagamento do Imposto do Selo de 0,05 € por cada cheque emitido.

4. CHEQUES (PARTICULARES)
ÍNDICE
4.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de cheques a cobrar ao sacador	--	40,00	IS 4,00%	
2. Notificação para regularização de cheque	--	20,00	IS 4,00%	
3. Regularização de cheque	--	60,00	IS 4,00%	Nota 1
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	30,00	IVA 23,00%	Nota 2
5. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco	--	120,00	IVA 23,00%	Nota 3
6. Pedido de celebração de uma nova convenção de cheque	--	120,00	IVA 23,00%	
Outras operações sobre cheques				
1. Cheques pagos por imperativo legal (cheques de valor igual ou inferior a 150,00€)	--	35,00	IS 4,00%	Nota 4
2. Bloqueio/Cancelamento de cheque (por cheque)	--	20,00	IVA 23,00%	Nota 5
3. Reapresentação de cheque	--	15,00	IS 4,00%	
4. Fotocópia de cheque	--	10,00	IVA 23,00%	Nota 6
5. Envio por carta registada	--	8,50	IVA 23,00%	
Gestão de cheques pré-datados				
1. Gestão/Entrega de cheques (por cheque)	--	2,50	IVA 23,00%	
2. Alteração da data de apresentação (por cheque)	--	10,00	IVA 23,00%	
3. Pedido de retirada de cheques (por cheque)	--	10,00	IVA 23,00%	
4. Cheques devolvidos a cobrar ao sacador	--	28,00	IS 4,00%	
Negociação de cheques sacados sobre o estrangeiro				
				Nota 13
1. Regime de negociação (crédito em conta)				
Cheques em euros	0,20%	10,00 / --	IS 4,00%	Notas 7, 8, 9
Cheques em moeda estrangeira	0,20%	10,00 / --	IS 4,00%	Nota 11
2. Regime à cobrança (por cheque)				
≤ 2.500,00 €	--	12,50	IS 4,00%	Nota 12
> 2.500,00 €	0,25%	(25,00 / --)	IS 4,00%	Nota 12
3. Devoluções (por cheque)				
Crédito em conta	--	20,00	IS 4,00%	
Regime à cobrança	--	20,00	IS 4,00%	
4. Traveller's Cheques da American Express				
	2,00%	--	IS 4,00%	Nota 14
Compra de cheques emitidos no estrangeiro e sacados em Portugal				
1. Sobre o EuroBic em moeda estrangeira				
	--	20,00	IS 4,00%	
2. Sobre OIC em moeda estrangeira				
Comissão de processamento	0,20%	10,00 / --	IS 4,00%	
	--	20,00	IS 4,00%	
Venda de cheques emitidos sobre o estrangeiro				
1. Cheques Bancários				
Emissão por débito em conta (por cheque)	--	20,00	IS 4,00%	
Anulação (por cheque)	--	15,00	IS 4,00%	
Stop Payment (por cheque)	--	35,00	IS 4,00%	
Averiguações	--	20,00	IS 4,00%	

Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações ficam a cargo do Cliente.

Comunicações: consulte **subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).**

4. CHEQUES (PARTICULARES)**ÍNDICE****4.2. Outros serviços com cheques (cont.)**

- Nota Geral** O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
- Nota 1** Por cada cheque regularizado no pedido de remoção da "Lista de utilizadores de risco".
- Nota 2** Por entidade notificada.
- Nota 3** Preçário a aplicar quer o pedido tenha sido feito junto do EuroBic ou junto do Banco de Portugal.
- Nota 4** Aplica-se a cada cheque pago a descoberto cumulativamente com os juros devidos pelo descoberto gerado, quando o mesmo resulte do cumprimento da obrigação legal de pagamento pelo sacado de cheques de valor inferior a 150€.
- Nota 5** Revogação de cheque por apresentação fora do prazo ou revogação por justa causa: furto, roubo, extravio, coação moral, incapacidade accidental, falta ou vício na formação da vontade.
- Nota 6** Preçário a aplicar independentemente da entidade sacada.
- Nota 7** Por cheque ou conjunto de cheques sacados sobre o mesmo país emissor e emitidos na mesma moeda.
- Nota 8** As situações para as quais não existem acordos de "Cash-Letter" só podem ser tomadas em regime à cobrança.
- Nota 9** Os cheques emitidos em moeda diferente da do país sacado só podem ser tomados em regime à cobrança.
- Nota 10** A data-valor aplicada na compra de cheques sobre França, Espanha e Itália é de 7 dias úteis, Alemanha e Finlândia é de 8 dias úteis, Bélgica é de 10 dias úteis e Reino Unido é de 12 dias úteis.
- Nota 11** Apenas é possível comprar cheques sobre o Canadá, Dinamarca, Noruega, Reino Unido, Suécia, Suíça. A data-valor aplicada é de 7 dias úteis para a Dinamarca, Noruega, Suíça e Reino Unido e 8 dias úteis para a Suécia e Canadá.
- Nota 12** A data-valor aplicada é de D+2 dias úteis, em que "D" corresponde ao dia da receção do aviso de crédito do Banco estrangeiro.
- Nota 13** O serviço compra / negociação de cheques em USD sacados sobre os EUA não é assegurado. Caso o Cliente o pretenda, os cheques poderão ser aceites e enviados diretamente ao Banco sacado através de remessa direta, não sendo assegurado um prazo limite para o seu pagamento. Será aplicado o preçário de cheques em regime de crédito após boa cobrança e as despesas no exterior ficam a cargo do Cliente.
- Nota 14** Serviço disponível para Clientes e não Clientes.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)
ÍNDICE
5.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal da receção da ordem de transferência						Outras condições
		Balção	Telefone		Internet	APP	ATM	
			Com Operador	Sem Operador				
Transferências Internas / Nacionais								
1. Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito								
<u>Com o mesmo ordenante e beneficiário</u>								
Pontuais	--	isento	isento	--	isento	isento	isento	
Permanentes	--	isento	isento	--	isento	isento	isento	
Múltiplas	--	isento	--	--	isento	isento	--	Registo manual
<u>Com ordenante e beneficiário distintos</u>								
Pontuais	--	1,50	1,25	--	isento	isento	isento	Notas 9, 10
Permanentes (por registo)	--	0,75	0,65	--	isento	isento	isento	
Múltiplas (por registo)	--	1,25	--	--	isento	isento	--	Registo manual
2. Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
<u>Normais com indicação de IBAN</u>								
Pontuais	< 100.000 €	4,50	4,00	--	1,00	1,00	isento	Notas 1, 8, 12, 13, 14
	≥ 100.000 €	20,00	--	--	--	--	--	Nota 11
Permanentes (por registo)	< 100.000 €	4,00	3,50	--	1,00	1,00	isento	Notas 1, 12, 13, 14
	≥ 100.000 €	17,50	--	--	--	--	--	Nota 11
Múltiplas (por registo)	< 100.000 €	3,75	--	--	0,75	0,75	--	Notas 1, 12, 13, 14
	≥ 100.000 €	20,00	--	--	--	--	--	Nota 11
<u>Urgentes com indicação de IBAN</u>								
Com data-valor do próprio dia	< 100.000 €	20,00	--	--	--	--	--	Nota 2
	≥ 100.000 €	25,00	--	--	--	--	--	
Via Target 2 (real time)	--	35,00	--	--	--	--	--	Nota 3
Transferências Transfronteiras / Internacionais - Emitidas para conta domiciliada no estrangeiro								
1. Países SEPA e/ou moedas abrangidas pelo Regulamento 924/2009 - ordens em euros, coroas suecas e leus romenos								
<u>Normais com indicação de IBAN</u>								
Aplica-se o preçário das Transferências Internas / Nacionais - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito								
2. Países não SEPA e moedas não abrangidas pelo Regulamento 924/2009								
<u>Normais</u>								
Com / Sem indicação de IBAN e BIC	Por débito em conta	0,25% (20,00 / 120,00)	0,25% (20,00 / 120,00)	--	0,25% (20,00 / 120,00)	--	--	
Para Banco BIC Angola	--	0,125% (7,50 / 60,00)	0,125% (7,50 / 60,00)	--	0,125% (7,50 / 60,00)	--	--	
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4,00%						

		Comissões		Acresce Imposto	Outras comissões
		Em %	Euros (Mín/Máx)		
Transferências Transfronteiras / Internacionais - Recebidas de conta domiciliada no estrangeiro					
1. Países SEPA e/ou moedas abrangidas pelo Regulamento 924/2009 - ordens em euros, coroas suecas e leus romenos					
<u>Recebidas de outras instituições de crédito no estrangeiro</u>					
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic	--	isento	--	
2. Países não SEPA ou moedas não abrangidas pelo Regulamento 924/2009					
<u>Recebidas do Banco BIC Angola</u>					
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic	--	7,50	IS 4,00%	
<u>Recebidas de outras instituições de crédito no estrangeiro</u>					
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic	--	7,50	IS 4,00%	
Sem indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic	--	7,50	IS 4,00%	
Com indicação de IBAN e BIC	Para crédito em OIC	0,50%	15,00 / 150,00	IS 4,00%	Nota 7

Outras despesas associadas

 Comunicações: consulte **subsecção 7.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços).**

Legenda SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia e Suíça e respetivos territórios ultramarinos - Gibraltar, Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho, São Pedro e Miquelom.

5. TRANSFERÊNCIAS (PARTICULARES)

ÍNDICE

5.1. Ordens de transferência (cont.)

- Legenda** Consideram-se ao abrigo do Regulamento 924/2009, as transferências que cumpram cumulativamente os requisitos seguintes:
- Por débito em conta bancária;
 - Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países SEPA;
 - Moeda da transferência em Euros, Coroas Suecas ou Leus Romanos;
 - Com indicação do IBAN da conta beneficiária;
 - Em regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenador e o beneficiário.
- Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.
- BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional.
- Nota 1** Isonção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais (pontuais, permanentes e múltiplas) inferiores a 100.000€, no serviço EuroBic Net efetuadas através da Conta EuroBic Mais.
- Nota 2** Transferências com data-valor do própria dia, desde que solicitadas até às 11h30.
- Nota 3** Transferências com data-valor do próprio dia, desde que solicitadas até às 13h00. Países aderentes à plataforma TARGET2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Portugal e Reino Unido.
- Nota 4** Na ausência ou indicação de IBAN inválido acresce a comissão de devolução por IBAN / BIC inválidos de acordo com o preçário em vigor. Consulte o **Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 5.2. Outros serviços com transferências**.
- Nota 5** Em caso de IBAN incorreto, o Cliente suportará as despesas cobradas pelo Banco de destino, caso existam.
- Nota 6** Regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA) - todas as despesas inerentes à transferência são partilhadas entre o ordenador e o beneficiário da mesma.
- Nota 7** Por instrução do ordenador ou a pedido do Banco.
- Nota 8** Isonção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais, no serviço EuroBic Net efetuadas através das Contas Ordenado XL, Ordenado Privilégio 55 e EuroBic Sénior.
- Nota 9** Conta do ordenante e do beneficiário com todos os intervenientes distintos.
- Nota 10** Isonção da comissão nas transferências intrabancárias efetuadas através da Conta de Serviços Mínimos Bancários e Conta Base.
- Nota 11** A cobrança da comissão nas transferências iguais ou superiores a 100.000€ é efetuada em dois movimentos. O primeiro pelo valor da transferência inferior a 100.000€, e o segundo pelo montante remanescente até prefezer o valor em preçário da transferência igual ou superior a 100.000€.
- Nota 12** Isonção da comissão de 24 transferências SEPA normais (inclui transferências interbancárias nacionais), por ano civil, no serviço EuroBic Net efetuadas através da Conta de Serviços Mínimos Bancários.
- Nota 13** Isonção da comissão nas transferências SEPA normais (inclui transferências interbancárias nacionais), no serviço EuroBic Net efetuadas através da Conta EuroBic Prime.
- Nota 14** Isonção da comissão de 3 transferências SEPA normais (inclui transferências interbancárias nacionais), no serviço EuroBic Net efetuadas através da Conta EuroBic 365.

5.2. Outros serviços com transferências

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências emitidas				
1. Pedido de alteração, anulação, esclarecimento e devolução	--	25,00	IS 4,00%	
2. Devolução por IBAN / BIC inválidos	--	25,00	IS 4,00%	
3. Devolução por iniciativa do Banco Beneficiário	--	15,00	IS 4,00%	
4. Devolução de ordem de pagamento urgente	--	45,00	IS 4,00%	
Transferências recebidas				
1. Pedido de alteração, anulação, esclarecimento e devolução	--	25,00	IS 4,00%	
Telecomunicações				
1. Despesas de telecomunicações por mensagem SWIFT enviada	--	15,00	IVA 23,00%	Nota 1
2. Cópia de mensagem SWIFT a pedido do cliente	--	5,00	IVA 23,00%	Nota 2

Outras despesas associadas

As despesas do correspondente, se as houver, serão a cargo do cliente.

Comunicações: consulte **subsecção 7.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Isonção de comissão nas transferências internacionais (espaço SEPA).

Nota 2 As transferências abrangidas pelo regulamento (CE) n.º 924/2009, não são efetuadas por SWIFT.

6. COBRANÇAS (PARTICULARES)
ÍNDICE
6.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas Com despesas		
Letras				
				Nota 2
1. Comissão por entrada em carteira (por efeito)				
Domiciliados	--	2,50	--	IVA 23,00%
Não domiciliados	--	2,50	--	IVA 23,00%
2. Comissão de cobrança (por efeito)				
Domiciliados (sem protesto)	0,55%	7,50 / 100,00	--	IVA 23,00% Nota 1
Não domiciliados (sem protesto)	1,50%	10,00 / 125,00	--	IVA 23,00% Nota 1
3. Despesas de expediente (por efeito)				
	--	2,50	--	IS 4,00%
4. Comissão de devolução de efeitos (por efeito)				
Domiciliados	0,50%	10,00 / 150,00	--	IVA 23,00%
Não domiciliados	1,00%	10,00 / 150,00	--	IVA 23,00%
5. Desmaterialização no pagamento de efeitos				
Por aviso de quitação	--	10,00	--	IS 4,00%
Por remessa de efeito	--	10,00	--	IS 4,00%

Outras despesas associadas

Acrescem sempre despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto. Comunicações: consulte **subsecção 7.3. - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada no momento da liquidação do efeito.

Nota 2 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de três por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Desconto de efeitos

Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 2.6. Outros créditos a particulares**.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)
ÍNDICE
7.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra e venda de notas estrangeiras (exceto Kwanzas)				Notas 1, 2
1. Negociação por caixa / Movimento em conta	2,00%	5,00 / 8,00	IS 4,00%	
2. Para depósito em conta da ME da Nota (por operação)	0,50%	5,00 / --	IS 4,00%	
3. Para levantamento em conta da ME da Nota	1,00%	8,00 / 60,00	IS 4,00%	
Compra de Kwanzas				Notas 1, 3, 4
1. Movimento em conta	1,00%	5,00 / --	IS 4,00%	
Venda de Kwanzas				Notas 1, 3, 4
1. Movimento em conta	0,50%	5,00 / --	IS 4,00%	
Troca de divisa estrangeira por outra divisa ou por euros, não associada a qualquer das restantes operações previstas em preço				Notas 1, 2
1. Movimento inter-contas	0,50%	7,50 / 50,00	IS 4,00%	

Notas Gerais O serviço de compra e venda de notas estrangeiras é exclusivo para Clientes.
O EuroBic reserva-se o direito de não efetuar transações de compra e venda de notas estrangeiras incluindo Kwanzas.

Nota 1 O valor a cobrar é convertido à taxa de câmbio do dia.

Nota 2 Sempre que o montante a transacionar seja igual ou superior ao contravalor de 25.000,00€ (realizado através de uma única operação ou de diversas operações do mesmo Cliente no mesmo dia) o câmbio da operação tem de ser negociado com a Sala de Mercados, podendo ser diferente daquele que consta da tabela de câmbio disponível na Agência.

Nota 3 A compra de Kwanzas é exclusiva para Clientes que reúnam as seguintes condições, cumulativamente:

- detenção obrigatória de cartão EuroBic Electron;
- realização de 2 pagamentos/mês na conta DO, mediante débito direto. Consideram-se pagamentos, as autorizações de débitos diretos na conta EuroBic que decorram de pagamentos de bens e serviços que resultem de contratos realizados com terceiros de caráter duradouro e periódico (mensal), como por exemplo: água, luz, gás, seguros, renda da casa, etc.. Excluem-se os donativos por se tratarem de prestações de caráter gratuito e voluntário, que não têm contrapartidas associadas;
- subscrição de 2 dos seguintes produtos/serviços: EuroBic Net, documentos digitais, fundos de investimento, PPR, seguro de acidentes pessoais, seguro de acidentes de trabalho - empregada doméstica, seguro de vida (não vinculado) e seguro de saúde.

Nota 4 Serviço disponível nas Agências do EuroBic da Av. António Augusto de Aguiar (Lisboa), Av. Fontes Pereira de Melo (Lisboa), Av. da Liberdade (Lisboa), R. do Ouro (Lisboa), Av. da República (Lisboa), Cacém, Setúbal, Albufeira, Torres Vedras, Moagem (Leiria), Av. Fernão Magalhães (Coimbra), São José (Viseu), Braga, Aveiro, Passeio da Boavista (Porto), Rotunda da Boavista (Porto), Guimarães e aplicável apenas a novas notas de Kwanza, emitidas a partir de outubro de 2012.

7.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias, Fianças e Avais				
1. Prémio de garantia prestada				
Garantias 1st demand e sem validade	-- / 9,75%	50,00 / --	IS 3,00%	Cobrado por trimestre ou fração
Outras garantias e fianças	-- / 9,75%	50,00 / --	IS 3,00%	
Avais	-- / 9,75%	50,00 / --	IS 3,00%	
2. Comissão de emissão (despesas de expediente)	--	50,00	IVA 23,00%	
3. Comissão de alteração	--	75,00	IVA 23,00%	Nota 1
Emissão de declaração de capacidade financeira	--	100,00	IVA 23,00%	
Acresce Imposto	Sobre garantias materialmente acessórias de contratos, acresce o Imposto do Selo de: 0,04% - até 1 ano (por mês ou fração); 0,5% - prazo igual ou superior a 1 ano e até 5 anos; 0,6% - prazo igual ou superior a 5 anos.			

Outras despesas associadas

As despesas dos Correspondentes são a cargo do Cliente. Acrescem, quando ocorrem os respetivos eventos, comissão de avaliação (situações em que a garantia associada é uma hipoteca) e comissão com comunicações. Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 7.3. Outros serviços (avaliação de imóveis, telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Notas Gerais O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Segundas vias: Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 7.3. Outros serviços (segundas vias)**.

Nota 1 Abrange todas as alterações às instruções iniciais de garantias, incluindo cancelamento/encerramento antecipado.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)
ÍNDICE
7.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
Aluguer de cofres				
				Notas 1, 2
1. Caução	--	60,00	--	Nota 3
2. Aluguer (anual)				Nota 4
Até 10 dm ³	--	35,00	IVA 23,00%	
De 10,01 a 20 dm ³	--	45,00	IVA 23,00%	
De 20,01 a 30 dm ³	--	55,00	IVA 23,00%	
De 30,01 a 40 dm ³	--	65,00	IVA 23,00%	
De 40,01 a 50 dm ³	--	75,00	IVA 23,00%	
De 50,01 a 75 dm ³	--	87,50	IVA 23,00%	
De 75,01 a 100 dm ³	--	100,00	IVA 23,00%	
3. Comissão de visita ao cofre de aluguer	--	5,00	IVA 23,00%	Nota 5
Avaliação de imóveis				Notas 9, 10, 11
1. Moradias e frações autónomas habitacionais	--	200,00	IVA 23,00%	Nota 12
2. Frações autónomas não habitacionais	--	275,00	IVA 23,00%	Nota 12
3. Armazéns, edifícios e terrenos para construção (área bruta de construção):				
< 1.000 m ²	--	350,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	600,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	1.100,00	IVA 23,00%	
4. Terrenos rústicos (área total de terreno):				
< 1.000 m ²	--	250,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	400,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ² e < 100.000 m ²	--	550,00	IVA 23,00%	
≥ 100.000 m ²	--	900,00	IVA 23,00%	
5. Imóveis especiais (área bruta de construção) (por ex. herdades):				
< 1.000 m ²	--	800,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	1.150,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	1.400,00	IVA 23,00%	
Reapreciação de avaliação de imóveis				
1. Comissão de reapreciação de avaliação de imóveis	50% da comissão de avaliação	--	IVA 23,00%	Nota 14
Vistoria de imóveis (por vistoria)				Notas 11, 13
1. Moradias e frações autónomas habitacionais	--	100,00	IVA 23,00%	Nota 12
2. Frações autónomas não habitacionais	--	175,00	IVA 23,00%	Nota 12
3. Armazéns, edifícios e terrenos para construção (área bruta de construção):				
< 1.000 m ²	--	100,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	200,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	300,00	IVA 23,00%	
4. Imóveis especiais (área bruta de construção) (por ex. herdades):				
< 1.000 m ²	--	225,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	350,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	400,00	IVA 23,00%	
Telecomunicações				
1. Comunicações				
Telefonemas	--	2,50	IVA 23,00%	
Envio de fax (por página)				
Nacional	--	2,00	IVA 23,00%	
Nacional (em oper. de estrangeiro)	--	5,00	IVA 23,00%	
Internacional (em oper. de estrangeiro) - 1ª página	--	12,50	IVA 23,00%	
Internacional (em oper. de estrangeiro) - páginas seguintes	--	5,00	IVA 23,00%	
SWIFT (por mensagem)	--	15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem SWIFT (a pedido do Cliente)	--	5,00	IVA 23,00%	
2. Portes de correio				
Correio Nacional				
Normal	--	1,00	IVA 23,00%	
Azul	--	1,50	IVA 23,00%	
Registado	--	2,50	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção	--	3,25	IVA 23,00%	

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)
ÍNDICE
7.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)		
2. Portes de correio (cont.)				
Correio Estrangeiro				
Normal - Europa	--	2,00	IVA 23,00%	
Normal - UE	--	2,00	IVA 23,00%	
Normal - Resto do Mundo	--	3,00	IVA 23,00%	
Azul normal - Europa	--	3,50	IVA 23,00%	
Azul normal - UE	--	3,50	IVA 23,00%	
Azul normal - Resto do Mundo	--	4,50	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção - Europa	--	4,25	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção - Resto do Mundo	--	5,25	IVA 23,00%	
Expresso - Europa	--	25,00	IVA 23,00%	
Expresso - EUA	--	25,00	IVA 23,00%	
Expresso - Resto do Mundo	--	40,00	IVA 23,00%	
Declarações				Nota 16
1. Declarações de dívida e não dívida				
Declaração de dívida / valor da prestação	--	50,00	IVA 23,00%	
Declaração de dívida detalhada	--	125,00	IVA 23,00%	
Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	35,00	IVA 23,00%	
Declaração de regularização de responsabilidades em mora	--	50,00	IVA 23,00%	
Declaração de não dívida	--	50,00	IVA 23,00%	
2. Outras declarações				
Declaração para reembolso de IVA	--	80,00	IVA 23,00%	
Declaração de capacidade financeira	--	100,00	IVA 23,00%	
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	IVA 23,00%	
Declaração de intervenção em garantias de Bancos estrangeiros prestadas a favor de Clientes do EuroBic				
Notificação ao beneficiário	--	20,00	IVA 23,00%	Notas 6, 7
Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	IVA 23,00%	Nota 17
Outras declarações	--	50,00	IVA 23,00%	
Fotocópias				Nota 16
1. Simples	--	15,00	IVA 23,00%	
2. Certificadas	--	60,00	IVA 23,00%	
Segundas vias (pedido na agência)				
Nota 16				
1. Extrato	--	10,00	IVA 23,00%	
2. Extrato de Conta Cartão (cartão de crédito)	--	8,50	IVA 23,00%	
3. Declaração recapitulativa - fatura recibo	--	10,00	IVA 23,00%	
4. Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	IVA 23,00%	
5. Distrate de hipoteca	--	60,00	IVA 23,00%	
6. Outros documentos	--	15,00	IVA 23,00%	
Prestação de informações				Nota 16
1. Informações sobre Clientes a seu pedido	--	20,00	IVA 23,00%	
2. Informações sobre responsabilidades (Finanças)	--	35,00	IVA 23,00%	
Processo de espólio				
1. Comissão de processo				
Sem produtos de investimento / seguros associados	--	60,00	IVA 23,00%	
Com produtos de investimento / seguros associados	--	90,00	IVA 23,00%	
2. Taxa de urgência (5 a 10 dias úteis)				
	--	60,00	IVA 23,00%	Nota 15
Outros serviços				
1. Abonação de assinaturas	--	4,00	IVA 23,00%	
2. Deslocação de representante do EuroBic	--	100,00	IVA 23,00%	
3. Operações com seguro de crédito à exportação	--	75,00	IS 4,00%	
4. Emissão de cartas para Assembleias Gerais	--	10,00	IVA 23,00%	
5. Recolha/Entrega de numerário a Clientes de retalho	Sujeito a apresentação de orçamento			Nota 8
6. Comissão de câmbio DCC em TPA	2,89%	--	IS 4,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

7. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PARTICULARES)**ÍNDICE****7.3. Outros serviços (cont.)**

- Nota 1** Os cofres de aluguer encontram-se instalados nas seguintes Agências do EuroBic: Av. da República (Lisboa), Cascais, Vilamoura, Cernache do Bonjardim, Av. do Brasil (Porto) e Valença do Minho.
- Nota 2** Se por motivo imputável ao Cliente, se justificar o arrombamento do cofre, ser-lhe-ão debitadas as despesas cobradas pela empresa contratada pelo Banco para proceder à abertura forçada e substituição da fechadura do cofre.
- Nota 3** A caução é cobrada no momento da celebração do contrato e será restituída no final do contrato, em troca da devolução das chaves e desde que se encontrem pagos todos os montantes devidos nos termos do contrato.
- Nota 4** Os valores apresentados correspondem a valores anuais, ocorrendo o 1º débito na data da celebração do contrato.
- Nota 5** A comissão de visita ao cofre de aluguer é aplicada por visita, apenas a partir da 5ª visita (inclusive) e verificada em cada anuidade.
- Nota 6** Acresce a comissão de SWIFT, ver **Comunicações**.
- Nota 7** Pedidos de pagamento, alteração, prorrogação e cancelamento de garantia.
- Nota 8** O preçário deste serviço está sujeito à apresentação de orçamento por parte da empresa de transporte de valor que vier a prestar o serviço e posterior aceitação por parte do Cliente.
- Nota 9** Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.
- Nota 10** Inicial ou outras avaliações que sejam solicitadas. A avaliação tem a validade de 1 (um) ano.
- Nota 11** Isenta sempre que a renegociação da operação de crédito tenha sido motivada por situações de risco de incumprimento ou por mora de obrigações decorrentes de contratos de crédito, no âmbito da aplicação do DL n.º 227/2012, de 25 de outubro.
- Nota 12** No caso de frações habitacionais ou não habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o preço indicado.
- Nota 13** Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 3.
- Nota 14** Comissão cobrada sempre que o Cliente solicite a reapreciação da avaliação efetuada e o valor atribuído ao imóvel na reavaliação seja igual ao valor inicial. Se o valor atribuído ao imóvel na reapreciação for diferente do valor inicial, o Cliente fica isento da comissão de reapreciação de avaliação de imóveis.
- Nota 15** Acresce ao valor da comissão de processo.
- Nota 16** Acrescem **portos/telecomunicações (nacionais e estrangeiras)**, quando a eles houver lugar.
- Nota 17** Aplicável apenas quando ocorre a liquidação por termo natural do contrato. Não aplicável em caso de reembolso antecipado.

8. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (PARTICULARES)
ÍNDICE
8.1 . Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias Emitidas				
1. Emissão de garantia				
1º trimestre ou fração	-- / 9,75%	170,00 / --	IS 3,00%	Nota 1
Meses ou frações seguintes	-- / 9,75%	120,00 / --	IS 3,00%	Nota 1
Despesas de processamento	--	70,00	IVA 23,00%	Nota 2
2. Aumento do valor				
Despesas de processamento	--	82,50	IVA 23,00%	
3. Prorrogação				
Despesas de processamento	--	70,00	IVA 23,00%	
4. Alteração (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)				
	--	82,50	IVA 23,00%	
5. Cancelamento				
	--	82,50	IVA 23,00%	
6. Execução				
	1,00%	75,00 / 200,00	IS 4,00%	
7. Garantias de terceiros				
	--	100,00	IVA 23,00%	
8. Aviso				
	--	50,00	IVA 23,00%	
Garantias Bancárias Recebidas				
1. Notificação				
	--	50,00	IVA 23,00%	
2. Alteração (inclui todo o tipo)				
	--	50,00	IVA 23,00%	
3. Telecomunicações (por mensagem)				
	--	15,00	IVA 23,00%	
Avaies				
1. Processamento de avales				
1º trimestre ou fração	-- / 9,75%	170,00 / --	IS 3,00%	Nota 1
Meses ou frações seguintes	-- / 9,75%	120,00 / --	IS 3,00%	Nota 1
Despesas de processamento	--	70,00	IVA 23,00%	
2. Execução				
	1,00%	75,00 / 200,00	IS 4,00%	

Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações são a cargo do Cliente.

Comunicações: consulte **subsecção 7.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Valor anual cobrado por tranches ou fração.

Nota 2 Valor cobrado no momento da emissão da garantia e aquando do pagamento dos prémios.

Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 4.2. Outros serviços com cheques**.

Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 5.2. Outros serviços com transferências**.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
9.1. Depósitos à ordem

		Comissões		Acrece Imposto	Outras condições
		Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas de Depósitos à Ordem					
1. Comissão de manutenção de conta					Notas 1, 2, 3
Conta à Ordem Empresas					Nota 4
Conta Privilégio 55 (Fora de comercialização)					Notas 4, 5
Conta à Ordem Empresas Sucursal Financeira Exterior Madeira (SFE Madeira) (Fora de comercialização)					Notas 4, 6
Património financeiro	≤ 5.000,00 €	15,00 / trimestre	60,00	IS 4,00%	
	> 5.000 € e ≤ 10.000 €	12,50 / trimestre	50,00	IS 4,00%	
	> 10.000 € e ≤ 25.000 €	10,00 / trimestre	40,00	IS 4,00%	
	> 25.000 € e ≤ 50.000 €	7,50 / trimestre	30,00	IS 4,00%	
	> 50.000 € e ≤ 100.000 €	5,00 / trimestre	20,00	IS 4,00%	
	> 100.000 €	isento		--	
Conta de Serviços Mínimos Bancários (CSMB)		1,03 / trimestre	4,12	IS 4,00%	Notas 8, 9
Conta Netpay		Isento		--	Notas 4, 10
Conta Cliente		Isento		--	Notas 11, 12
Conta Ordenado XL (Fora de comercialização)		Isento		--	Notas 7, 13, 14
Conta Ordenado Privilégio 55 (Fora de comercialização)		Isento		--	Notas 5, 13, 14
Conta à Ordem Massa Insolvente		Isento		--	Nota 15
2. Comissão de gestão					
Conta Mais Negócios		6,00 / mês	72,00	IS 4,00%	Notas 4, 16
Conta Negócios		50,00 / semestre	100,00	IS 4,00%	Nota 17
Conta Negócios Restauração		50,00 / semestre	100,00	IS 4,00%	Nota 18
Conta EuroBic Sénior (Fora de comercialização)					
Sem crédito de vencimento e recursos ≤ 35.000 €		4,00 / mês	48,00	IS 4,00%	Notas 19, 20
Com crédito de vencimento ou recursos > 35.000 €		isento		--	Notas 19, 20
Conta EuroBic Mais (Fora de comercialização)					
Sem crédito de vencimento		5,00 / mês	60,00	IS 4,00%	Notas 4, 7, 21
Com crédito de vencimento		3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Notas 7, 13, 21
3. Levantamento de numerário ao balcão		5,00	--	IS 4,00%	
4. Pedido de saldo ao balcão		1,00	--	IVA 23,00%	
5. Alteração de titularidade / intervenientes		7,00	--	IVA 23,00%	
6. Depósito de moeda metálica (igual ou superior a 100 moedas)		3,50	--	IS 4,00%	Notas 22, 23
7. Segundas via (pedidos efetuados na Agência)					
Extrato		10,00	--	IVA 23,00%	Nota 24
Declaração recapitulativa (fatura-recibo)		10,00	--	IVA 23,00%	Nota 24
Documentos		Ver subsecção 15.3. Outros serviços			Nota 24
8. Descoberto bancário		Ver subsecção 10.2. Descobertos bancários			

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 As comissões de manutenção de conta são calculadas com base na posição de final de mês do património financeiro, nos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo cobradas no início do mês seguinte. O cálculo do património financeiro resulta da soma de recursos (inclui, por exemplo, fundos de investimento) e crédito em utilização (inclui, por exemplo, leasing e factoring), sendo para o efeito considerados apenas produtos do Banco. Nas contas em moeda estrangeira a comissão é apurada tendo por base a taxa de câmbio fixing do dia 5 do mês em que a cobrança é efetuada.

Nota 2 Isenção da comissão de manutenção para contas abertas há menos de 6 meses.

Nota 3 Para clientes ENI aplica-se a comissão de manutenção de Conta à Ordem para particulares, estando isentas as contas abertas há menos de 6 meses.

Nota 4 Montante mínimo de abertura de 250,00 €.

Nota 5 Exclusiva para clientes ENI com idade igual ou superior a 55 anos.

Nota 6 Exclusiva para clientes não residentes com prova válida.

Nota 7 Exclusiva para clientes ENI.

Nota 8 Exclusiva para clientes ENI. Condições de acesso - Pessoa singular que não seja titular de contas de depósitos à ordem em todo o Sistema Bancário ou que seja titular de uma única conta de depósito à ordem e solicite a sua conversão numa Conta de Serviços Mínimos Bancários.

9. CONTAS DE DEPÓSITO (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

9.1. Depósitos à ordem (cont.)

- Nota 8 (cont.)** Serviços incluídos na comissão de manutenção da conta: Constituição, manutenção, gestão e titularidade da conta de depósitos à ordem; titularidade de cartão de débito; acesso à movimentação da conta através de caixas automáticos nacionais e na União Europeia (UE), EuroBic Net e Agências EuroBic. Operações bancárias incluídas: depósitos, levantamentos, pagamentos de bens e serviços, débitos diretos, transferências intrabancárias, transferências interbancárias nacionais e na UE realizadas através de caixas automáticos e 24 transferências SEPA normais (inclui transferências interbancárias nacionais), por ano civil, efetuadas através do EuroBic Net.
- Nota 9** Comissões e despesas: O montante anual das comissões, despesas ou outros encargos cobrados pelo EuroBic pela prestação dos serviços incluídos na Conta de Serviços Mínimos Bancários é de 1% do valor do indexante dos apoios sociais. A comissão é cobrada trimestralmente aos dias 5 de janeiro, abril, julho e outubro. Em caso de utilização de serviços não incluídos nos Serviços Mínimos Bancários, serão devidas as comissões previstas no preçário do EuroBic.
- Nota 10** Exclusiva para clientes com TPA Netpay em regime de aluguer. Possibilidade de atribuição de uma bonificação na mensalidade dos TPA Netpay, em função do saldo médio da Conta Netpay. Consulte o Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços.
- Nota 11** Exclusiva para Mediadores de Seguros, Advogados e Sociedades de Advogados.
- Nota 12** Isenção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais, inferiores a 100.000 €, efetuadas no EuroBic Net.
- Nota 13** Montante mínimo de abertura de 350,00 €.
- Nota 14** Isenção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais efetuadas no EuroBic Net.
- Nota 15** Sem montante mínimo de abertura e exclusiva para patrimónios de massa insolvente.
- Nota 16** Conta serviço com uma comissão de gestão mensal que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão de manutenção; isenção das anuidades de 2 cartões de débito EuroBic Electron; isenção da 1ª anuidade de 2 cartões de crédito EuroBic Business e bonificação de 70% nas anuidades seguintes; isenção da comissão de 50 transferências SEPA normais efetuadas no EuroBic Net; isenção da comissão de requisição de 1 módulo de 22 cheques cruzados não à ordem por ano, requisitados no EuroBic Net; acesso à CCC Mais Negócios (Consulte o Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 10.1. Linhas de crédito e contas correntes) e possibilidade de atribuição de uma bonificação na mensalidade dos TPA Netpay (Consulte o Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços).
- Nota 17** Montante mínimo de abertura de 500,00 €. Conta serviço com uma comissão de gestão semestral que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais efetuadas via EuroBic Net e acesso opcional à abertura de crédito sob a forma de conta corrente caucionada.
- Nota 18** Montante mínimo de abertura de 500,00 €. Conta serviço com uma comissão de gestão semestral que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais efetuadas via EuroBic Net; acesso opcional à abertura de crédito sob a forma de conta corrente caucionada e acesso ao Crédito Restauração.
- Nota 19** Exclusiva para clientes com idade igual ou superior a 55 anos (aplicável ao 1º titular). Montante mínimo de abertura: 750,00 €. Conta serviço com uma comissão de gestão mensal que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão de manutenção; isenção das anuidades para o 1º e 2º titulares do cartão de débito EuroBic Electron; isenção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais efetuadas no EuroBic Net; isenção da comissão de requisição de 1 módulo de 10 cheques cruzados por ano; redução de 50% na comissão de processo no crédito habitação e na comissão de abertura no crédito pessoal.
- Nota 20** O valor dos recursos corresponde ao somatório do saldo médio mensal em DO, com a posição de fim de mês em DP e Títulos.
- Nota 21** Conta serviço com uma comissão de gestão mensal que inclui o seguinte conjunto de serviços/produtos: isenção da comissão de manutenção; isenção das anuidades para o 1º e 2º titulares do cartão de débito EuroBic Electron; isenção das anuidades para o 1º e 2º titulares do cartão de crédito EuroBic Classic; isenção da comissão nas transferências interbancárias nacionais normais efetuadas no EuroBic Net; isenção da comissão de requisição de 1 módulo de 10 cheques cruzados por semestre; redução de 50% na comissão de custódia de títulos (valores mobiliários nacionais); redução de 50% na comissão de processo no crédito habitação e na comissão de abertura no crédito pessoal.
- Nota 22** O serviço de depósito de moeda metálica em contas do EuroBic está disponível para clientes e não clientes.
- Nota 23** Isenção da comissão no caso de depósitos à consignação.
- Nota 24** Acresce preçário de Comunicações (Consulte o Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços) no caso de envio pelo correio.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.1. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas Correntes Caucionadas (CCC)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura					
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios	--	isento	--	--	Nota 13
Conta Corrente Caucionada Negócios	--	isento	--	--	Nota 2
Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração	--	isento	--	--	Nota 3
Conta Vencimentos	0,50%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Avaliação de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				Nota 4
3. Reapreciação de avaliação de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				Nota 4
4. Vistoria de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				Nota 4
5. Dispensa de registos provisórios	--	100,00	--	IS 4,00%	Nota 4
6. Conversão / Efetivação de registos	--	80,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras	--	120,00	--	IS 4,00%	Nota 4
8. Comissão de serviços de assessoria	3,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 5
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissão de imobilização					
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente caucionada com cheques pré-datados / Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos	1,50%	--	--	IS 4,00%	Nota 6
Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração	--	isento	--	--	
10. Comissão de renovação					
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração	--	isento	--	--	
Conta Vencimentos	0,50%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
11. Comissão de aumento de valor					
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados / Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 7
12. Comissão de prorrogação					
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados / Conta Corrente Caucionada Mais Negócios	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
Conta Vencimentos	0,50%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
13. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)					
Conta Corrente Caucionada/Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados/Conta Corrente Caucionada Mais Negócios/Conta Vencimentos					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IS 4,00%	
Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração	--	125,00	--	IS 4,00%	
14. Declarações dívida e não dívida					
Consulte subsecção 15.3. Outros serviços					
15. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
16. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 9, 10
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 9, 10
17. Falta de elementos contabilísticos					
	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
Comissões no termo do contrato					
18. Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
19. 2ª via de documento de distrate de hipoteca	--	60,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
20. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	
21. Comissão de encerramento					
Conta Corrente Caucionada / Conta Corrente Caucionada com cheques pré-datados / Conta Corrente Caucionada Mais Negócios / Conta Vencimentos	2,50%	120,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 1, 12

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Contas Correntes Caucionadas (CCC) (cont.)					
Comissões no termo do contrato					
21. Comissão de encerramento					
Conta Corrente Caucionada Negócios / Conta Corrente Caucionada Negócios Restauração	--	50,00	--	IS 4,00%	
Acresce Imposto		Imposto do Selo sobre utilização de capital, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: 0,04%.			

Outras despesas associadas					
As despesas notariais de registo e outros encargos, são a cargo do Cliente.					

- Nota Geral** O IVA é de 23% no Continente, de 18% nos Açores e de 22% na Madeira.
- Nota 1** Incide sobre o montante contratado.
- Nota 2** Disponível quando associada à Conta Negócios. Mínimo de abertura 2.500 €.
- Nota 3** Disponível quando associada à Conta Negócios Restauração. Mínimo de abertura 2.500 €.
- Nota 4** Aplicável nas situações em que a garantia associada é uma hipoteca.
- Nota 5** Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante da operação.
- Nota 6** Incide sobre a parte não utilizada do montante contratado e é cobrada nas datas de pagamentos de juros.
- Nota 7** Incide sobre o valor do aumento.
- Nota 8** No caso de aumento de valor ou prorrogação nas Conta Corrente Caucionada Negócios e Conta Caucionada Negócios Restauração, aplica-se a comissão relativa a alterações contratuais.
- Nota 9** Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.1. Linhas de crédito e contas correntes.**
- Nota 10** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 11** Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.
- Nota 12** Isenta quando cumprido o pré-aviso relativamente ao termo do período que estiver em curso, conforme contratualmente definido.
- Nota 13** Exclusiva para clientes com Conta EuroBic Mais Negócios. Montante mínimo de abertura 2.500,00 € e montante máximo 10.000,00€. Reembolsos e utilização efetuados em múltiplos de 500,00€ e, definidos pelo cliente no EuroBic Net.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de Crédito, aplicável a créditos migrados da BPN Crédito. (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura de contrato					
1.1. Factoring	--	-- / 250,00	--	IS 4,00%	
1.2. Gestão de pagamentos a fornecedores	--	-- / 250,00	--	IS 4,00%	
2. Comissão de abertura de contrato (fornecedor)					
2.1. Gestão de pagamentos a fornecedores	--	50,00	--	IS 4,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de factoring					
3.1. Factoring	4,00%	1,50 / --	--	IS 4,00%	
3.2. Gestão de pagamentos a fornecedores	4,00%	1,50 / --	--	IS 4,00%	
4. Comissões de gestão					
4.1. Gestão de pagamentos a fornecedores	8,00%	5,00 / --	--	IS 4,00%	
5. Comissões de comunicação de divergências/alteração dos parâmetros iniciais de faturas					
5.1. Factoring	--	15,00	--	IS 4,00%	
5.2. Gestão de pagamentos a fornecedores	--	15,00	--	IS 4,00%	
6. Alterações					
6.1. Conta bancária	--	10,00	--	IS 4,00%	
6.2. Financeiras	--	150,00	--	IS 4,00%	
7. Pedidos de 2ª via					
7.1. Extratos	--	10,00	--	IS 4,00%	
7.2. Contratos	--	25,00	--	IS 4,00%	
8. Informações a terceiros					
	--	50,00	--	IVA 23,00%	
9. Comissão de liquidação					
9.1. Contas BIC	--	0,50	--	IS 4,00%	
9.2. Contas OIC's	Montantes < 100.000 €	--	5,00 / --	IS 4,00%	
	Montantes ≥ 100.000 €	--	30,00 / --	IS 4,00%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.1. Linhas de crédito e contas correntes (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Linhas de Crédito, aplicável a créditos migrados da BPN Crédito. (Fora de comercialização)					
Comissões durante a vigência do contrato					
10. Comissão de pagamento					
10.1. Gestão de pagamentos a fornecedores	4,00%	1,50 / --	--	IS 4,00%	
11. Comissão de renovação de contrato					
11.1. Factoring	--	150,00 / --	--	IS 4,00%	
11.2. Gestão de pagamentos a fornecedores (devedor)	--	150,00 / --	--	IS 4,00%	
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de encerramento/alienação de carteira	--	500,00	--	IS 4,00%	
13. Declarações					
13.1. Regularização de dívida	--	--	--	IS 4,00%	Nota 1
13.2. Liquidado/Finalizado	--	--	--	IS 4,00%	Nota 1

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

10.2. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito à ordem					
Facilidade de descoberto (descoberto bancário contratado)					
Nota 4					
1. Comissão de abertura	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 7
2. Avaliação de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				Nota 9
3. Reapreciação de avaliação de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				Nota 9
4. Vistoria de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				Nota 9
5. Dispensa de registos provisórios	--	100,00	--	IS 4,00%	Nota 9
6. Conversão / Efetivação de registos	--	80,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras	--	120,00	--	IS 4,00%	Nota 9
8. Comissão de renovação	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 7
9. Comissão de aumento de valor	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 1, 3, 8
10. Comissão de prorrogação	1,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 8
11. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor e/ou sem prorrogação)					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	Nota 8
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 8
12. Declarações dívida e não dívida	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
13. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
14. Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
15. Comissão de encerramento	2,50%	120,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 1, 2, 6, 7
16. Falta de elementos contabilísticos	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
Ultrapassagem de crédito					
1. Comissão por ultrapassagem de crédito	--	25,00	--	IS 4,00%	Nota 10
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: 0,04%.				

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Estão isentas da cobrança desta comissão as contas: Ordenado XL, Ordenado Privilégio 55, EuroBic Mais (com domiciliação de vencimento) e EuroBic Sénior (com domiciliação de vencimento) (contas fora de comercialização).

Nota 2 Incide sobre o montante contratado.

Nota 3 Incide sobre o valor do aumento.

Nota 4 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.2. Descobertos bancários.**

Nota 5 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.

Nota 6 Isenta quando cumprido o pré-aviso relativamente ao termo do período que estiver em curso, conforme contratualmente definido.

Nota 7 No caso da Conta Netpay o valor da comissão é 1,00% com um valor mínimo de 50,00€.

Nota 8 A Conta Netpay está isenta da cobrança desta comissão.

Nota 9 Aplicável na situações em que a garantia associada é uma hipoteca.

Nota 10 Aplica-se nos meses em que ocorre ultrapassagem de crédito (exceto nas situações de ultrapassagem de crédito por via de cheque).

Cartões de crédito: Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - Secção 11. Cartões de Crédito e de Débito (Particulares).**

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Efeitos - Letras					
Comissões iniciais					
1. Cobrança de efeitos					
Letras domiciliadas (própria instituição / noutra instituição)	0,75%	7,50 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
Letras não domiciliadas	2,00%	15,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Reforma de efeitos					
Letras domiciliadas (própria instituição / noutra instituição)	0,65%	5,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
Letras não domiciliadas	1,75%	10,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 2, 3
Taxa de operação	--	30,00	--	IS 4,00%	
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Portes	--	2,00	--	IVA 23,00%	
3. Regularizações					
Portes	--	2,00	--	IVA 23,00%	
4. Devolução de efeitos					
Comissão sobre devolução	0,60%	10,00 / 60,00	--	IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Portes	--	2,00	--	IVA 23,00%	
5. Processamento de débito (por efeito)					
	--	1,00	--	IS 4,00%	Nota 4
6. Emissão de instrumento de protesto (por efeito)					
Despesas de expediente	--	37,50	--	IVA 23,00%	
7. Alteração de domicílio (por efeito)					
	--	20,00	--	IVA 23,00%	
8. 2ª via avisos de efeitos (por efeito)					
	--	2,50	--	IVA 23,00%	
9. Falta de elementos contabilísticos					
	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
Comissões no termo do contrato					
10. Pedido de desmaterialização (por efeito)					
	--	10,00	--	IVA 23,00%	
11. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 6, 7

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente.

Nota 2 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente e portes.

Nota 3 Acresce a taxa de operação.

Nota 4 Comissão cobrada no momento da reforma.

Nota 5 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.**

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Livranças					
Comissões iniciais					
1. Desconto de livranças					
Comissão de intervenção	0,60%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
2. Reforma de livranças					
Comissão de intervenção	0,60%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 3
Despesas de expediente	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Portes	--	2,00	--	IVA 23,00%	
3. Processamento de débito (por efeito)					
	--	1,00	--	IS 4,00%	Nota 4

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Desconto de Livranças (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Emissão de instrumento de protesto (por efeito)					
Despesas de expediente	--	37,50	--	IVA 23,00%	
5. Falta de elementos contabilísticos	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
7. Pedido de desmaterialização (por efeito)	--	10,00	--	IS 4,00%	
8. Comissão de reembolso antecipado	2,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 8

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 O Imposto do Selo sobre o valor do desconto é de 0,50% com o mínimo de 1,00 €.

Nota 2 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente.

Nota 3 Incide sobre o montante do efeito. Acrescem as despesas de expediente e portes.

Nota 4 Comissão cobrada no momento da reforma.

Nota 5 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.

Nota 6 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.**

Nota 7 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 8 Incide sobre o montante do efeito. Aplica-se apenas às livranças com juros postecipados.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Mútuos (Sem garantia hipotecária associada)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Comissão de abertura					
Mútuo	1,00%	200,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 2
Crédito Franchising / Crédito Restauração	0,25%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 2
3. Comissão de estruturação e montagem					
Linha de crédito PME Crescimento 2015	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 3, 7
Linha Capitalizar Mais	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 7
Linha de crédito Suinicultura e Leite (Fora de subscrição)	0,125%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 7
Linha de Apoio ao Setor Agrícola e Florestal	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 5, 7
Linha de crédito Capitalizar	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 6, 7
Linha de crédito Garantida para Armazenagem da Batata	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 7
Linha de crédito Investe - RAM 2020	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 7, 19
Linha de crédito garantida para minimização dos efeitos da seca 2017 - Alimentação Animal	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 7
Linha de crédito específica - Apoio ao Programa <i>REVIVE</i>	1,00%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 7
Linha de crédito garantida para parqueamento de madeira queimada de resinosas	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 7
Linha de crédito garantida para comercialização de madeira queimada de resinosas	0,25%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 7
4. Comissão de serviços de assessoria	3,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 8
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de processamento de prestação	--	3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 11
6. Comissão de gestão					
Mútuo	0,50%	--	--	IS 4,00%	Nota 10
Linha de Apoio à Qualificação da Oferta	0,50%	--	--	IS 4,00%	Nota 10
7. Comissão relativa a alterações contratuais					
Mútuo					
Com aditamento ao contrato	0,75%	250,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 18
Sem aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	
Crédito Franchising / Crédito Restauração	--	250,00	--	IS 4,00%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Mútuos (Sem garantia hipotecária associada) (cont.)					
8. Declarações dívida e não dívida	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
9. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
10. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Mútuos	3,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 9
Crédito Franchising	2,00%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 9
Crédito Restauração	2,00%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 9
11. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 12, 13
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 12, 13
12. Falta de elementos contabilísticos	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
Comissões no termo do contrato					
13. Comissão de reembolso antecipado total					
Mútuos	3,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 15
Crédito Franchising	2,00%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 15
Crédito Restauração	2,00%	50,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 15
14. Comissão de deslocação de representante do Banco	--	100,00	--	IVA 23,00%	Nota 16
15. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato): prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%.				

Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de assinatura: 18 € + IVA.

As despesas notariais ficam a cargo do Cliente.

- Nota Geral** O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
- Nota 1** Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão de crédito.
- Nota 2** Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota 3** A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. Aplica-se apenas na Linha Específica Fundo de Maneio e Investimento (Dotação "Longo Prazo") e Linha Específica Empresas de Elevado Crescimento.
- Nota 4** A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada.
- Nota 5** A comissão incide sobre o montante financiado e aplica-se apenas nas operações de financiamento com spread inferior a 4%.
- Nota 6** A comissão incide sobre o montante financiado e é cobrada quando a operação é carregada. A Linha Específica "Micro e Pequenas Empresas" está isenta desta comissão.
- Nota 7** Poderão ser suportados pela empresa beneficiária todos os custos e encargos, associados à contratação das operações de crédito, designadamente os associados à avaliação de imóveis, registos e escrituras, impostos ou taxas, e outras despesas similares.
- Nota 8** Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante da operação. Nas operações de elevada complexidade, esta comissão substitui a comissão de estudo.
- Nota 9** O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
- Nota 10** Comissão anual que incide sobre o montante financiado e é cobrada no momento de liquidação de juros.
- Nota 11** Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Por exemplo, no caso dos Mútuos, se a prestação for trimestral, serão cobrados 9,00 €.
- Nota 12** Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.**
- Nota 13** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 14** Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.
- Nota 15** O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
- Nota 16** Comissão cobrada de acordo com o nº de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do nº de contratos realizados pelo Cliente.
- Nota 17** Sempre que a garantia associada seja uma hipoteca aplicar-se-ão as comissões do Crédito com Garantia Hipotecária - Crédito Hipotecário Multifinalidades.
- Nota 18** Incide sobre o montante em dívida à data da alteração.
- Nota 19** Aplicável apenas a operações com duração superior a 6 anos.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito com Garantia Hipotecária					
Financiamento à Construção					
Espaços Comerciais (Fora de comercialização)					
Comissões iniciais					
1. Comissão de processo					
Financiamento à construção	1,00%	250,00 / --	--	IS 4,00%	Notas 1, 2
Espaços comerciais	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Avaliação de imóveis					
Consulte subsecção 15.3. Outros serviços					
3. Reapreciação de avaliação de imóveis					
Consulte subsecção 15.3. Outros serviços					
4. Vistoria de imóveis					
Consulte subsecção 15.3. Outros serviços					
5. Dispensa de registos provisórios					
Financiamento à construção	--	100,00	--	IS 4,00%	
Espaços comerciais	--	50,00	--	IS 4,00%	
6. Conversão / Efetivação de registos					
Financiamento à construção	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Espaços comerciais	--	50,00	--	IVA 23,00%	
7. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras					
	--	120,00	--	IS 4,00%	Nota 3
8. Comissão de serviços de assessoria					
	3,00%	--	--	IVA 23,00%	Notas 4, 7
Comissões durante a vigência do contrato					
9. Comissão de gestão					
	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 7, 13
10. Comissão de processamento de prestação					
Financiamento à construção	--	3,00 mensal	36,00	IS 4,00%	Nota 6
Espaços comerciais	--	1,50 mensal	18,00	IS 4,00%	Nota 6
11. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	Nota 7
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 7
12. Emissão de documento de distrate de hipoteca					
	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 7
13. Declarações					
Declarações dívida e não dívida		Consulte subsecção 15.3. Outros serviços			Nota 14
Declarações para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 15
14. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
15. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Financiamento à construção	3,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 5
Espaços comerciais	3,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 5
16. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 8, 9
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 8, 9
17. Extinção de procurações irrevogáveis					
Com emissão de declaração particular	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Revogação em Notário Público	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Renúncia em Notário Privativo	--	90,00	--	IVA 23,00%	
18. Falta de elementos contabilísticos					
	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 10
Comissões no termo do contrato					
19. Comissão de reembolso antecipado total					
Financiamento à construção	3,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 11
Espaços comerciais	3,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 11
20. Comissão de deslocação de representante do Banco					
	--	100,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
21. Emissão de documento de distrate de hipoteca					
	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 7
22. 2ª via de documento de distrate de hipoteca					
	--	60,00	--	IVA 23,00%	Nota 7
23. Comissão de encerramento					
	--	75,00	--	IVA 23,00%	Nota 7

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Créditos com Garantia Hipotecária (cont.)					
Crédito hipotecário multifinalidades					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo	--	150,00	--	IS 4,00%	Nota 17
2. Comissão de abertura	1,00%	200,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 18
3. Avaliação de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
4. Reapreciação de avaliação de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
5. Vistoria de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
6. Dispensa de registos provisórios	--	100,00	--	IS 4,00%	
7. Conversão / Efetivação de registos	--	80,00	--	IVA 23,00%	
8. Preparação de escrituras / Minutas para escrituras	--	120,00	--	IS 4,00%	
9. Comissão de serviços de assessoria	3,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 4
Comissões durante a vigência do contrato					
10. Comissão de gestão	0,50%	--	--	IS 4,00%	Nota 13
11. Comissão de processamento de prestação	--	3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 6
12. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	0,75%	250,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 19
Sem aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	
13. Declarações					
Declarações dívida e não dívida	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
Declarações para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
14. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
15. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 5
16. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 8, 9
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 8, 9
17. Extinção de procurações irrevogáveis					
Com emissão de declaração particular	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Revogação em Notário Público	--	80,00	--	IVA 23,00%	
Renúncia em Notário Privativo	--	90,00	--	IVA 23,00%	
18. Falta de elementos contabilísticos	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 10
Comissões no termo do contrato					
19. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 11
20. Comissão de deslocação de representante do Banco	--	100,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
21. Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	--	IVA 23,00%	
22. 2ª via de documento de distrate de hipoteca	--	60,00	--	IVA 23,00%	
23. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital (aplicável no início do contrato): prazo < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%.				

Outras despesas associadas

Despesas com a celebração do contrato de crédito (DPA)	--	890,00	--	--	Nota 16
Emolumentos por reconhecimento notarial de assinatura: 18,00 € + IVA.					
As despesas notariais são a cargo do Cliente.					

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada no caso da aprovação do empréstimo, independentemente da concessão do crédito. Nas operações com empréstimo para espaços comerciais e empréstimo multifinalidades em simultâneo, apenas é cobrada uma comissão.

Nota 2 Incide sobre o montante financiado.

Nota 3 Esta comissão não se aplica ao Crédito com Garantia Hipotecária - Financiamento à construção.

Nota 4 Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante contratado.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**ÍNDICE****10.3. Outros créditos (cont.)**

- Nota 5** O reembolso antecipado parcial pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
- Nota 6** Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Por exemplo, se a prestação for trimestral, serão cobrados 9,00€.
- Nota 7** Esta comissão não se aplica ao Crédito com Garantia Hipotecária - Espaços comerciais.
- Nota 8** Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.**
- Nota 9** Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.
- Nota 10** Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.
- Nota 11** O reembolso antecipado total pode ocorrer em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.
- Nota 12** Comissão cobrada de acordo com o nº de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do nº de contratos realizados pelo Cliente.
- Nota 13** Comissão anual que incide sobre o montante contratado e é cobrada no momento de liquidação de juros.
- Nota 14** No Crédito com Garantia Hipotecária - Espaços comerciais, o valor da comissão "Declarações de dívida" é 50,00 €.
- Nota 15** No Crédito com Garantia Hipotecária - Espaços comerciais, o valor desta comissão é 25.00€.
- Nota 16** Valor cobrado no momento da formalização do contrato e referente a uma compra e venda e mútuo com hipoteca na modalidade Documento Particular Autenticado (DPA), com inclusão do depósito de documentos. Os valores indicados poderão ser alterados caso a contratação seja realizada em sistema Casa Pronta ou Cartório Notarial, ou ainda em atos de complexidade acrescida.
- Nota 17** Comissão cobrada pela análise do processo, independentemente da concessão de crédito.
- Nota 18** Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for contratado.
- Nota 19** Incide sobre o montante em dívida à data da alteração.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Mobiliário e Leasing de Equipamentos					
Comissões iniciais					
1. Comissão de contratação	0,25%	200,00 / --	--	IVA 23,00%	Nota 1
2. Desistência do processo pelo Cliente em fase de contratação	--	150,00	--	IVA 23,00%	
3. Comissão por legalização de viaturas / máquinas usadas	--	100,00	--	IVA 23,00%	Nota 2
4. Comissão de serviços de assessoria	3,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 3
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de gestão	--	7,50 / trimestre	30,00	IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda	--	1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 5
7. Comissão por contratos de sublocação	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 6
8. Autorização de sublocação	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 6
9. Cessão de posição contratual	--	175,00	--	IVA 23,00%	Nota 7
10. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IVA 23,00%	
11. Comissões relativas a atos administrativos					
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	10,00	--	IVA 23,00%	
Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 2º pedido inclusive)	--	15,00	--	IVA 23,00%	
Alteração do seguro / companhia de seguros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento	--	25,00	--	IVA 23,00%	Nota 10
Reclamações de avaliações fiscais (autárquicas, IMT, etc.)	--	10,00	--	IVA 23,00%	
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)	--	20,00	--	IVA 23,00%	
Liquidação do Imposto Único de Circulação pelo Locador, por falta do locatário	--	30,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento de multas recebidas das autoridades	--	20,00	--	IVA 23,00%	
12. Declarações / Requerimentos					
Declarações dívida e não dívida	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Declaração de autorização para deslocação fora da EU					
Simplex	--	15,00	--	IVA 23,00%	
Certificada	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Outras declarações	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 15
Modelo 9 do IMTT	--	50,00	--	IVA 23,00%	
13. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Documentação Automóvel (DUA, Requerimentos, Mod. 9)	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
14. Comissão de reembolso antecipado parcial	4,00%	150,00 / --	--	IVA 23,00%	Nota 4
15. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	Notas 8, 9
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 8, 9
16. Comissão de recuperação do ativo	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
Comissões no termo do contrato					
17. Comissão de reembolso antecipado total	4,00%	150,00 / --	--	IVA 23,00%	Nota 4
18. Comissão por legalização de viaturas	--	100,00	--	IVA 23,00%	Notas 2, 12
19. Tratamento de perdas totais	--	100,00	--	IVA 23,00%	
20. Comissão por opção de compra	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 16
21. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

Outras despesas associadas					
Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	IVA 23,00%	
Alteração contratual de bem financiado	--	162,50	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	195,00	--	IVA 23,00%	
Custo de extinção de reserva	--	32,50	--	IVA 23,00%	
Alteração de dados	--	35,00	--	IVA 23,00%	Nota 13
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	--	65,00	--	IVA 23,00%	Nota 14
Comunicações: consulte o Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços) .					

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
O prazo da operação não pode exceder o prazo de vida útil do bem.

Nota 1 Incide sobre o montante financiado.

Nota 2 Acresce a despesa efetiva de legalização.

Nota 3 Aplicável em operações de elevada complexidade, pela organização e montagem. Incide sobre o montante contratado.

Nota 4 A amortização antecipada, parcial ou total, pode ser efetuada em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Nota 5 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 6 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 7 A cobrar aquando da assinatura do contrato de cessão de posição contratual.

Nota 8 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos**.

Nota 9 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 10 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 11 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Nota 12 Aplicável apenas no termo natural do contrato e a pedido do Cliente.

Nota 13 Aplicável nos casos de alienação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.

Nota 14 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

Nota 15 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Cliente, ex. emissão de 2ª via de chaves, alteração de dados da viatura.

Nota 16 Aplicável quando o termo da operação se processa na data prevista do contrato.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Equipamentos (Fora de comercialização)					Nota 2
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída nas mensalidades)					
Comissão de dossier	--	166,67	--	IVA 23,00%	
2. Comissão de transferências para pagamento a fornecedores estrangeiros	--	52,85	--	IS 4,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada	50% da taxa estabelecida		--	IVA 23,00%	Nota 1
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
4. Comissão de processamento de renda	--	1,00 mensal	--	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Equipamentos (Fora de comercialização)					Nota 2
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Pedidos de 2ª via					
Extratos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
8. Informações a terceiros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada	50% da taxa estabelecida		--	IVA 23,00%	Nota 1
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
10. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 4
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 4

Outras despesas associadas

Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	IVA 23,00%	
Alteração contratual de bem financiado	--	162,50	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	195,00	--	IVA 23,00%	
Custo de extinção de reserva	--	32,50	--	IVA 23,00%	Nota 5
Alteração de dados	--	35,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	IVA 23,00%	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	IVA 23,00%	
Multa de reconhecimento de contratos	--	65,00	--	IVA 23,00%	Nota 6

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

- Nota 1** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota 2** Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
- Nota 3** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota 4** Aplicável apenas em solicitações adicionais.
- Nota 5** Aplicável nos casos de alieação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota 6** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo e montagem	--	250,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
2. Comissões contratuais					
Montante total (valor de aquisição + IMT)	≤ 200.000 €	--	500,00	--	IVA 23,00%
	> 200.000 € e ≤ 500.000 €	--	750,00	--	IVA 23,00%
	> 500.000 €	0,20%	--	--	IVA 23,00%
Relocações	--	--	800,00	--	IVA 23,00%
3. Avaliação de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
4. Reapreciação de avaliação de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
5. Vistoria de imóveis	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de gestão	--	10,00 / trimestre	40,00	IVA 23,00%	
7. Comissão de processamento de renda	--	1,50 / mês	18,00	IVA 23,00%	Nota 4
8. Comissão por contratos de sublocação	--	150,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
9. Autorização de sublocação	--	75,00	--	IVA 23,00%	Nota 5
10. Cessão da posição contratual	--	800,00	--	IVA 23,00%	Nota 6
11. Comissão de aumento de valor	--	800,00	--	IVA 23,00%	
12. Comissão relativa a alterações contratuais (sem aumento de valor)					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IVA 23,00%	
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IVA 23,00%	
13. Comissões relativas a atos administrativos					
Portes	--	1,00	--	IVA 23,00%	
Reenvio de correspondência devolvida (por envio)	--	10,00	--	IVA 23,00%	
Cash-flow (por envio)	--	7,50	--	IVA 23,00%	
Alteração do seguro / companhia de seguros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Constituição de seguro em substituição do locatário	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento de prémios de seguro em incumprimento	--	25,00	--	IVA 23,00%	Nota 9
Simulação de valores de reembolso antecipado (a partir do 2.º pedido inclusive)	--	15,00	--	IVA 23,00%	
Processamento de pedido de informação de entidade externa (PSP, GNR, Brisa, Seguradora, etc.)	--	20,00	--	IVA 23,00%	
Impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado	--	10,00	--	IVA 23,00%	Nota 10
Tratamento de notificações de condomínio	--	40,00	--	IVA 23,00%	
Reclamações de avaliações fiscais (autárquicas, IMT, etc.)	--	10,00	--	IVA 23,00%	
Tratamento do Modelo I do IMI	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCs	--	100,00	--	IVA 23,00%	
Pedido de renúncia à isenção de IVA	--	75,00	--	IVA 23,00%	
14. Declarações / Requerimentos					
Declarações dívida e não dívida	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Outras declarações	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 13
Requerimento de redução da taxa de IMT	--	100,00	--	IVA 23,00%	
Requerimento a câmaras municipais ou outras instituições	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Autorização para obras e/ou obtenção de licenças	--	75,00	--	IVA 23,00%	
Autorização para representação em assembleias de condóminos	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário	--	100,00	--	IVA 23,00%	
Anexação e/ou destaques (modificação de propriedade)	--	125,00	--	IVA 23,00%	
15. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	
16. Comissão de reembolso antecipado parcial	4,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 3
17. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	Notas 7, 8
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IVA 23,00%	Notas 7, 8

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (cont.)					
18. Comissão de deslocação de representante do Banco	--	100,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
19. Comissão de recuperação do ativo	--	250,00	--	IVA 23,00%	Nota 12
Comissões no termo do contrato					
20. Comissão de reembolso antecipado total	4,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 3
21. Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	--	IVA 23,00%	
22. 2ª via de documento de distrate de hipoteca	--	60,00	--	IVA 23,00%	
23. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	

Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de Assinatura: 18,00 € + IVA (por cada reconhecimento que contenha a menção de qualquer circunstância especial na qualidade de procurador sócio-gerente e com poderes para o ato).

Quando aplicável acrescem comissões de deslocação, conforme definido em preçário.

Comunicações: consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - Subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
O prazo da operação não pode exceder o prazo de vida útil do bem.

Nota 1 Esta comissão não acumula com as comissões contratuais.

Nota 2 Comissão cobrada no caso de bens recuperados e relocados a outro locatário. Comissão cobrada ao novo locatário.

Nota 3 O reembolso antecipado (parcial ou total) pode ocorrer em qualquer momento do contrato, independentemente do capital a reembolsar, desde que efetuado em data coincidente com o vencimento das prestações e mediante comunicação escrita ao Banco, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 4 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da renda. Se, por exemplo, a renda for trimestral, serão cobrados 4,50€.

Nota 5 Aplicável em situações de sublocação do equipamento/imóvel financiado a uma 3ª (terceira) entidade.

Nota 6 Serão cobradas ao cessionário as comissões referidas no ponto 2. Comissões contratuais.

Nota 7 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos**.

Nota 8 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 9 Acresce valor do seguro em incumprimento.

Nota 10 A cobrar por cada prestação ou taxa.

Nota 11 Comissão cobrada de acordo com o número de deslocações realizadas (ida e volta) independentemente do número de contratos realizados pelo Cliente.

Nota 12 Acresce o reembolso das comissões de recuperação em que o Banco venha a incorrer.

Nota 13 Aplicável no caso de emissão de declarações a pedido do Cliente, ex: desinteresse no seguro, declaração de alteração de licença de utilização do imóvel.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel					
Comissões iniciais					
1. Comissão de abertura	1,50%	--	--	IS 4,00%	Nota 1
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de processamento de prestação	--	3,00 / mês	36,00	IS 4,00%	Nota 3
3. Comissão relativa a alterações contratuais					
Com aditamento ao contrato	--	250,00	--	IS 4,00%	
Sem aditamento ao contrato	--	150,00	--	IS 4,00%	
4. Declarações					
Declarações dívida e não dívida	Consulte subsecção 15.3. Outros serviços				
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	--	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a atos administrativos					
Tratamento de multas recebidas das autoridades	--	20,00	--	IVA 23,00%	Nota 6
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCs	--	100,00	--	IVA 23,00%	
6. Segundas vias					
Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	15,00	--	IVA 23,00%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel (cont.)					
Comissões durante a vigência do contrato					
7. Comissão de reembolso antecipado parcial	2,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 2
8. Comissão de recuperação de valores em dívida					
Prestação vencida e não paga ≤ 50.000 €	4,00%	12,00 / 150,00	--	IS 4,00%	Notas 4, 5
Prestação vencida e não paga > 50.000 €	0,50%	--	--	IS 4,00%	Notas 4, 5
9. Falta de elementos contabilísticos	--	200,00	--	IVA 23,00%	Nota 7
Comissões no termo do contrato					
10. Comissão de reembolso antecipado total	2,00%	100,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 2
11. Tratamento de perdas totais	--	100,00	--	IVA 23,00%	
12. Declaração de não dívida	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre utilização de capital (aplicado no início do contrato): prazos < 1 ano: 0,04% por mês ou fração; prazos ≥ 1 e < 5 anos: 0,5%; prazos ≥ 5 anos: 0,6%.				

Outras despesas associadas

Emolumentos por reconhecimento notarial de Assinatura: 18,00 € + IVA
Acrescem as despesas com registo de hipoteca e transferência de propriedade.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, de 18% nos Açores e de 22% na Madeira.

Nota 1 Incide sobre o montante financiado, cobrada apenas se o crédito for aprovado.

Nota 2 O reembolso antecipado (parcial ou total) pode ser efetuado em qualquer momento, mediante comunicação escrita ao Banco, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias. Incide sobre o montante a reembolsar antecipadamente.

Nota 3 Aplicável em função da periodicidade da cobrança da prestação. Por exemplo, no caso dos Mútuos, se a prestação for trimestral, serão cobrados 9,00€.

Nota 4 Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.4. Outros créditos.**

Nota 5 Incide sobre o valor da prestação vencida e não paga, sendo cobrada uma única vez por cada prestação vencida e não paga na data acordada. Serão ainda devidos juros de mora a calcular nos termos legais em vigor.

Nota 6 Acresce o valor da multa.

Nota 7 Cobrança efetuada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel (Fora de comercialização)					
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					Nota 3
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento					
<u>Não Incluídas nas mensalidades</u>					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	168,27	--	IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas	--	312,50	--	IS 4,00%	Nota 1
<u>Incluídas nas mensalidades</u>					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	168,27	--	IS 4,00%	
Viaturas nacionais e importadas	--	336,54	--	IS 4,00%	Nota 1
2. Serviços administrativos					
Ativação de matrícula	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada	90% a 100% da taxa estabelecida		--	IS 4,00%	Nota 2
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 2
4. Comissão de processamento de prestação	--	2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Crédito Automóvel (Fora de comercialização)(cont.)					Nota 3
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					
5. Comissões relativas a alterações contratuais					
Bem financiado	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 4
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 5, 6
Data de vencimento da mensalidade	--	20,83	--	IVA 23,00%	
Suspensão do pagamento da mensalidade	--	20,83	--	IVA 23,00%	
6. Comissões relativas a atos administrativos					
Extinção de reserva (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Declaração de venda (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
7. Declaração de regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
8. Informações a terceiros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
9. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada	90% a 100% da taxa estabelecida		--	IS 4,00%	Nota 2
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 2
10. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	

Outras despesas associadas

Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	--	
Alteração contratual de bem financiado	--	162,50	--	--	
Cedência de posição contratual	--	195,00	--	--	
Custo de extinção de reserva	--	32,50	--	--	Nota 7
Alteração de dados	--	35,00	--	--	Nota 7
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	--	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	--	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	--	
Multa de reconhecimento de contratos	--	65,00	--	--	Nota 8

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 O valor da Despesa de Legalização da Viatura é suportado pela instituição.

Nota 2 É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.

Nota 3 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Nota 4 Acresce despesas de legalização da viatura.

Nota 5 Aplicável ao novo mutuário/locatário.

Nota 6 Aplicável apenas em solicitações adicionais.

Nota 7 Aplicável nos casos de alieação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.

Nota 8 Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Locação financeira ou ALD com opção ou obrigação de compra e leasing de viaturas pesadas, semi-reboques e tratores agrícolas (Fora de comercialização)					Nota 4
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito.					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (Não Incluídas nas mensalidades)					
Comissão de dossier (viaturas novas)	--	166,67	--	IVA 23,00%	
Viaturas nacionais	--	300,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
Viaturas importadas	--	345,84	--	IVA 23,00%	Nota 1
Viaturas adicionais ao contrato	--	30,00	--	IVA 23,00%	Nota 2
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada	50% da taxa estabelecida	--	--	IVA 23,00%	Nota 3
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
3. Comissão de processamento de renda					
	--	2,03 mensal	24,36	IVA 23,00%	
4. Comissões relativas a alterações contratuais					
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Cedência de posição contratual	--	125,00	--	IVA 23,00%	Notas 5, 6
Financeiras	--	125,00	--	IVA 23,00%	
5. Comissões relativas a atos administrativos					
Declaração de venda (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Documento único (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Modelo 9 (2ª via)	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Extratos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos (2ª via)	--	20,84	--	IVA 23,00%	
Outros documentos	--	41,67	--	IVA 23,00%	
Faturas/Recibos (2ª via)	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Informações a terceiros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Identificação dos locatários	--	8,34	--	IVA 23,00%	
6. Declaração de regularização de dívida					
	--	16,67	--	IVA 23,00%	
7. Informações a terceiros					
	--	50,00	--	IVA 23,00%	
8. Comissão de reembolso antecipado total					
Comissão de liquidação antecipada	90% a 100% da taxa estabelecida	--	--	IVA 23,00%	Nota 3
Encargos administrativos	--	125,00	--	IVA 23,00%	Nota 3
9. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 7
Ato Registo On-Line (averbamento)	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 7
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 7
Outras despesas associadas					
Despesas de legalização					
Legalização de viatura em caso de:					
Fusão	--	130,00	--	--	
Alteração contratual de bem financiado	--	162,50	--	--	
Cedência de posição contratual	--	195,00	--	--	
Custo de extinção de reserva	--	32,50	--	--	Nota 8
Alteração de dados	--	35,00	--	--	Nota 8
Multa de registo inicial (DAV)	--	55,00	--	--	
Multa de declaração de compra	--	97,50	--	--	
Multa de declaração de venda	--	65,00	--	--	
Multa de reconhecimento de contratos	--	65,00	--	--	Nota 9

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

- Nota Geral** O IVA é de 23% no Continente, de 18% nos Açores e de 22% na Madeira.
- Nota 1** O valor da Despesa de Legalização da Viatura é suportado pela instituição.
- Nota 2** Aplicável nos casos em que o contrato diz respeito a mais do que uma viatura. Este valor é cobrado por cada viatura adicional.
- Nota 3** É permitida a amortização total, sendo o valor a antecipar calculado com base numa taxa de atualização a definir pelo Banco, não inferior a 90% da taxa estabelecida no contrato.
- Nota 4** Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
- Nota 5** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota 6** Acresce despesas de legalização da viatura.
- Nota 7** Aplicável apenas em solicitações adicionais.
- Nota 8** Aplicável nos casos de alieação do bem financiado a terceiro, e quando a viatura é financiada com reserva de propriedade registada a favor de terceiros.
- Nota 9** Aplicável nos casos de contratos de locação de viaturas, em que o reconhecimento excede os 60 (sessenta) dias.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (Fora de comercialização)					Nota 1
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					
Comissões iniciais					
1. Comissão de financiamento (não incluída na mensalidade)					
Comissão de dossier	--	416,67	--	IVA 23,00%	
2. Avaliação do imóvel					
até 250.000 €	--	416,67	--	IVA 23,00%	Nota 7
de 250.000 € até 500.000 €	--	458,34	--	IVA 23,00%	
a partir de 500.000 €	0,20%	-- / 5.000,00	--	IVA 23,00%	
3. Comissão de vistoria (por vistoria)					
Nota 9					
3.1. Moradias e frações autónomas habitacionais ou não habitacionais	--	80,00	--	IVA 23,00%	Nota 8
3.2. Armazéns, edifícios e terrenos para construção, com área bruta de construção:					
< 500 m ²	--	50,00	--	IVA 23,00%	
≥ 500 m ² e < 1.000 m ²	--	75,00	--	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	125,00	--	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	200,00	--	IVA 23,00%	
3.3. Imóveis especiais (Hóteis, herdades, lares, postos de combustível e outros imóveis em regime de exploração), com área bruta de construção:					
< 500 m ²	--	125,00	--	IVA 23,00%	
≥ 500 m ² e < 1.000 m ²	--	200,00	--	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	250,00	--	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	300,00	--	IVA 23,00%	
4. Deslocação técnicos (escrituras)					
	--	-- / 500,00	--	IVA 23,00%	
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Comissão de liquidação antecipada	2,00%	--	--	IVA 23,00%	
Encargos administrativos	--	833,34	--	IVA 23,00%	
6. Comissão de processamento de renda					
	--	1,00 mensal	12,00	IVA 23,00%	
7. Comissões relativas a alterações contratuais					
Conta bancária	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Financeiras	--	833,34 / 1.500,00	--	IVA 23,00%	
8. Cedência de posição contratual					
	--	833,34	--	IVA 23,00%	Nota 2
9. Cancelamento de hipotecas					
	--	75,00	--	IVA 23,00%	
10. Pedidos de 2ª via					
Extratos	--	8,34	--	IVA 23,00%	
Contratos	--	100,00	--	IVA 23,00%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Leasing Imobiliário (Fora de comercialização)					Nota 1
Aplicável a créditos migrados da BPN Crédito					
11. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	
Informações a terceiros	--	50,00	--	IVA 23,00%	
Específica	--	25,00 / 500,00	--	IVA 23,00%	
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de reembolso antecipado total					Nota 3
Comissão de liquidação antecipada	2,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 4, 5
Encargos administrativos		833,34	--	IVA 23,00%	
13. Declarações					
Regularização de dívida	--	16,67	--	IVA 23,00%	Nota 6
Liquidado/Finalizado	--	8,34	--	IVA 23,00%	Nota 6

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

- Nota 1** Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de 3 (três) por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.
- Nota 2** Aplicável ao novo mutuário/locatário.
- Nota 3** Mediante pré-aviso de 90 (noventa) dias de calendário à instituição de crédito mutuante.
- Nota 4** Taxa a deduzir à TAN do contrato para atualização do valor das rendas vincendas e do valor residual.
- Nota 5** Aplica-se o IVA à taxa em vigor aos contratos com renúncia à isenção.
- Nota 6** Aplicável apenas em solicitações adicionais.
- Nota 7** Comissão cobrada independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.
- Nota 8** No caso de frações habitacionais ou não habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o preço indicado.
- Nota 9** Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 5.

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual		
Factoring					
Comissões iniciais					
1. Comissão de montagem da operação	--	300,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
2. Comissão de dossier	montante ≤ 500.000 €	1,00%	400,00 / 5.000,00	--	IS 4,00%
	montante > 500.000 €	0,50%	400,00 / 5.000,00	--	IS 4,00%
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissão de gestão e cobrança	0,20% / 4,00%	10,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 3
4. Comissão de renovação	0,25%	300,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 4
5. Comissão de prorrogação no vencimento	0,20% / 4,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 5
6. Recomissionamento	comissão em vigor para o contrato / devedor			IS 4,00%	Nota 6
7. Comissão sobre documentos não cedidos	comissão em vigor para o contrato / devedor			IS 4,00%	
8. Notificação a devedores (por devedor)	--	50,00	--	IVA 23,00%	
9. Desnotificação a devedores (por devedor)	--	100,00	--	IVA 23,00%	
10. Devolução de documento (por documento)	--	20,00	--	IVA 23,00%	
11. Comissão de comunicação de divergências / alteração dos parâmetros iniciais do documento	--	20,00	--	IVA 23,00%	

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
10.3. Outros créditos (cont.)

	Comissões			Acresce Imposto	Outras condições	
	Em %	Euros (Mín/Máx)	Valor Anual			
Factoring (cont.)						
12. Comissão de processamento manual de documento	--	5,00	--	IVA 23,00%	Nota 7	
13. Emissão de aditamento / alterações contratuais	--	200,00 / 300,00	--	IS 4,00%		
14. Comissões relativas a cheques						
Retirada de cheque da carteira (por cheque)	--	10,00	--	IVA 23,00%		
Reapresentação de cheque devolvido	--	20,00	--	IVA 23,00%		
Adiamento / substituição de cheques	--	20,00	--	IVA 23,00%		
15. Segundas vias						
Documentos	--	10,00	--	IVA 23,00%		
Extratos	--	25,00	--	IVA 23,00%		
Contratos	--	50,00	--	IVA 23,00%		
16. Comissão de venda da carteira de Factoring	0,50%	1.000,00/5.000,00	--	IS 4,00%		
17. Comissão de venda de um devedor da carteira de Factoring	0,50%	250,00 / --	--	IS 4,00%		
18. Comissões relativas a atos administrativos						
Informações prestadas a Auditores Externos e ROCs	--	100,00	--	IVA 23,00%		
19. Rescisão do contrato	--	750,00	--	IS 4,00%	Nota 8	
Gestão de Pagamento a Fornecedores (GPF)						
Comissões iniciais						
1. Comissão de montagem da operação	--	300,00	--	IVA 23,00%	Nota 1	
2. Comissão de dossier	montante ≤ 500.000 €	1,00%	400,00 / 5.000,00	--	IS 4,00%	Nota 2
	montante > 500.000 €	0,50%	400,00 / 5.000,00	--	IS 4,00%	Nota 2
Comissões durante a vigência do contrato						
3. Comissão de gestão (a cargo do grande devedor)	8,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 9	
4. Comissão de confirmação de créditos (solicitação / automático)	0,20% / 4,00%	--	--	IS 4,00%	Nota 10	
5. Comissão de renovação	0,25%	300,00 / --	--	IS 4,00%	Nota 4	
6. Inclusão de fornecedor	--	100,00	--	IVA 23,00%		
7. Comissão de processamento manual da OP	--	50,00	--	IVA 23,00%		
8. Comissão de processamento manual de documento	--	5,00	--	IVA 23,00%	Nota 7	
9. Comissão de comunicação de divergências / alteração dos parâmetros iniciais da fatura	--	20,00	--	IVA 23,00%		
10. Emissão de aditamento / alterações contratuais	--	300,00	--	IS 4,00%		
11. Comissão de não antecipação de pagamento a fornecedores						
Comissão de liquidação (por aviso de pagamento)	montante ≤ 100.000 €	--	20,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
	montante > 100.000 €	--	50,00	--	IVA 23,00%	Nota 11
Comissão de não antecipação	0,20% / 4,00%	--	--	IVA 23,00%	Nota 12	
12. Rescisão do contrato	--	500,00	--	IS 4,00%	Nota 8	

Outras despesas associadas

Imposto do Selo sobre utilização do capital, aplicado no início do contrato (custo a suportar pelo Cliente após a utilização do crédito): prazo < 1 ano: 0,04% por cada mês ou fração; prazo ≥ 1 ano e < 5 anos: 0,5%; prazo ≥ 5 anos: 0,6%; crédito utilizado sob a forma de Conta Corrente ou qualquer outra forma em que o prazo não seja determinado ou determinável, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 (trinta): 0,04%.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

- Nota 1** Aplicável quando decorridos 60 (sessenta) dias após a aprovação e emissão do contrato, o cliente não o formaliza.
- Nota 2** Cobrada no momento da ativação / carregamento do contrato. Incide sobre o limite contratado.
- Nota 3** Incide sobre o montante total dos créditos cedidos.
- Nota 4** Incide sobre o limite contratado.
- Nota 5** Aplicável no caso de contratos pontuais e contratos continuados sem lugar a renovação. Incide sobre o limite contratado.
- Nota 6** Aplicável sobre os créditos em carteira, no caso de ultrapassado o prazo máximo do documento.
- Nota 7** Aplicável no caso de cessões de créditos com mais de 10 (dez) documentos. Valor cobrado por documento.
- Nota 8** Aplicável no caso de denúncia antes do termo legal do contrato.

10. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (OUTROS CLIENTES)**ÍNDICE****10.3. Outros créditos (cont.)**

- Nota 9** Comissão calculada nos termos contratuais, sobre o montante antecipado, ponderada pelo prazo entre a data de antecipação e data de vencimento e ou liquidação, sendo que o valor indicado é o limite máximo cobrado.
- Nota 10** Incide sobre o valor das ordens a liquidar
- Nota 11** A cargo do grande devedor nos contratos modalidade por solicitação, aquando do processamento do pagamento dos avisos na data de vencimento, quando o fornecedor não solicita a antecipação.
- Nota 12** A cargo do grande devedor quando, após confirmação da fatura, o fornecedor não pretende a antecipação da mesma. Incide sobre o montante total do aviso de pagamento.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
11.1. Cartões de crédito

Designação do cartão	Comissões (Euros)										Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (Nota 4)	4. Inibição do cartão	5. Pagamento devolvido	6. Recuperação de valores em dívida (Nota 5)	7. Utilização acima do limite de crédito	
	1.º Titular		Outros Titulares								
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes							
EuroBic Business Visa e Multibanco	60,00	60,00	60,00	60,00	--	17,50	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 3
Cartão ANPME (Débito Diferido) Visa e Multibanco (Fora de comercialização)	--	15,00	--	15,00	--	10,00	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 1, 6
EuroBic Classic (Débito Diferido) Visa e Multibanco (Fora de comercialização)	--	15,00	--	15,00	--	10,00	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Notas 1, 2
EuroBic Gold (Débito Diferido) Visa e Multibanco (Fora de comercialização)	--	50,00	--	50,00	--	17,50	--	--	4,00% 12,00 / 150,00	15,00	Nota 1
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre comissões cobradas: 4,00%.										

Nota Geral Em caso de mora, consulte o **Folheto de Taxas de Juro - Subsecção 20.3. Cartões de crédito.**

Nota 1 Vertente de débito diferido. O fecho de extrato é efetuado no dia 28 de cada mês, que coincide com a data de emissão do extrato seguinte. Nessa data, o EuroBic procederá ao débito automático do saldo integral em dívida, na Conta à Ordem associada. Estes cartões pressupõem uma linha de crédito associada.

Nota 2 Isenção da 1ª anuidade e anuidades seguintes para 1º e 2º titulares, quando associado à Conta EuroBic Mais.

Nota 3 Isenção da 1ª anuidade e bonificação de 70% nas anuidades seguintes, para 1º e 2º titulares, quando associado à Conta Mais Negócios.

Nota 4 Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a razões não imputáveis ao cliente, designadamente a substituição do cartão por falhas do sistema, extravio nos correios, captura em ATM por avaria e a motivada pelo desbloqueio do cartão, por terem cessado as razões que o determinaram, nomeadamente, segurança do mesmo, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta.

Nota 5 DL 58/2013, de 8 de maio, art. 9º, nº 5: "Quando a prestação vencida e não paga exceder 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para além dos juros moratórios, a comissão a cobrar pela recuperação de valores em dívida não pode exceder 0,5% do valor da referida prestação, considerando-se, na parte em que a exceda, reduzida a esse limite máximo, não sendo aplicáveis os limites previstos nos números anteriores."

Nota 6 Exclusivo para associados da ANPME (Associação Nacional das Pequenas e Médias Empresas).

11.2. Cartões de débito

Designação do cartão	Comissões (Euros)							Condições de isenção
	1. Anuidades				2. Emissão de cartão	3. Substituição de cartão (Nota 3)	4. Inibição do cartão	
	1.º Titular		Outros Titulares					
Redes onde o cartão é aceite	1.º ano	Anos seguintes	1.º ano	Anos seguintes				
EuroBic Electron Visa e Multibanco	15,00	15,00	15,00	15,00	--	15,00	--	Notas 1, 2, 4
Acresce Imposto	Imposto do Selo sobre comissões cobradas: 4,00%.							

Nota 1 Vertente de débito imediato. Todas as transações efetuadas são imediatamente debitadas na Conta à Ordem associada.

Nota 2 Isenção da 1ª anuidade e anuidades seguintes para 1º e 2º titulares, quando associado às contas: Mais Negócios, EuroBic Mais e EuroBic Sénior.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
11.2. Cartões de débito (cont.)

- Nota 3** Não aplicável nos casos em que a substituição do cartão se fique a dever a razões não inputáveis ao cliente, designadamente a substituição do cartão por falhas do sistema, extravio nos correios, captura em ATM por avaria e a motivada pelo desbloqueio do cartão, por terem cessado as razões que o determinaram, nomeadamente, segurança do mesmo, suspeita da sua utilização não autorizada ou fraudulenta.
- Nota 4** Isenção da anuidade quando associado à Conta de Serviços Mínimos Bancários. Caso o titular venha a solicitar a substituição do cartão de débito antes de decorridos 18 (dezoito) meses sobre a data da emissão, será cobrada a respetiva comissão, exceto se a causa da substituição for imputável ao EuroBic.

11.4. Operações com cartões

Tipo de cartão		Débito Imediato	Débito Diferido	Crédito
Designação do cartão		EuroBic Electron	Cartão ANPME / EuroBic Classic / EuroBic Gold	EuroBic Business
1. Levantamentos a débito				
No EEE em euros, coroas suecas e leus romenos (1)(2)	Balcão	--	--	--
	ATM	Isento	--	--
No resto do mundo (1)(2)	Balcão	--	--	--
	ATM	3,50 € + 0,33% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)	--	--
2. Levantamentos a crédito - "Cash advance"				
No EEE em euros, coroas suecas e leus romenos (1)(2)	Balcão	--	3,50 € + 3,75%	
	ATM	--	3,00 € + 3,75%	
No resto do mundo (1)(2)	Balcão	--	3,50 € + 3,75% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)	
	ATM	--	3,00 € + 3,75% + 1,70% (3a) + 1,00% (3b)	
3. Compras				
Em postos de abastecimento de combustíveis no EEE (1)(2)	POS	--	0,50 € (4)	
No EEE em euros, coroas suecas e leus romenos (1)(2)	POS	Isento	Isento	
No resto do mundo (1)(2)	POS	1,70% (3a) + 1,00% (3b)	1,70% (3a) + 1,00% (3b)	
Acresce Imposto		Imposto do Selo sobre comissões cobradas: 4,00%.		

Legenda: ATM - Caixa Automático (*Automated Teller Machine*).
 POS - Terminal de Pagamento Automático (*Point of Sale*).
 EEE - Espaço Económico Europeu

- Nota 1** Transações no EEE em euros, coroas suecas e leus romenos - abrangem operações realizadas nas moedas referidas e nos seguintes países: Bélgica, Alemanha, Grécia, Espanha, França, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda, Áustria, Portugal, Finlândia, Eslovénia, Chipre, Malta, Eslováquia, Estónia, República Checa, Dinamarca, Letónia, Lituânia, Hungria, Polónia, Suécia, Reino Unido, Bulgária, Roménia, Islândia, Noruega, Liechtenstein e Croácia.
- Transações no resto do mundo - abrangem operações realizadas nas restantes moedas e países do mundo.
- Nota 2** As transações efetuadas noutra moeda que não o euro, são convertidas em dólares norte americanos, quando a moeda utilizada não for essa, e posteriormente em euro. A taxa média de câmbio aplicada será a praticada nas três principais praças cambiais mundiais e calculada pela VISA Internacional.
- Nota 3** Sobre cada transação efetuada fora do espaço económico europeu (EEE) em qualquer moeda ou dentro do EEE se a moeda utilizada for diferente do euro, coroa sueca ou leu romeno, como compensação dos custos de intermediação, processamento, comunicações e risco associado, incidirá (a) uma taxa de processamento - IPF (international Processing Fee) no montante máximo de 1,7% do valor da operação e (b) a taxa de conversão/ISAF - International service assesment fee de 1%, às quais acresce o Imposto do Selo de 4%.
- Nota 4** Aplicável em transações efetuadas com cartão de crédito/débito diferido em postos de abastecimento de combustíveis.

11. CARTÕES DE CRÉDITO E DE DÉBITO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
11.5. Outros serviços com cartões

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
1. Pedido de listagens de movimentos SIBS				
Movimentos ocorridos há menos de 3 meses	--	15,00	IVA 23,00%	
Movimentos ocorridos há mais de 3 meses e até 1 ano	--	30,00	IVA 23,00%	
Movimentos ocorridos há mais de 1 ano	--	60,00	IVA 23,00%	
2. Fotocópias de faturas nacionais ou internacionais				
	--	10,00	IVA 23,00%	
3. Emissão de 2ª via de extrato (cartões débito diferido e de crédito)				
Extrato de Conta Cartão	--	8,50	IVA 23,00%	
Extrato Individual	--	8,50	IVA 23,00%	
4. Produção urgente				
	--	25,00	IS 4,00%	
5. Desvio de PIN ou Cartão				
	--	10,00	IS 4,00%	
6. Emissão de 2ª via de PIN				
	--	5,00	IS 4,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
12.1. Requisição e entrega de módulos de cheque

REQUISIÇÃO			Balcão		Máquina de Cheques		Internet		ATM		Outras condições
ENTREGA			Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	Balcão	Correio	
Cheque cruzado											
1. À ordem											
Com data de validade	10	Cheques	10,00	--	--	--	8,00	--	--	--	Nota 1
	22	Cheques com duplicado	20,00	--	--	--	13,00	--	13,00	--	Nota 1
	49	Cheques com duplicado	45,00	--	--	--	35,00	--	--	--	
	148	Cheques com duplicado	85,00	--	--	--	--	--	--	--	
	496	Cheques com duplicado em contínuo	300,00	--	--	--	--	--	--	--	
2. Não à ordem											
Com data de validade	10	Cheques	9,00	--	--	--	7,50	--	--	--	Nota 1
	22	Cheques com duplicado	15,00	--	--	--	12,50	--	--	--	Nota 1
	49	Cheques com duplicado	40,00	--	--	--	30,00	--	--	--	
	148	Cheques com duplicado	80,00	--	--	--	--	--	--	--	
	496	Cheques com duplicado em contínuo	250,00	--	--	--	--	--	--	--	
Cheque não cruzado											
1. À ordem											
Com data de validade	10	Cheques	15,00	--	--	--	10,00	--	--	--	Nota 1
	22	Cheques com duplicado	25,00	--	--	--	15,00	--	--	--	Nota 1
	49	Cheques com duplicado	70,00	--	--	--	--	--	--	--	
	148	Cheques com duplicado	115,00	--	--	--	--	--	--	--	
	496	Cheques com duplicado em contínuo	300,00	--	--	--	--	--	--	--	
2. Não à ordem											
Com data de validade	10	Cheques	13,00	--	--	--	9,00	--	--	--	Nota 1
	22	Cheques com duplicado	22,00	--	--	--	14,00	--	--	--	Nota 1
	49	Cheques com duplicado	65,00	--	--	--	--	--	--	--	
	148	Cheques com duplicado	100,00	--	--	--	--	--	--	--	
	496	Cheques com duplicado em contínuo	275,00	--	--	--	--	--	--	--	
Acresce Imposto			Imposto do Selo de 4,00% sobre a comissão e 0,05€ por cada cheque emitido.								
Outros tipos de cheques											
1. Cheque bancário (por cheque)			30,00	--	--	--	--	--	--	--	
2. Cheque visado (por cheque)			50,00	--	--	--	--	--	--	--	
3. Cheques personalizados (inclui carta cheque) - cada múltiplo de 500 cheques			200,00	--	--	--	--	--	--	--	Nota 2
Acresce Imposto			IVA à taxa legal de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.								

Nota 1

Oferta de módulo(s) de cheques:

Novos Clientes - 1º módulo de 22 cheques, exceto no caso de adesão à Conta de Serviços Mínimos Bancários onde é oferecido o 1.º módulo de 10 cheques;

Conta Mais Negócios - 1 módulo de 22 cheques cruzados não à ordem por ano civil, requisitado no EuroBic Net;

Conta EuroBic Mais - 1 módulo de 10 cheques cruzados por semestre;

Conta EuroBic Sénior - 1 módulo de 10 cheques cruzados por ano civil.

As ofertas não são acumuláveis e não dispensam o pagamento do Imposto do Selo de 0,05 € por cada cheque emitido.

Nota 2

Ao valor apresentado acrescem os custos de produção cobrados pela gráfica.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
12.2. Outros serviços com cheques

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Utilizadores de risco				
1. Devolução de cheque a cobrar ao sacador	--	40,00	IS 4,00%	
2. Notificação para regularização de cheque	--	20,00	IS 4,00%	
3. Regularização de cheque	--	60,00	IS 4,00%	Nota 1
4. Notificação de rescisão da convenção de cheque	--	30,00	IVA 23,00%	Nota 2
5. Pedido de remoção/anulação da lista de utilizadores de risco	--	120,00	IVA 23,00%	Nota 3
6. Pedido de elebração de uma nova convenção de cheque	--	120,00	IVA 23,00%	
Outras operações sobre cheques				
1. Cheques pagos por imperativo legal (cheques de valor igual ou inferior a 150,00€)	--	35,00	IS 4,00%	Nota 4
2. Cheques pagos sobre conta sem saldo disponível (cheques de valor superior a 150,00€)	--	35,00	IS 4,00%	Nota 15
3. Bloqueio/Cancelamento de cheque (por cheque)	--	20,00	IVA 23,00%	Nota 5
4. Reapresentação de cheque	--	15,00	IS 4,00%	
5. Fotocópia de cheque	--	10,00	IVA 23,00%	Nota 6
6. Envio por carta registada	--	8,50	IVA 23,00%	
Gestão de cheques pré-datados				
1. Gestão/Entrega de cheques (por cheque)	--	2,50	IVA 23,00%	
2. Alteração da data de apresentação (por cheque)	--	10,00	IVA 23,00%	
3. Pedido de retirada de cheques (por cheque)	--	10,00	IVA 23,00%	
4. Cheques devolvidos a cobrar ao sacador	--	28,00	IS 4,00%	
Negociação de cheques sacados sobre o estrangeiro				Nota 13
1. Regime de negociação (crédito em conta)				Notas 7, 8, 9
Cheques em euros	0,20%	10,00 / --	IS 4,00%	Nota 10
Cheques em moeda estrangeira	0,20%	10,00 / --	IS 4,00%	Nota 11
2. Regime à cobrança (por cheque)				Nota 12
≤ 2.500,00€	--	12,50	IS 4,00%	
> 2.500,00€	0,25%	(25,00 / --)	IS 4,00%	
3. Devoluções (por cheque)				
Crédito em conta	--	20,00	IS 4,00%	
Regime à cobrança	--	20,00	IS 4,00%	
4. Traveller's Cheques da American Express				
	2,00%	--	IS 4,00%	Nota 14
Compra de cheques emitidos no estrangeiro e sacados em Portugal				
1. Sobre o EuroBic em moeda estrangeira				
	--	20,00	IS 4,00%	
2. Sobre OIC em moeda estrangeira				
Comissão de processamento	--	20,00	IS 4,00%	
Venda de cheques emitidos sobre o estrangeiro				
1. Cheques Bancários				
Emissão por débito em conta (por cheque)	--	20,00	IS 4,00%	
Anulação (por cheque)	--	15,00	IS 4,00%	
Stop Payment (por cheque)	--	35,00	IS 4,00%	
Averiguações	--	20,00	IS 4,00%	

Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações ficam a cargo do Cliente.

 Comunicações: consulte **subecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

12. CHEQUES (OUTROS CLIENTES)**ÍNDICE****12.2. Outros serviços com cheques (cont.)**

- Nota Geral** O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.
- Nota 1** Por cada cheque regularizado no pedido de remoção da "Lista de utilizadores de risco".
- Nota 2** Por entidade notificada.
- Nota 3** Preçário a aplicar quer o pedido tenha sido feito junto do EuroBic ou junto do Banco de Portugal.
- Nota 4** Aplica-se a cada cheque pago a descoberto cumulativamente com os juros devidos pelo descoberto gerado, quando o mesmo resulte do cumprimento da obrigação legal de pagamento pelo sacado de cheques de valor inferior a 150€.
- Nota 5** Revogação de cheque por apresentação fora do prazo ou revogação por justa causa: furto, roubo, extravio, coação moral, incapacidade acidental, falta ou vício na formação da vontade.
- Nota 6** Preçário a aplicar independentemente da entidade sacada.
- Nota 7** Por cheque ou conjunto de cheques sacados sobre o mesmo país emissor e emitidos na mesma moeda.
- Nota 8** As situações para as quais não existem acordos de "Cash-Letter" só podem ser tomadas em regime à cobrança.
- Nota 9** Os cheques emitidos em moeda diferente da do país sacado só podem ser tomados em regime à cobrança.
- Nota 10** A data-valor aplicada na compra de cheques sobre França, Espanha e Itália é de 7 dias úteis, Alemanha e Finlândia é de 8 dias úteis, Bélgica é de 10 dias úteis e Reino Unido é de 12 dias úteis.
- Nota 11** Apenas é possível comprar cheques sobre o Canadá, Dinamarca, Noruega, Reino Unido, Suécia, Suíça. A data-valor aplicada é de: 7 dias úteis para a Dinamarca, Noruega, Suíça e Reino Unido e 8 dias úteis para a Suécia e Canadá.
- Nota 12** A data-valor aplicada é de D+2 dias úteis, em que "D" corresponde ao dia da receção do aviso de crédito do Banco estrangeiro.
- Nota 13** O serviço compra/negociação de cheques em USD sacados sobre os EUA não é assegurado. Caso o Cliente o pretenda, os cheques poderão ser aceites e enviados diretamente ao Banco sacado através de remessa direta, não sendo assegurado um prazo limite para o seu pagamento. Será aplicado o preçário de cheques em regime de crédito após boa cobrança e as despesas no exterior ficam a cargo do Cliente.
- Nota 14** Serviço disponível para Clientes e não Clientes.
- Nota 15** Aplica-se a cada cheque pago quando não existe saldo disponível para efetivar o pagamento, nomeadamente no caso de saque sobre valores pendentes de boa cobrança, cumulativamente com os juros devedores gerados.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
13.1. Ordens de transferência

	Escalões	Canal da receção da ordem de transferência					Outras condições
		Balcão	Telefone (Nota 12)		Internet	ATM	
			Com Operador	Sem Operado			
Transferências Internas / Nacionais							
1. Para conta domiciliada na própria Instituição de Crédito							
<u>Com o mesmo ordenante e beneficiário</u>							
Pontuais	--	isento	isento	--	isento	isento	
Permanentes	--	isento	isento	--	isento	isento	
Múltiplas	--	isento	--	--	isento	--	Registo manual
<u>Com ordenante e beneficiário distintos</u>							
Pontuais	--	1,50	1,25	--	isento	isento	Notas 9, 10
Permanentes (por registo)	--	0,75	0,65	--	isento	isento	
Múltiplas (por registo)	--	1,25	--	--	isento	--	Registo manual
2. Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
<u>Normais com indicação de IBAN</u>							
Pontuais	< 100.000 €	4,50	4,00	--	1,00	isento	Notas 4, 5, 6
	≥ 100.000 €	20,00	18,00	--	10,00	--	Notas 1, 8, 11, 14, 15
Permanentes (por registo)	< 100.000 €	4,00	3,50	--	1,00	isento	Notas 1, 14, 15
	≥ 100.000 €	17,50	15,00	--	10,00	--	Nota 13
Múltiplas (por registo)	< 100.000 €	3,75	--	--	0,75	--	Notas 1, 14, 15
	≥ 100.000 €	20,00	--	--	10,00	--	Nota 13
<u>Urgentes com indicação de IBAN</u>							
Com data-valor do próprio dia	< 100.000 €	20,00	--	--	--	--	Nota 2
	≥ 100.000 €	25,00	--	--	--	--	
Via Target 2 (real time)	--	35,00	--	--	--	--	Nota 3
Transferências Transfronteiras / Internacionais - Emitidas para conta domiciliada no estrangeiro							
1. Países SEPA e/ou moedas abrangidas pelo Regulamento 924/2009 - ordens em euros, coroas suecas e leus romenos							
<u>Normais com indicação de IBAN</u>							
Aplica-se o preçário das Transferências Internas / Nacionais - Para conta domiciliada noutra Instituição de Crédito							
2. Países não SEPA e moedas não abrangidas pelo Regulamento 924/2009							
<u>Normais</u>							
Com / Sem indicação de IBAN e BIC	Por débito em conta	0,25% (20,00 / 120,00)	0,25% (20,00 / 120,00)	--	0,25% (20,00 / 120,00)	--	
Para Banco BIC Angola	--	0,125% (7,50 / 60,00)	0,125% (7,50 / 60,00)	--	0,125% (7,50 / 60,00)	--	
Acresce Imposto		Acresce Imposto do Selo à taxa de 4,00%					

		Comissões		Acresce Imposto	Outras comissões
		Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências Transfronteiras / Internacionais - Recebidas de conta domiciliada no estrangeiro					
1. Países SEPA e/ou moedas abrangidas pelo Regulamento 924/2009 - ordens em euros, coroas suecas e leus romenos					
<u>Recebidas de outras instituições de crédito no estrangeiro</u>					
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic	--	isento	--	
2. Países não SEPA ou moedas não abrangidas pelo Regulamento 924/2009					
<u>Recebidas do Banco BIC Angola</u>					
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic	--	7,50	IS 4,00%	
<u>Recebidas de outras instituições de crédito no estrangeiro</u>					
Com indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic	--	7,50	IS 4,00%	
Sem indicação de IBAN e BIC	Por crédito em conta EuroBic	--	7,50	IS 4,00%	
Com indicação de IBAN e BIC	Para crédito em OIC	0,50%	15,00 / 150,00	IS 4,00%	Nota 7

Outras despesas associadas

 Comunicações: consulte **subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Legenda

 SEPA - Área Única de Pagamentos em Euros (*Single Euro Payments Area*). Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Mónaco, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Roménia, San Marino, Suécia e Suíça e respetivos territórios ultramarinos - Gibraltar, Guadalupe, Guiana Francesa, Martinica, Mayotte, Reunião, São Bartolomeu, São Martinho, São Pedro e Miquelon.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)

ÍNDICE

13.1. Ordens de transferência (cont.)

- Legenda** Consideram-se ao abrigo do Regulamento 924/2009, as transferências que cumpram cumulativamente os requisitos seguintes:
- Por débito em conta bancária;
 - Conta do Beneficiário e Ordenador domiciliadas em países SEPA;
 - Moeda da transferência em Euros, Coroas Suecas ou Leus Romanos;
 - Com indicação do IBAN da conta beneficiária;
 - Em regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA), repartidas entre o ordenador e o beneficiário.
- Países abrangidos: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Guadalupe, Guiana Francesa, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letónia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Martinica, Noruega, Polónia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Reunião, Roménia, Suécia.
- BIC - Código de Identificação Bancária da SWIFT / IBAN - Número de Identificação Bancária Internacional.
- Nota 1** Isenção de comissão nas transferências interbancárias nacionais normais (pontuais, permanentes e múltiplas) inferiores a 100.000€, no serviço EuroBic Net, quando efetuadas através da Conta EuroBic Mais.
- Nota 2** Transferências com data-valor do próprio dia, desde que solicitadas até às 11h30.
- Nota 3** Transferências com data-valor do próprio dia, desde que solicitadas até às 13h00. Países aderentes à plataforma TARGET2: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Dinamarca, Eslovénia, Espanha, Estónia, França, Finlândia, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Polónia, Portugal e Reino Unido.
- Nota 4** Na ausência ou indicação de IBAN inválido acresce a comissão de devolução por IBAN / BIC inválidos de acordo com o preçário em vigor. Consulte o **Folheto de Comissão e Despesas - subsecção 13.2. Outros serviços com transferências.**
- Nota 5** Em caso de IBAN incorreto, o Cliente suportará as despesas cobradas pelo Banco de destino, caso existam.
- Nota 6** Regime exclusivo de despesas partilhadas (SHA) - todas as despesas inerentes à transferência são partilhadas entre o ordenador e o beneficiário da mesma.
- Nota 7** Por instrução do ordenador ou a pedido do Banco.
- Nota 8** Isenção de comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais, no serviço EuroBic Net, quando efetuadas através das Contas: Ordenado XL, Ordenado Privilégio 55, Negócios, Negócios Restauração e EuroBic Sénior.
- Nota 9** Conta do ordenante e do beneficiário com todos os titulares distintos.
- Nota 10** Isenção para a Conta de Serviços Mínimos Bancários.
- Nota 11** Isenção de comissão nas transferências interbancárias nacionais normais pontuais, no serviço EuroBic Net, quando efetuadas através da Conta Cliente.
- Nota 12** O serviço de telefone só se encontra disponível para Clientes ENI.
- Nota 13** A cobrança da comissão de transferências iguais ou superiores a 100.000€ é efetuada em dois movimentos. O primeiro pelo valor da transferência inferior a 100.000€, e o segundo pelo montante remanescente até perfazer o valor em preçário da transferência igual ou superior a 100.000€.
- Nota 14** Isenção da comissão de 24 transferências SEPA normais (inclui transferências interbancárias nacionais), por ano civil, no serviço EuroBic Net efetuadas através da Conta de Serviços Mínimos Bancários.
- Nota 15** Isenção da comissão de 50 transferências SEPA normais (inclui transferências interbancárias nacionais), no serviço EuroBic Net efetuadas através da Conta Mais Negócios.

13.2. Outros serviços com transferências

	Escalões	Comissões (Euros)		Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Ficheiro		
Pagamento de ordenados					
Notas 1, 2					
1. Para conta domiciliada no EuroBic (por registo)	--	1,25	0,20	IS 4,00%	
2. Para conta domiciliada noutra instituição de crédito (por registo)	< 100.000 €	3,75	2,50	IS 4,00%	
	≥ 100.000 €	20,00	17,50	IS 4,00%	
Outros pagamentos					
Notas 1, 2					
1. Para conta domiciliada no EuroBic (por registo)	--	1,25	0,30	IS 4,00%	
2. Para conta domiciliada noutra instituição de crédito (por registo)	< 100.000 €	3,75	2,50	IS 4,00%	
	≥ 100.000 €	20,00	17,50	IS 4,00%	

- Nota 1** Às transferências efetuadas relativas a pagamento de ordenados ou outros pagamentos via Listagem aplicam-se as comissões definidas na **subsecção 13.1. Ordens de transferência - Transferência Internas / Nacionais - Para conta domiciliada noutra instituição de crédito - Múltiplas.**
- Nota 2** Aos Clientes ao abrigo de Protocolo, na impossibilidade da emissão de ficheiro, é aplicada a comissão de 1,00€ / registo para processamento de listagens efetuado centralmente.

13. TRANSFERÊNCIAS (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
13.2. Outros serviços com transferências (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Transferências emitidas				
1. Pedido de alteração, anulação, esclarecimento e devolução	--	25,00	IS 4,00%	
2. Devolução por IBAN / BIC inválidos	--	25,00	IS 4,00%	
3. Devolução por iniciativa do Banco Beneficiário	--	15,00	IS 4,00%	
4. Devolução de ordem de pagamento urgente	--	45,00	IS 4,00%	
Transferências recebidas				
1. Pedido de alteração, anulação, esclarecimento e devolução	--	25,00	IS 4,00%	
Telecomunicações				
1. Despesas de telecomunicações por mensagem SWIFT enviada	--	15,00	IVA 23,00%	Nota 3
2. Cópia de mensagem SWIFT a pedido do cliente	--	5,00	IVA 23,00%	Nota 4

Outras despesas associadas

As despesas do correspondente, se as houver, serão a cargo do cliente.

Comunicações: consulte **subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Isenção de comissão nas transferências internacionais (espaço SEPA).

Nota 2 As transferências abrangidas pelo regulamento (CE) n.º 924/2009, não são efetuadas por SWIFT.

14. COBRANÇAS (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
14.1. Cobrança de efeitos comerciais

	Comissões (euros)			Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Sem despesas	Com despesas		
Letras					
					Nota 2
1. Comissão por entrada em carteira (por efeito)					
Domiciliados	--	2,50	--	IVA 23,00%	
Não domiciliados	--	2,50	--	IVA 23,00%	
2. Comissão de cobrança (por efeito)					
Domiciliados (sem protesto)	0,55%	7,50 / 100,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
Não domiciliados (sem protesto)	1,50%	10,00 / 125,00	--	IVA 23,00%	Nota 1
3. Despesas de expediente (por efeito)					
	--	2,50	--	IS 4,00%	
4. Comissão de devolução de efeitos (por efeito)					
Domiciliados	0,50%	10,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	
Não domiciliados	1,00%	10,00 / 150,00	--	IVA 23,00%	
5. Desmaterialização no pagamento de efeitos					
Por aviso de quitação	--	10,00	--	IS 4,00%	
Por remessa de efeito	--	10,00	--	IS 4,00%	

Outras despesas associadas

Acrescem sempre despesas notariais e os portes originados pelas notificações a todos os intervenientes dos efeitos apresentados a protesto. Comunicações: consulte **Secção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão cobrada no momento da liquidação do efeito.

Nota 2 Em caso de mora e enquanto a mesma se mantiver, o Banco cobrará juros moratórios mediante a aplicação de uma sobretaxa anual de três por cento que acresce à taxa de juro remuneratória.

Desconto de efeitos Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - Secção 10.3. Outros créditos**.

14.2. Emissão de instruções de cobrança (credor)

	Escalões	Comissões (Euros)				Acresce Imposto	Outras condições
		Listagem	Supporte Magnético	Ficheiro	Banca Electronica (Nota 4)		
Cobrança SEPA DD Core							
							Nota 1
1. Cliente devedor do EuroBic (por registo)	--	2,00	0,35	0,35	0,35	IVA 23,00%	Nota 2
2. Cliente devedor de outra instituição (por registo)	--	2,00	0,35	0,35	0,35	IVA 23,00%	Nota 2
Outros (registos inválidos)							
1. Rejeição de registos (por registo)	--	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23,00%	Nota 3
2. Reversão de registos (por registo)	--	0,50	0,50	0,50	0,50	IVA 23,00%	Nota 3
3. Cancelamento de registos (por registo)	--	0,50	0,50	0,50	0,50	IVA 23,00%	Nota 3
4. Devolução / reembolso de registos (por registo)	--	0,25	0,25	0,25	0,25	IVA 23,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 SEPA DD: Core - Para cobranças a Clientes devedores, particulares ou empresas.

Nota 2 As ordens de pagamento através de listagem apenas serão efetuadas em situações de exceção, quando por qualquer motivo pontual, não seja possível ao Cliente emitir um ficheiro.

Nota 3 Comissão cumulativa com a comissão de cobrança SEPA DD Core (ponto 1. ou 2.)

Nota 4 Ao ficheiro enviado via banca eletrónica aplica-se o preço do ficheiro.

14.3. Outros serviços com cobranças

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Pagamento de Serviços e Compras				
1. Adesão	--	1.250,00	IVA 23,00%	
2. Mensalidade	--	125,00	IVA 23,00%	
3. Comissão variável por transação	1,00%	0,09 / --	IVA 23,00%	
4. Comissão fixa por transação sem real time	--	0,95	IVA 23,00%	
5. Comissão fixa por transação com real time	--	1,00	IVA 23,00%	

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
15.1. Compra e venda de notas estrangeiras

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Compra e venda de notas estrangeiras (exceto Kwanzas)				Notas 1, 2
1. Negociação por caixa / Movimento em conta	2,00%	5,00 / 8,00	IS 4,00%	
2. Para depósito em conta da ME da Nota (por operação)	0,50%	5,00 / --	IS 4,00%	
3. Para levantamento em conta da ME da Nota	1,00%	8,00 / 60,00	IS 4,00%	
Compra de Kwanzas				Notas 1, 3, 4
1. Movimento em conta	1,00%	5,00 / --	IS 4,00%	
Venda de Kwanzas				Notas 1, 3, 4
1. Movimento em conta	0,50%	5,00 / --	IS 4,00%	
Troca de divisa estrangeira por outra divisa ou por euros, não associada a qualquer das restantes operações previstas em preço				Notas 1, 2
1. Movimento inter-contas	0,50%	7,50 / 50,00	IS 4,00%	

Notas Gerais O serviço de compra e venda de notas estrangeiras é exclusivo para Clientes.

O EuroBic reserva-se o direito de não efetuar transações de compra e venda de notas estrangeiras incluindo Kwanzas.

Nota 1 O valor a cobrar é convertido à taxa de câmbio do dia.

Nota 2 Sempre que o montante a transacionar seja igual ou superior ao contravalor de 25.000,00€ (realizado através de uma única operação ou de diversas operações do mesmo Cliente no mesmo dia) o câmbio da operação tem de ser negociado com a Sala de Mercados, podendo ser diferente daquele que consta da tabela de câmbio disponível na Agência.

Nota 3 A compra de Kwanzas é exclusiva para Clientes que reúnam as seguintes condições, cumulativamente:

- contratação obrigatória dos serviços EuroBic Net;
- documentos digitais;
- subscrição de 2 dos seguintes produtos/serviços: Conta Vencimentos, cobrança de débitos diretos, pagamento de ordenados, fundos de investimento, TPA Netpay, canal multibancário e realização de 2 pagamentos/mês na conta DO, mediante débito direto (consideram-se pagamentos, as autorizações de débitos diretos na conta EuroBic que decorram de pagamentos de bens ou serviços que resultem de contratos realizados com terceiros de caráter duradouro e periódico (mensal), como por exemplo: água, luz, gás, seguros, etc.).

Nota 4 Serviço disponível nas Agências do EuroBic da Av. António Augusto de Aguiar (Lisboa), Av. Fontes Pereira de Melo (Lisboa), Av. da Liberdade (Lisboa), R. do Ouro (Lisboa), Av. da República (Lisboa), Cacém, Setúbal, Albufeira, Torres Vedras, Moagem (Leiria), Av. Fernão Magalhães (Coimbra), São José (Viseu), Braga, Aveiro, Passeio da Boavista (Porto), Rotunda da Boavista (Porto), Guimarães e aplicável apenas a novas notas de Kwanza, emitidas a partir de outubro de 2012.

15.2. Garantias prestadas

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias, Fianças e Avais				
1. Prémio de garantia prestada				
Garantias 1st demand e sem validade	-- / 9,75%	50,00 / --	IS 3,00%	Cobrado por trimestre ou fração
Outras garantias e fianças	-- / 9,75%	50,00 / --	IS 3,00%	
Avais	-- / 9,75%	50,00 / --	IS 3,00%	
2. Comissão de emissão (despesas de expediente)	--	50,00	IVA 23,00%	
3. Comissão de alteração	--	75,00	IVA 23,00%	Nota 1
Emissão de declaração de capacidade financeira	--	100,00	IVA 23,00%	
Falta de elementos contabilísticos	--	200,00	IVA 23,00%	Nota 2
Acresce Imposto	Sobre garantias materialmente acessórias de contratos, acresce o Imposto do Selo de: 0,04% - até 1 ano (por mês ou fração); 0,5% - prazo igual ou superior a 1 ano e até 5 anos; 0,6% - prazo igual ou superior a 5 anos.			

Outras despesas associadas

As despesas dos Correspondentes são a cargo do Cliente. Acrescem, quando ocorrem os respetivos eventos, comissão de avaliação (situações em que a garantia associada é uma hipoteca) e comissão com comunicações. Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços (avaliação de imóveis, telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Notas Gerais O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Segundas vias: Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 15.3. Outros serviços (segundas vias)**.

Nota 1 Abrange todas as alterações às instruções iniciais de garantias, incluindo cancelamento/encerramento antecipado.

Nota 2 Cobrada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
15.3. Outros serviços

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Aluguer de cofres				
				Notas 1, 2
1. Caução	--	60,00	--	Nota 3
2. Aluguer (anual)				Nota 4
Até 10 dm ³	--	35,00	IVA 23,00%	
De 10,01 a 20 dm ³	--	45,00	IVA 23,00%	
De 20,01 a 30 dm ³	--	55,00	IVA 23,00%	
De 30,01 a 40 dm ³	--	65,00	IVA 23,00%	
De 40,01 a 50 dm ³	--	75,00	IVA 23,00%	
De 50,01 a 75 dm ³	--	87,50	IVA 23,00%	
De 75,01 a 100 dm ³	--	100,00	IVA 23,00%	
3. Comissão de visita ao cofre de aluguer	--	5,00	IVA 23,00%	Nota 5
Avaliação de imóveis				Notas 9, 10
1. Moradias e frações autónomas habitacionais	--	200,00	IVA 23,00%	Nota 12
2. Frações autónomas não habitacionais	--	275,00	IVA 23,00%	Nota 12
3. Armazéns, edifícios e terrenos para construção (área bruta de construção):				
< 1.000 m ²	--	350,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	600,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	1.100,00	IVA 23,00%	
4. Terrenos rústicos (área total de terreno):				
< 1.000 m ²	--	250,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	400,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ² e < 100.000 m ²	--	550,00	IVA 23,00%	
≥ 100.000 m ²	--	900,00	IVA 23,00%	
5. Imóveis especiais (área bruta de construção):				
< 1.000 m ²	--	800,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	1.150,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	1.400,00	IVA 23,00%	
Reapreciação de avaliação de imóveis				
1. Comissão de reapreciação de avaliação de imóveis	50% da comissão de avaliação	--	IVA 23,00%	Nota 14
Vistoria de imóveis				Notas 11, 13
1. Moradias e frações autónomas habitacionais	--	100,00	IVA 23,00%	Nota 12
2. Frações autónomas não habitacionais	--	175,00	IVA 23,00%	Nota 12
3. Armazéns, edifícios e terrenos para construção (área bruta de construção):				
< 1.000 m ²	--	100,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	200,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	300,00	IVA 23,00%	
4. Imóveis especiais (área bruta de construção) (por ex. herdades):				
< 1.000 m ²	--	225,00	IVA 23,00%	
≥ 1.000 m ² e < 5.000 m ²	--	350,00	IVA 23,00%	
≥ 5.000 m ²	--	400,00	IVA 23,00%	
Telecomunicações				
1. Comunicações				
Telefonemas	--	2,50	IVA 23,00%	
Envio de fax (por página)				
Nacional	--	2,00	IVA 23,00%	
Nacional (em oper. de estrangeiro)	--	5,00	IVA 23,00%	
Internacional (em oper. de estrangeiro) - 1ª página	--	12,50	IVA 23,00%	
Internacional (em oper. de estrangeiro) - páginas seguintes	--	5,00	IVA 23,00%	
SWIFT (por mensagem)	--	15,00	IVA 23,00%	
Cópia da mensagem SWIFT (a pedido do Cliente)	--	5,00	IVA 23,00%	
2. Portes de correio				
Correio Nacional				
Normal	--	1,00	IVA 23,00%	
Azul	--	1,50	IVA 23,00%	
Registado	--	2,50	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção	--	3,25	IVA 23,00%	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
2. Portes de correio (cont.)				
Correio Estrangeiro				
Normal - Europa	--	2,00	IVA 23,00%	
Normal - UE	--	2,00	IVA 23,00%	
Normal - Resto do Mundo	--	3,00	IVA 23,00%	
Azul normal - Europa	--	3,50	IVA 23,00%	
Azul normal - UE	--	3,50	IVA 23,00%	
Azul normal - Resto do Mundo	--	4,50	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção - Europa	--	4,25	IVA 23,00%	
Registado com aviso de receção - Resto do Mundo	--	5,25	IVA 23,00%	
Expresso - Europa	--	25,00	IVA 23,00%	
Expresso - EUA	--	25,00	IVA 23,00%	
Expresso - Resto do Mundo	--	40,00	IVA 23,00%	
Declarações				Nota 11
1. Declarações de dívida e não dívida				
Declaração de dívida / valor da prestação	--	50,00	IVA 23,00%	
Declaração de dívida detalhada	--	125,00	IVA 23,00%	
Declaração comprovativa de regularização de dívida	--	35,00	IVA 23,00%	
Declaração de regularização de responsabilidades em mora	--	50,00	IVA 23,00%	
Declaração de não dívida	--	50,00	IVA 23,00%	
2. Outras declarações				
Declaração para reembolso de IVA	--	80,00	IVA 23,00%	
Declaração de capacidade financeira	--	100,00	IVA 23,00%	
Declaração para troca de seguradora	--	50,00	IVA 23,00%	
Declaração de intervenção em garantias de Bancos estrangeiros prestadas a favor de Clientes do EuroBic				
Notificação ao beneficiário	--	20,00	IVA 23,00%	Notas 6, 7
Emissão de documento de distrate de hipoteca	--	150,00	IVA 23,00%	Nota 26
Outras declarações	--	50,00	IVA 23,00%	
Fotocópias				Nota 11
1. Simples	--	15,00	IVA 23,00%	
2. Certificadas	--	60,00	IVA 23,00%	
Segundas vias (pedido na agência)				Nota 11
1. Extrato	--	10,00	IVA 23,00%	
2. Extrato de Cartão de Débito Diferido e de Cartão de Crédito				
Extrato de Conta Cartão	--	8,50	IVA 23,00%	
Extrato Individual	--	8,50	IVA 23,00%	
3. Declaração recapitulativa - fatura recibo	--	10,00	IVA 23,00%	
4. Contrato / aditamento a contratos / garantias	--	60,00	IVA 23,00%	
5. Distrate de hipoteca	--	60,00	IVA 23,00%	
6. Outros documentos	--	15,00	IVA 23,00%	
Prestação de informações				Nota 11
1. Informações sobre Clientes a seu pedido	--	20,00	IVA 23,00%	
2. Informações prestadas a Auditores Externos e ROCs	--	100,00	IVA 23,00%	
3. Informações sobre responsabilidades (Finanças)	--	35,00	IVA 23,00%	
Processo de espólio				
1. Comissão de processo				
Sem produtos de investimento / seguros associados	--	60,00	IVA 23,00%	
Com produtos de investimento / seguros associados	--	90,00	IVA 23,00%	
2. Taxa de urgência (5 a 10 dias úteis)	--	60,00	IVA 23,00%	Nota 15
Terminais de Pagamento Automático				
1. Aluguer				Nota 16
Mensalidade TPA móvel GPRS	--	30,00	IVA 23,00%	Notas 17, 18
Mensalidade TPA fixo	--	12,00	IVA 23,00%	Nota 19
2 Aluguer TPA Temporário - TPA móvel GPRS (sem fio)				
Até 30 dias	--	75,00	IVA 23,00%	Nota 20
De 31 a 90 dias	--	150,00	IVA 23,00%	Nota 20
3. Serviço de Acquiring				Nota 21
Mensalidade	--	15,00	IVA 23,00%	

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
15.3. Outros serviços (cont.)

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
4. Leasing (Fora de comercialização)				
Renda mensal TPA fixo (com fio)	--	23,00	IVA 23,00%	Notas 19, 25
Renda mensal TPA móvel GPRS (sem fio)	--	29,95	IVA 23,00%	Notas 17, 25
Resolução por contrato de leasing	--	300,00	IVA 23,00%	
5. Comunicações TPA fixo - reverse charge				
	--	0,10	IVA 23,00%	Nota 22
6. Taxa de Serviço ao Comerciante - TSC (Comissão por Transação)				
Acordo Multibanco	1,50%	0,05 / --	--	
Acordo Visa/Mastercard a Débito	2,35%	0,15 / --	--	
Acordo Visa/Mastercard a Crédito	2,95%	0,15 / --	--	
Acordo VPAY	--	2,00	--	
7. Adesão ao serviço DCC (Dynamic Currency Conversion)				
	--	50,00	IVA 23,00%	
8. Emissão de cartão de supervisor adicional (por cartão)				
	--	7,50	IVA 23,00%	
9. Emissão de 2ª via de extrato Netpay				
	--	5,00	IVA 23,00%	
10. Pedido de listagens de movimentos SIBS				
Via serviço de regularização	--	15,00	IVA 23,00%	
Via portal de serviços SIBS	--	7,50	IVA 23,00%	
Por dia de processamento	--	0,06	IVA 23,00%	
11. Comissão por não devolução de equipamento				
	--	200,00	IVA 23,00%	
12. Comissão por devolução de equipamento deteriorado				
	--	200,00	--	
Canal Multibancário				
1. Adesão	--	50,00	IVA 23,00%	Nota 24
2. Mensalidade	--	15,00		
Outros serviços				
1. Abonação de assinaturas	--	4,00	IVA 23,00%	
2. Deslocação de representante do EuroBic	--	100,00	IVA 23,00%	
3. Operações com seguro de crédito à exportação	--	75,00	IS 4,00%	
4. Emissão de cartas para Assembleias Gerais	--	10,00	IVA 23,00%	
5. Recolha/Entrega de numerário a Clientes de retalho	Sujeito a orçamento			Nota 8
6. Comissão de câmbio DCC em TPA	2,89%	--	IS 4,00%	
7. Falta de elementos contabilísticos	--	200,00	IVA 23,00%	Nota 23

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

- Nota 1** Os cofres de aluguer encontram-se instalados nas seguintes Agências do EuroBic: Av. da República (Lisboa), Cascais, Vilamoura, Cernache do Bonjardim, Av. do Brasil (Porto) e Valença do Minho.
- Nota 2** Se por motivo imputável ao Cliente, se justificar o arrombamento do cofre, ser-lhe-ão debitadas as despesas cobradas pela empresa contratada pelo Banco para proceder à abertura forçada e substituição da fechadura do cofre.
- Nota 3** A caução é cobrada no momento da celebração do contrato e será restituída no final do contrato, em troca da devolução das chaves e desde que se encontrem pagos todos os montantes devidos nos termos do contrato.
- Nota 4** Os valores apresentados correspondem a valores anuais, ocorrendo o 1º débito na data da celebração do contrato.
- Nota 5** A comissão de visita ao cofre de aluguer é aplicada por visita, apenas a partir da 5ª visita (inclusive) e verificada em cada anuidade.
- Nota 6** Acresce a comissão de SWIFT, ver **Comunicações**.
- Nota 7** Pedidos de pagamento, alteração, prorrogação e cancelamento de garantia.
- Nota 8** O preço deste serviço está sujeito à apresentação de orçamento por parte da empresa de transporte de valor que vier a prestar o serviço e posterior aceitação por parte do Cliente.
- Nota 9** Comissão cobrada por imóvel avaliado, independentemente da concessão do crédito e debitada no momento da adjudicação.
- Nota 10** Inicial ou outras avaliações que sejam solicitadas. A avaliação tem a validade de 1 (um) ano.
- Nota 11** Acrescem **portos/telecomunicações (nacionais e estrangeiras)**, quando a eles houver lugar.
- Nota 12** No caso de frações habitacionais ou não habitacionais, por cada fração adicional do mesmo artigo matricial, acresce 20% sobre o preço indicado.
- Nota 13** Comissão aplicada aos créditos para construção ou obras ou empréstimos que pressupõem a libertação do capital por tranches. Esta comissão é cumulativa com a comissão de avaliação e é cobrada após a contratação do empréstimo, sendo aplicada por cada vistoria efetuada para validação da realização da construção/obra. O número de vistorias a realizar depende da duração e complexidade da construção/obra, sendo em média realizadas 5.

15. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (OUTROS CLIENTES)**ÍNDICE****15.3. Outros serviços (cont.)**

Nota 14 Comissão cobrada sempre que o Cliente solicite a reapreciação da avaliação efetuada e o valor atribuído ao imóvel na reavaliação seja igual ao valor inicial. Se o valor atribuído ao imóvel na reapreciação for diferente do valor inicial, o Cliente fica isento da comissão de reapreciação de avaliação de imóveis.

Nota 15 Acresce ao valor da comissão de processo.

Nota 16 O Cliente titular da Conta Netpay poderá beneficiar da bonificação na mensalidade dos TPA Netpay em regime de aluguer e com mensalidades $\geq 15,00$ €, em função do saldo médio mensal da Conta Netpay relativo ao mês anterior. Por cada 10.000,00 € de saldo médio mensal, o Cliente recebe uma bonificação de 50% na mensalidade de um terminal, ou seja:

Saldo médio mensal	Bonificação
< 10.000,00 €	0%
$\geq 10.000,00$ € e < 20.000,00 €	50% num TPA
$\geq 20.000,00$ € e < 30.000,00 €	100% num TPA
$\geq 30.000,00$ € e < 40.000,00 €	100% num TPA e 50% em mais 1 TPA ...

As bonificações serão aplicadas no mês em análise (em função do saldo médio mensal do mês anterior) e por data de cobrança, não transitando para o período seguinte.

Consulte o **Folheto de Comissões e Despesas - subsecção 9.1. Depósitos à ordem.**

Nota 17 Inclui manutenção, consumíveis, comunicações e garantia de substituição do equipamento em caso de *upgrade* tecnológico.

Nota 18 TPAs associados à Conta Mais Negócios podem beneficiar de uma redução da mensalidade para 9,00 €.

Nota 19 Inclui manutenção, consumíveis e garantia de substituição do equipamento em caso de *upgrade* tecnológico.

Nota 20 Prestação única. Inclui manutenção, consumíveis e comunicações.

Nota 21 Inclui manutenção, consumíveis e comunicações. Não inclui aluguer de equipamento.

Nota 22 Caso o Cliente opte pelo método *direct charge*, o valor das comunicações é contratado com o operador de telecomunicações.

Nota 23 Cobrada em outubro, sempre que até ao último dia útil de julho, o Cliente não tenha entregue os elementos contabilísticos referentes ao ano anterior.

Nota 24 O custo mensal do serviço é cobrado por contrato

Nota 25 Comercialização descontinuada a 14/08/2009. Prazo de 5 anos com valor residual de 20,00 € + IVA. Os valores apresentados correspondem à primeira renda a pagar. O valor da renda mensal será atualizado em função das alterações que vierem a ocorrer na Euribor a 3 meses, desde que o valor da variação, por uma vez ou acumulado, seja superior a 0,125% (1/8 ponto percentual). As atualizações referidas terão lugar no final de cada trimestre civil e produzirão efeito na renda imediatamente seguinte.

Nota 26 No Crédito com Garantia Hipotecária - Financiamento à Construção, serão cobrados 125,00 € pela emissão de documento de distrato de hipoteca caso esta ocorra durante a vigência do contrato.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
16.1. Remessas documentárias

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Remessas de Importação				
1. Comissão de cobrança				
Contra pagamento	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	Nota 1
Contra aceite e devolução	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	
Contra aceite e pagamento	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	
Franco pagamento	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	
2. Despesas de expediente	--	15,00	IVA 23,00%	Nota 2
3. Prorrogação / Alteração	--	30,00	IVA 23,00%	
4. Protesto	--	100,00	IVA 23,00%	Nota 3
5. Comissão de manutenção - por falta de aceite ou pagamento 30 dias após 1.ª apresentação ou vencimento (por mês ou fração)	--	15,00	IVA 23,00%	
6. Cheques em ME ou MN s/ contas abertas nos n/ livros (por cheque)				
≤ 2.500,00 €	--	15,00	IS 4,00%	
> 2.500,00 €	--	30,00	IS 4,00%	
7. Aviso de situação / tracer (cada)	--	15,00	IVA 23,00%	
Remessas de Exportação				
1. Comissão de cobrança	0,25%	60,00 / 250,00	IS 4,00%	Notas 4, 5
2. Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	Nota 2
3. Prorrogação, Devolução, Anulação, Franco Pagamento	--	35,00	IS 4,00%	
4. Comissão de manutenção - por falta de aceite ou pagamento 30 dias após 1.ª apresentação ou vencimento (por mês ou fração)	--	15,00	IVA 23,00%	
5. Aviso de situação / tracer (cada)	--	15,00	IVA 23,00%	

Acresce Imposto

Imposto do selo pela utilização de crédito, sobre o respetivo valor, em função do prazo:
 0,04% - até 1 ano (por mês ou fração);
 0,5% - prazo igual ou superior a 1 ano e até 5 anos;
 0,6% - prazo igual ou superior a 5 anos.

Crédito de prazo indeterminado, sobre o respetivo valor, sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30: 0,07%.

Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações são a cargo do Cliente.

Comunicações: consulte **Subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% nos Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Refere-se a financiamentos (remessas à cobrança simples).

Nota 2 Acrescem à comissão de cobrança.

Nota 3 A este valor acresce o custo real do protesto, custo a cargo do Cliente.

Nota 4 Refere-se a remessas ao abrigo de desconto ou abono.

Nota 5 A comissão da cobrança é devida nas remessas em regime de cobrança ou adiantamento com ou sem envio de documentos para o estrangeiro.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
16.2. Créditos documentários

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Créditos Documentários de Importação				Nota 7
1. Pré-Aviso				
Despesas de expediente	--	50,00	IVA 23,00%	
2. Abertura				
1º Trimestre ou fração	1,00%	100,00 / --	IS 4,00%	Nota 1
Meses seguintes (por mês ou fração)	0,30%	50,00 / --	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
3. Prorrogação				
Comissão (por mês ou fração)	0,35%	37,50 / --	IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
4. Aumento de valor				
1º Trimestre	1,00%	100,00 / --	IS 4,00%	Nota 3
Meses seguintes (por mês ou fração)	0,30%	50,00 / --	IS 4,00%	Nota 3
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
5. Alterações sem aumento de valor e/ou sem prorrogação				
6. Aceite ou diferimento do prazo				
Comissão (por mês ou fração)	0,25%	75,00 / --	IS 4,00%	Nota 4
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
7. Pagamento				
Comissão de intervenção ou manuseamento	0,125%	75,00 / 275,00	IS 4,00%	
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
8. Anulações / Caducidade				
Despesas de expediente	--	50,00	IVA 23,00%	
9. Documentos com divergência				
				Notas 5, 7
Créditos Documentários de Exportação				
1. Pré-Aviso				
2. Notificação / Entrega				
3. Confirmação				
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	100,00 / --	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
4. Domiciliação de créditos não confirmados				
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	100,00 / --	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
5. Aumento de valor em créditos notificados				
6. Aumento de valor em créditos confirmados e domiciliados				
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	100,00 / --	IS 4,00%	Nota 3
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
7. Prorrogação em créditos confirmados e domiciliados				
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	100,00 / --	IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
8. Prorrogação em créditos notificados				
Despesas de expediente	--	55,00	IVA 23,00%	
9. Alterações sem aumento de valor e/ou sem prorrogação				
10. Transferência de crédito documentário (por cada beneficiário)				
Comissão (por trimestre ou fração)	0,25%	150,00 / --	IS 4,00%	Nota 1
Despesas de expediente	--	50,00	IVA 23,00%	
11. Negociação				
Com recurso, à vista ou a prazo	0,25%	50,00 / 250,00	IS 4,00%	
Despesas de expediente	--	50,00	IVA 23,00%	
12. Documentos com divergência				
13. Cedência de direitos				
14. Créditos negociados com OIC - manuseamento				
15. Pagamento				
Negociação sem recurso	0,25%	100,00 / --	IS 4,00%	
Despesas de expediente	--	50,00	IVA 23,00%	
16. Aceite ou pagamento diferido (crédito a prazo confirmado ou domiciliado)				
Comissão (por mês ou fração)	0,25%	100,00 / --	IS 4,00%	
Despesas de expediente	--	25,00	IVA 23,00%	
17. Cancelamento ou caducidade				

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
16.2. Créditos documentários (cont.)
Outras despesas associadas

As despesas dos nossos correspondentes são a cargo do Cliente, se estipulado nas condições do crédito, ou se recusadas pelo beneficiário, de acordo com as regras e usos uniformes relativas aos créditos documentários.

Comunicações: consulte **Subsecção 15.3 - Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral	O IVA é de 23% no Continente, 18% no Açores e 22% na Madeira.
Nota 1	A comissão será calculada sobre o montante máximo utilizável ao abrigo do crédito documentário, i.e., o seu montante acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.
Nota 2	A comissão incidirá sobre a parte não utilizada, i.e., o saldo em aberto, acrescido de eventual percentagem prevista no crédito. Se a prorrogação não ultrapassar o período sobre o qual já foi cobrada comissão, será considerada como simples alteração.
Nota 3	A comissão será calculada sobre o montante do aumento acrescido de eventual percentagem prevista no crédito.
Nota 4	Esta comissão é apenas devida nos créditos a prazo, desde a data limite da última comissão cobrada até ao vencimento do mesmo.
Nota 5	A comissão a aplicar poderá ser aumentada em função do risco do país e/ou Banco emissor do crédito documentário, de acordo com a análise do EuroBic. Esta comissão não depende do risco do Cliente, mas exclusivamente do risco país e/ou Banco emitente do crédito documentário.
Nota 6	Aplicável quando a anulação/cancelamento seja pedida pelo Cliente.
Nota 7	A taxa de juro a praticar é acordada com o Cliente, sendo aplicada ao período de financiamento, desde a data de pagamento aos correspondentes até à data-valor da liquidação pelo Cliente.

16.3. Garantias prestadas sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Garantias Bancárias Emitidas				
1. Emissão de garantia				
1º trimestre ou fração	-- / 9,75%	170,00 / --	IS 3,00%	Nota 1
Meses ou frações seguintes	-- / 9,75%	120,00 / --	IS 3,00%	Nota 1
Despesas de processamento	--	70,00	IVA 23,00%	Nota 2
2. Aumento do valor				
Despesas de processamento	--	82,50	IVA 23,00%	
3. Prorrogação com validade estipulada				
Despesas de processamento	--	70,00	IVA 23,00%	
4. Alterações sem aumento de valor e/ou sem prorrogação				
	--	82,50	IVA 23,00%	
5. Cancelamento				
	--	82,50	IVA 23,00%	
6. Execução				
	1,00%	75,00 / 200,00	IS 4,00%	
7. Garantias de terceiros				
	--	100,00	IVA 23,00%	
8. Aviso				
	--	50,00	IVA 23,00%	
Garantias Bancárias Recebidas				
1. Notificação				
	--	50,00	IVA 23,00%	
2. Alteração (inclui todo o tipo)				
	--	50,00	IVA 23,00%	
3. Telecomunicações (por mensagem)				
	--	15,00	IVA 23,00%	
Avaes				
1. Processamento de avales				
1º trimestre ou fração	-- / 9,75%	170,00 / --	IS 3,00%	Nota 1
Meses ou frações seguintes	-- / 9,75%	120,00 / --	IS 3,00%	Nota 1
Despesas de processamento	--	70,00	IVA 23,00%	
2. Execução				
	1,00%	75,00 / 200,00	IS 4,00%	

Outras despesas associadas

As despesas dos correspondentes, de selagem e as despesas com telecomunicações são a cargo do Cliente.

Comunicações: consulte **Subsecção 15.3. Outros serviços (telecomunicações, declarações e outros serviços)**.

Nota Geral	O IVA é de 23% no Continente, 18% no Açores e 22% na Madeira.
Nota 1	Valor anual cobrado por tranches ou fração.
Nota 2	Valor cobrado no momento da emissão da garantia e aquando do pagamento dos prémios.

16. OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO (OUTROS CLIENTES)
ÍNDICE
16.4. Outras operações sobre o estrangeiro

	Comissões		Acresce Imposto	Outras condições
	Em %	Euros (Min/Máx)		
Financiamentos à Importação e Exportação (FILIM/FIARE)				
1. Abertura				
Intervenção "Flat"	-- / 3,875%	250,00 / --	IS 4,00%	Nota 1
Garantia ou risco				
Até 180 dias	2,00%	100,00 / --	IS 4,00%	Nota 2
De 181 a 360 dias	3,00%	100,00 / --	IS 4,00%	Nota 2
Superior a 360 dias	3,00%	250,00 / --	IS 4,00%	Nota 2
Despesas de expediente	--	125,00	IVA 23,00%	
2. Prorrogação				
Intervenção "Flat"	-- / 3,875%	250,00 / --	IS 4,00%	Nota 1
Garantia ou risco				
Até 180 dias	2,00%	100,00 / --	IS 4,00%	Notas 1, 2
De 181 a 360 dias	3,00%	100,00 / --	IS 4,00%	Notas 1, 2
Superior a 360 dias	3,00%	250,00 / --	IS 4,00%	Notas 1, 2
Despesas de expediente	--	100,00	IVA 23,00%	
3. Liquidação				
Despesas de expediente	--	50,00	IVA 23,00%	
Acresce Imposto	Imposto do selo pela utilização de crédito, sobre o respetivo valor, em função do prazo: 0,04% - até 1 ano (por mês ou fração); 0,5% - prazo igual ou superior a 1 ano e até 5 anos; 0,6% - prazo igual ou superior a 5 anos.			

Nota Geral O IVA é de 23% no Continente, 18% no Açores e 22% na Madeira.

Nota 1 Comissão aplicável sobre o montante total do financiamento, a cobrar no início do mesmo.

Nota 2 Comissão aplicável sobre os montantes do capital e juros em dívida, em cada período, a cobrar no início dos mesmos.